EDITAL Nº 001/2016 DE CONCURSO PÚBLICO

Abre inscrições e define normas para o Concurso Público, destinado a provimento de vagas legais do quadro de servidores do Município de Itapema, Santa Catarina e dá outras providências.

O Senhor **Rodrigo Costa,** Prefeito Municipal de Itapema/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO a realização, de Concurso Público sob regime celetista, para provimento de vagas legais do quadro geral dos servidores do Município, que será regido pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas no presente edital.

1. DA DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será executado sob a responsabilidade do Instituto o Barriga Verde-IOBV, localizado na Avenida Luiz Bertoli, 233, centro, município de Taió – CEP 89.190-000, Estado de Santa Catarina, tel./fax (47) 3562-1598, endereço eletrônico: http://iobv.org.br/; e-mail: concursos@iobv.org.br.

1.2. A fiscalização e supervisão do Concurso Público está a cargo da Comissão Municipal de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 022/2016.

1.3. A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

FASE 1: Cargos somente com prova escrita e cargos com prova escrita e títulos.

Evento	**DATA PREVISTA**
Inscrições exclusivamente pela internet (on-line) no período de:	23/03/16 a 25/04/16
Período para solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição	23/03/16 a 05/04/16
Divulgação da lista de isentos de pagamento da taxa de inscrição	18/04/16
Pagamento da taxa de inscrição para todos os candidatos prazo final dia:	**26/04/16**
Requerimento de Vaga para Deficiente e condição especial para realizar a prova, prazo final para envio por Sedex/AR do requerimento.	25/04/16
Homologação das Inscrições, divulgação das inscrições indeferidas de todos os candidatos	02/05/16
Recursos contra indeferimento das inscrições	03/05 e 04/05/16
Divulgação dos Locais e Horários de Prova	Entre 09 e 18/05/16
PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	**22/05/16**
Gabarito Preliminar divulgação no site Instituto o Barriga Verde (www.iobv.org.br).	23/05/16
Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar	24/05 e 25/05/16
Gabarito Definitivo e julgamento dos recursos da prova objetiva divulgação no site do Instituto o Barriga Verde (www.iobv.org.br).	06/06/16
Classificação Preliminar da prova escrita	07/06/16
Recursos contra a classificação preliminar dos cargos com prova escrita	08/06 e 09/06
Classificação Final da prova escrita Homologação do resultado final dos cargos somente comprova escrita	13/06/16
Convoca para a entrega de títulos os candidatos aprovados na prova escrita	13/06/16
Prazo para protocolo ou envio dos títulos	De 13/06 a 20/06/16
Divulgação da Classificação Preliminar dos cargos com prova títulos	27/06/16
Recursos contra a pontuação de títulos	28/06 e 29/06/16
Classificação Final e homologação dos cargos com prova de títulos	30/06/16

FASE 2: Cargos com prova prática e aptidão física

Evento	**Data Prevista**
Convocação para prova prática dos cargos de Operadores de Máquina Pesada e Operador de Máquina Leve Convocação para prova de CAPACIDADE FÍSICA do Cargo de Agente Municipal de Trânsito	13/06/16
PROVA PRÁTICA (Operadores de Máquina Pesada e Operador de Máquina Leve**)** **TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA (cargo de Agente Municipal de Trânsito)**	**19/06/16**
Resultado da prova prática e Teste de Aptidão Física	22/06/16
Recurso contra prova prática e Teste de Aptidão Física	Das 18h do dia 22/06 as 18h do dia 24/06/16
Classificação Final e homologação dos cargos com prova prática	28/06/16

FASE 3: Cargo de Agente Municipal de Trânsito - Avaliação Psicológica

Evento	**Data Prevista**
Convocação para Avaliação Psicológica do cargo de Agente Municipal de Trânsito	28/06/16
Avaliação Psicológica (Cargo de Agente Municipal de trânsito)	03/07/16
Divulgação dos Pareceres da Avaliação Psicológica	11/07/16
Recursos contra avaliação psicológica	Das 18h de 11/07 às 18h de 13/07/16
Classificação final e homologação	15/07/16

1.4. As publicações serão realizadas após às 17 horas da data prevista, cabendo ao candidato a responsabilidade de acompanhar as publicações.

1.5. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, inclusive na data de realização das provas, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, de intempéries e por decisão da Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público e da Comissão do Instituto o Barriga Verde, **sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.**

1.6. O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, a relação de inscritos, os gabaritos e provas, os julgamentos realizados, convocações para provas e todos os demais atos do Concurso Público, serão publicados no site oficial do Concurso Público na Internet: **www.iobv.org.br**.

1.7. O Edital do Concurso Público também será publicado no site da Prefeitura Municipal de Itapema na Internet: **http://www.itapema.sc.gov.br**/ e no diário oficial dos municípios de Santa Catarina - DOM: http://www.diariomunicipal.sc.gov.br, bem como afixado na sede da Prefeitura Municipal; sede da Câmara de Vereadores; e ainda, publicado na forma de extrato, em jornal de circulação local e regional.

1.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicados, mensagens eletrônicas (e-mails) e demais documentos divulgados e/ou enviados referentes ao presente Concurso Público.

1.9. O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados da publicação do ato de homologação do resultado final do presente edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo.

1.10. Durante o prazo de validade do Concurso Público, o aprovado excedente tem prioridade sobre os novos concursados, no preenchimento dos cargos na mesma carreira.

1.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais

aditamentos, comunicações, instruções e convocações, relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivesse transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.12. Os documentos e requerimentos exigidos, salvo expressa determinação das normas do Edital, poderão ser entregues, pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente habilitado, na Sede do IOBV no endereço constante do item 1.14.

1.13. Os documentos também poderão ser enviados via postal com AR (Aviso de Recebimento), salvo expressa vedação do Edital, através do serviço de entrega expressa de documentos (SEDEX) para serem entregues ao IOBV, no endereço abaixo, após a data e horário determinados, mesmo que postados anteriormente, valendo para fins de direito a data registrada de entrega da correspondência.

Endereço para remessa via postal de documentos:

IOBV – CONCURSO PÚBLICO DE ITAPEMA
Avenida Luiz Bertoli, número 233 – Centro
89.190-000 – Taió - SC

1.14. Não são admitidas, após o término das inscrições, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

2.1. São requisitos básicos para investidura nos cargos a que se refere o presente Concurso Público**:**

a) Estar devidamente aprovado no concurso público e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
b) A nacionalidade brasileira ou equiparada;
c) O gozo dos direitos políticos;
d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
e) O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
f) A idade mínima de dezoito anos;
g) Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo ou função, de acordo com prévia inspeção médica oficial;
h) Idoneidade moral a ser comprovada mediante a apresentação de atestado de antecedentes emitido por órgão competente;
i) Inexistência da incompatibilidade para o exercício de cargo público municipal;
j) Os candidatos com deficiência devem verificar as disposições do Capítulo próprio neste Edital;
k) Outros requisitos justificados pelas atribuições do cargo ou estabelecidos em lei.

2.2. A comprovação da escolaridade e o preenchimento dos demais requisitos legais indispensáveis à nomeação no cargo público será exigida unicamente quando da posse no cargo público. A não apresentação, naquela ocasião, de todos os documentos exigidos implicará na desclassificação do Concurso Público e imediata convocação do candidato seguinte na ordem de classificação.

2.3. A aprovação e classificação no presente Concurso Público não criam direito à admissão que será realizada na medida das necessidades de Prefeitura do Município de Itapema e disponibilidades orçamentárias.

2.4. Os candidatos aprovados neste certame, quando investidos na vaga, estarão vinculados ao:

a) Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - Decreto-Lei 5.452, de 1943);
b) Regime Geral de Seguridade Social (INSS, art. 201, CF);
c) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS, art. 7º, III, CF);

d) Plano de Cargos e Salários do Município de Itapema Vinculados à Administração Direta, e Dá Outras Providências (Leis 1496 e 1497/98 e suas alterações) (Leis 2103,2104 e 2105/2003 e suas alterações)

2.5. Os candidatos aprovados nas vagas de Emprego Público, além do estabelecido na legislação acima, exceto o item "d" que não lhes é aplicável, estarão vinculados à legislação federal ou municipal, que respectivamente os criou, contratados enquanto existir o referido programa.

3. **DOS CARGOS, VAGAS, EXIGÊNCIAS DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.**

3.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas legais existentes, conforme cargos/especialidade, carga horária semanal, número de vagas, remuneração mensal, e as exigências específicas a cada cargo, objeto deste Concurso Público, que **encontram-se descritos no Anexo I e II deste edital.**

3.2. **A escolaridade e requisitos exigidos, conforme anexo I e legislação em vigor, deverão ser comprovados no ato da posse após a convocação.**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo a que deseja concorrer. **Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

4.2. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

4.3. A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

4.4. Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Concurso Público.

1.1. A inscrição poderá somente ser efetuada via Internet, no endereço eletrônico **www.iobv.org.br,** no período estabelecido no cronograma de atividades item 1 deste edital.

1.2. **Para os candidatos que não possuem acesso à rede mundial de computadores (internet), a Prefeitura Municipal de Itapema, disponibilizará local para a realização da inscrição no seguinte endereço: Câmara de Vereadores na Rua 120 nº 423, disponibilizará sala informatizada, através do Projeto Câmara Cidadã, com atendimento das 12:30min às 18:30min, nas datas conforme cronograma.**

1.3. O atendimento presencial acha-se condicionado à disponibilidade de equipamentos e pessoal e, em determinados momentos, poderá haver filas.

1.4. **Os candidatos deverão inscrever-se somente em um cargo, tendo em vista a possibilidade de realização das provas para todos os cargos na mesma data e horário.**

1.5. Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada, **sendo entendida como efetivada a inscrição paga ou isenta. Caso haja mais de uma inscrição paga em um mesmo dia, será considerada a última inscrição efetuada no sistema de inscrição do IOBV.**

1.6. Para efetivar a sua inscrição pela internet é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo que o candidato deverá seguir os seguintes passos:

a) Acessar o endereço eletrônico **www.iobv.org.br,** na página inicial clique em "Concursos e Seletivos", em seguida em "inscrições abertas", selecionar o município de Itapema Edital 001/2016 e clicar em "realizar inscrições", digite seu CPF e informe os dados solicitados.

b) Baixar e **Ler atentamente o edital completo**, inteirando-se das condições do certame e certificando-se de que preenche todas as condições exigidas.

c) Cadastrar-se no portal www.iobv.org.br, criando uma senha de acesso para a área do candidato (guarde bem essa senha pois será útil em todos os acessos futuros)

d) Preencher o Requerimento de Inscrição, conferindo os dados informados e enviá-lo pela internet, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;

e) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, preferencialmente nas **Lotéricas e Agências da Caixa Econômica Federal**, diretamente no caixa, até o dia do vencimento estabelecido no boleto.

f) Manter o boleto que comprova o pagamento da taxa de inscrição em seu poder.

1.7. O IOBV e a Prefeitura de Itapema eximem-se de qualquer responsabilidade pela eventual indisponibilidade, congestionamento de linhas ou falha dos equipamentos ou acesso à INTERNET.

1.8. É de responsabilidade do candidato manter atualizados os endereços, e-mails e números de telefones informados. Eventual mudança de endereço, até a data de publicação do resultado final do Concurso Público, deverá ser atualizado no cadastro online do candidato, através da sua área restrita, e deverá ser comunicado ao IOBV por correspondência eletrônica (e-mail) enviada para: concursos@iobv.org.br. Após a data de publicação do resultado do Concurso Público, deverão ser comunicadas diretamente à Prefeitura de Itapema.

1.9. **O valor da taxa de inscrição é de:**

a) Para cargos com exigência de curso superior: **R$ 110,00** (cento e dez reais);

b) Para cargos com exigência de curso de ensino médio: **R$ 80,00** (oitenta reais);

c) Para cargos com exigência alfabetizado e de ensino fundamental: **R$ 50,00** (cinquenta reais);

1.10. O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser realizado mediante a utilização do boleto de pagamento disponível no endereço eletrônico **www.iobv.org.br**, impresso com o respectivo código de barras, até a data de vencimento constante no mesmo. Não serão considerados pagamentos fora do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

1.11. O IOBV não se responsabilizará por boletos clonados por estelionatários, devido vírus no computador utilizado pelo candidato, devendo o candidato conferir o código de barras e se o boleto é da Caixa Econômica Federal cujo código de barras deve iniciar pelo número do banco ou seja 104.

1.12. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

1.13. Não serão aceitos pagamentos feitos por qualquer outra forma ou meio.

1.14. No caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, na área restrita do candidato.

1.15. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

1.16. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir o

cargo, bem como das regras constantes neste edital acompanhando as publicações e suas possíveis alterações.

1.17. A inscrição só será aceita quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo canceladas as inscrições cuja taxa de inscrição tiver sido paga com cheque sem cobertura ou com qualquer outra irregularidade.

1.18. Após o pagamento do boleto bancário, em até cinco dias o candidato poderá conferir, no site do Concurso Público, na área do candidato, se os dados da inscrição foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago, podendo imprimir seu comprovante definitivo de inscrição.

1.19. É vedada a inscrição condicional, extemporânea ou por qualquer outra via não determinada neste edital.

1.20. O IOBV não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas e ou congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou impressão dos documentos solicitados.

1.21. As informações prestadas no preenchimento do Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.

1.22. Será nula a inscrição de candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.

1.23. No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido classificado e que o fato seja constatado posteriormente.

1.24. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a troca de cargo e/ou a devolução da importância recolhida uma vez que, o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação plena do Concurso Público.

1.25. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional o que poderá ser feito sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.iobv.org.br e www.itapema.sc.gov.br.

1.26. As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Concurso Público no endereço www.iobv.org.br, na data constante do cronograma deste edital. No mesmo local e horário será publicada a relação das inscrições indeferidas.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. São isentos da taxa de inscrição no Concurso Público:

a) Os candidatos doadores de Sangue (Lei Estadual nº 10.567, de 07 de novembro de 1997);

b) Os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal – CADúnico e forem membros de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos).

2.2. Para usufruírem do benefício da isenção da taxa de inscrição os candidatos deverão, após realizar sua inscrição, obrigatoriamente, protocolar na sede do IOBV, ou enviar via postal (sedex/ar), os seguintes documentos:

a) Para os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por serem doadores de sangue:

- Requerimento de isenção da taxa de inscrição **(Anexo V**);

- Documento **oficial** expedido pela entidade coletora, que deverá ser juntado no ato de inscrição. O documento deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, considerando-se os 12 (doze) meses que antecederam a abertura do presente edital.
- Considera-se, para enquadramento no benefício previsto na referida Lei, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

b) Para os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por estarem inscritos no CADúnico:

- **Requerimento de isenção da taxa de inscrição** (Anexo V do edital), com a devida declaração;

2.3. Só serão examinados os pedidos de isenção enviados via postal que forem entregues ao IOBV até a data determinada no Edital para recebimento dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, valendo para fins de direito o carimbo ou registro postal. Para o seguinte endereço:

INSTITUTO O BARRIGA VERDE
ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO ITAPEMA – SC
Av. Luiz Bertoli, 233 – Centro – 89.190-000 – Taió - SC

2.4. No caso de pedido de isenção por estar inscrito no CADúnico, o IOBV consultará o MDS para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Declarações falsas estarão sujeitas às sanções previstas em lei.

2.5. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição validada, não devendo pagar o boleto da taxa de inscrição.

2.6. Sendo indeferido o pedido de isenção, restará ao candidato pagamento da inscrição até o último dia de inscrições.

2.7. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

2.8. O candidato que efetivar mais de uma inscrição com pedido de isenção de pagamento, para o mesmo cargo, terá analisada e confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.

2.9. Os despachos aos pedidos de isenção da taxa de inscrição serão publicados na data constante do cronograma deste edital.

2.10. Não será concedida isenção de pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) Omitir informações e (ou) torná-las inverídicas;
b) Fraudar e (ou) falsificar documentação;
c) Pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos neste edital;
d) Não observar o local e endereço previsto neste edital;

2.11. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, acompanhado dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.

2.12. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda fora do prazo.

3. DAS VAGAS RESERVADAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de inscrever-se neste Concurso Público, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, sendo a elas reservadas 5 % (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37,

Inciso VIII da Constituição Federal e Ar. 5º § 2º da Lei Complementar nº 130, de 05 de dezembro de 2001 e alterações.

3.2. Para os cargos deste edital, cuja a aplicação do percentual de 5% não resulta a oferta imediata de vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 3º do Decreto 2.874/2009, neste caso, o primeiro candidato com deficiência classificado no cargo será nomeado para ocupar a 20ª (vigésima) vaga que vier a surgir para o cargo que concorreu, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas.

3.3. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados e classificados.

3.4. Serão consideradas deficiências somente àquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º da Lei nº 12.870/2004 e no art.1º do Decreto Federal n. 2.874/2009 e suas alterações.

3.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.6. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá, obrigatoriamente:

a) No ato da inscrição declarar-se com deficiência;
b) Encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF), bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
c) Enviar requerimento solicitando a vaga para deficiente e descrevendo detalhadamente o tipo de atendimento especial que necessita no dia da prova.
d) Cópia do comprovante de inscrição.

3.6.1. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IOBV não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.6.2. A documentação enviada terá validade somente para esse edital de concurso público, para outros editais do município deverá ser enviada novamente a documentação e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desta documentação.

3.7. Os documentos devem ser protocolados ou enviados no seguinte endereço:

INSTITUTO O BARRIGA VERDE

VAGA PARA DEFICIENTE CONCURSO PÚBLICO ITAPEMA – SC

Av. Luiz Bertoli, 233 – Centro – 89.190-000 – Taió - SC

3.8. Os documentos enviados pelo correio, unicamente para o endereço do IOBV, só serão examinados se forem entregues até a data determinada no Edital, valendo para fins de direito o carimbo ou registro postal.

3.9. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição online.

3.10. Os candidatos que se declararam no ato de inscrição como deficiência e que não atenderem plenamente a todas as exigências disposta no presente edital, terão suas inscrições para as vagas reservadas indeferidas, passando a figurar unicamente na classificação geral dos candidatos.

3.11. O candidato com deficiência que necessitar de **condição especial (local de fácil acessibilidade, tempo adicional, uso de aparelhos de audição, ledor** (não haverá prova em braile)**, prova com fonte ampliada e etc.),** para a realização das provas deverá protocolar ou enviar via sedex/ar, requerimento (anexo IV) desta solicitação, até data constante no cronograma, nos endereços já informado, anexando ao requerimento laudo médico por especialista da área de sua deficiência, comprovando essa necessidade.

3.12. As solicitações de condições especiais serão atendidas respeitadas a legalidade e a razoabilidade. No caso de uso de equipamentos especiais, estes deverão ser obtidos pelo candidato e apresentados antecipadamente ao fiscal de sala e ou coordenador local do IOBV.

3.13. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, no horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.14. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

3.15. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deferência que forem aprovados serão convocados por edital próprio, através do site da prefeitura municipal de Itapema, para avaliação da sua condição de deficiente pela Perícia Médica Oficial do Município e se a deficiência é capacitante ou não para o exercício do cargo.

3.16. Será excluído do Concurso Público o candidato aprovado para uma das vagas aos portadores de deficiência que:

a) Não comparecer, chegar atrasado ou não apresentar a documentação e ou exames solicitados para a avaliação da Perícia Médica Oficial do Município.

b) Cuja deficiência informada no requerimento de Inscrição não seja contatada pela Perícia Médica Oficial do Município ou não seja compatível com o exercício do cargo.

c) Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

4. DA HOMOLOGAÇAO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e o ato de homologação será publicado no endereço eletrônico www.iobv.org.br, na data constante do cronograma deste edital.

4.2. A relação das inscrições não homologadas devido ao indeferimento, serão divulgadas no endereço do Concurso Público na internet www.iobv.org.br.

4.3. Caso a inscrição do candidato não seja homologada, ou haja inexatidão relativas a grafia do seu nome, condição de pessoa com deficiência ou qualquer outra, caberá recurso nos termos do presente Edital.

4.4. Os casos de erro de grafia, data de nascimento ou outro dado pessoal, o próprio candidato deve entrar na área restrita do site, com seu CPF e senha cadastrados e fazer as devidas alterações, até a data da prova.

4.5. Após prazo recursal as inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas DEFINITIVAMENTE pela autoridade competente na data constante do cronograma deste edital.

4.6. Se mantida a não homologação ou não processamento, o candidato será eliminado do Concurso.

5. OUTROS REQUERIMENTOS

5.1. **Candidata lactante**

5.1.1. A candidata que desejar amamentar durante a aplicação da prova deverá:

a) Indicar esta condição especial para realizar a prova no Requerimento de Inscrição;

b) Enviar ou apresentar no local das provas o requerimento Anexo IV, deste edital, informando nome do acompanhante, bem como cópia da certidão de nascimento do filho.

c) Chegar ao local da prova com a antecedência mínima de trinta minutos, acompanhada de pessoa maior que ficará responsável pela guarda da criança.

5.1.2. O menor e o responsável ficarão em sala especial reservada. Nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza à sala reservada. O tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.

5.1.3. O IOBV não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.

5.2. **Benefícios da Lei 11.689/2008**

5.2.1. Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão entregar ou enviar no endereço do IOBV (item 1.12), até o último dia de inscrições, cópia autenticada da certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, os termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.

5.2.2. Os documentos enviados pelo correio, unicamente para o endereço do IOBV, só serão examinados se forem entregues até a data determinada no edital, valendo para fins de direito o carimbo ou registro postal da correspondência.

5.2.3. Enviar documentos para:

INSTITUTO O BARRIGA VERDE **AMAMENTAÇÃO/ Beneficio Lei 11.689 CONCURSO PÚBLICO ITAPEMA – SC** **Av. Luiz Bertoli, 233 – Centro – 89.190-000 – Taió - SC**

5.2.4. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgado no endereço www.iobv.org.br, conforme data prevista no cronograma.

5.2.5. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O concurso público será composto de uma ou mais etapas, dependendo do cargo e ou/escolaridade, conforme segue:

6.2. **Cargos de Ensino Superior:**

a) **Etapa 1: PROVA ESCRITA OBJETIVA,** de caráter eliminatório/classificatório, com questões objetivas, de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

b) **Etapa 2: prova de títulos** de caráter classificatório, para os candidatos aprovados na prova escrita objetiva.

6.3. **Cargos de Operador de Máquina Leve e Operador de Máquina Pesada:**

a) **Etapa 1: PROVA ESCRITA OBJETIVA,** de caráter eliminatório/classificatório, com questões objetivas, de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

b) **Etapa2: Prova Prática,** de caráter classificatório, para os candidatos aprovados na prova escrita objetiva.

6.4. **Cargo de Agente Municipal de Trânsito:**

a) **Etapa 1: PROVA ESCRITA OBJETIVA,** de caráter eliminatório/classificatório, com questões objetivas, de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

b) **Etapa 2: Teste de Capacidade Física**, para os candidatos aprovados na prova escrita objetiva.

c) **Etapa 3: Avaliação Psicotécnica**, para os candidatos considerados **aptos** no teste de capacidade física.

6.5. **Para todos os demais cargos,** o concurso terá uma única etapa que consiste de **PROVA ESCRITA OBJETIVA,** de caráter eliminatório/classificatório, com questões objetivas, de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos

6.6. Serão considerados aprovados em PRIMEIRA ETAPA e/ou HABILITADOS à etapa seguinte os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **5,00 (cinco**) na nota final da prova objetiva, já considerados os seguintes critérios de desempate:

6.6.1 Para todos os cargos, em conformidade com artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

6.6.2. Para os casos previstos na Lei 11.689/2008, será assegurada a preferência em igualdade de condições em Concurso Público, desde que jurados, devidamente comprovado.

6.6.3. Para os candidatos que não se enquadrarem nas condições acima, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

a) Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;

b) Maior nota nas questões de Conhecimentos Básicos;

c) Maior idade, contada com base na idade em dia, meses e anos no dia da realização da prova escrita.

d) Sorteio público.

7. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

7.6. A prova escrita objetiva constará da avaliação de conhecimentos teóricos e práticos dos candidatos mediante a aplicação de questões objetivas, cada uma delas com 4 (quatro) alternativas, dos quais uma única será correta.

7.7. A prova escrita com questões objetivas será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), expressas com 2 (duas) casas decimais e terá a duração de até 3 (três) horas.

7.8. As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos por escolaridade exigida para o cargo, conforme segue:

Cargos com Escolaridade: Alfabetizado e Ensino Fundamental incompleto e completo

Tipo Prova	Disciplinas	Número de questões	Valor da questão	Total Nota por Disciplina
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	5	0,20	3,00
	Matemática	5		
	Legislação	5		
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos inerentes ao cargo	10	0,70	7,00
	Total	**25**		**10,00**

Cargos com Escolaridade: Ensino Médio Completo

Tipo Prova	Disciplinas	Número de questões	Valor da questão	Total Nota por Disciplina
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	5	0,20	4,00
	Matemática	5		
	Informática	5		
	Legislação	5		
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos técnicos profissionais	20	0,30	6,00
	Total	**40**		**10,00**

Cargos com Escolaridade: Ensino Superior Completo

Tipo Prova	Disciplinas	Número de questões	Valor da questão	Total Nota por Disciplina
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10	0,20	4,00
	Informática	5		
	Legislação	5		
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos técnicos profissionais	20	0,30	6,00
	Total	**40**		**10,00**

7.9. Os pontos das disciplinas correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada uma de suas questões. A nota da prova objetiva será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

7.10. Os programas das provas encontram-se publicados no anexo III do presente Edital.

7.11. Para prestar a prova escrita objetiva o candidato receberá um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.

7.12. A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e ou no cartão resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Concurso Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. O tempo gasto para a substituição dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.

7.13. O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta **preta preferencialmente,** ou azul, seguindo as instruções contidas na capa do caderno de questões. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação no cartão resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões em hipótese alguma.

7.14. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão- respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do cartão-respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e nas instruções do caderno de provas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-respostas por motivo de erro do candidato.

7.15. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.16. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

7.17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento.

7.18. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial específico para auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do IOBV devidamente treinado.

7.19. Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões.

7.20. Será atribuída nota 0,00 (zero) às resposta de questões objetivas:

a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;

b) Que contenha emenda (s) e/ou rasura (s), ainda que legível (eis);

c) Contendo mais de uma opção de resposta assinalada;

d) Que não estiver assinalada no cartão de respostas;

e) Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

7.21. O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.

7.22. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público poderá haver mais de um tipo de prova, devendo o candidato assinalar no cartão-resposta o número da prova, sob pena de eliminação do Concurso Público.

8. DO LOCAL, HORÁRIO E SEGURANÇA DAS PROVAS ESCRITAS

8.6. A prova escrita objetiva será aplicada na data provável, constante do cronograma deste edital na cidade de Itapema-SC, em locais e horários que serão divulgados **conforme cronograma**, no endereço eletrônico do Concurso Público: www.iobv.org.br.

8.7. O IOBV poderá, não havendo na cidade de Itapema locais suficientes ou adequados para a alocação de todos os candidatos, realizar provas em cidades vizinhas à cidade de Itapema.

8.8. O Município reserva-se o direito de indicar nova data ou novos locais adequados para a realização das provas, mediante publicação com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização das provas.

8.9. Os horários das provas poderão ser divididos nos períodos matutino e vespertino, devendo o candidato considerar a data prevista, reservando o dia para o certame.

8.10. O IOBV poderá enviar mensagem complementar com a informação de local e horário de provas, por meio de endereço eletrônico (e-mail), indicado pelo candidato na ficha de inscrição, para isso deve o mesmo manter atualizado seu email, o que **não isenta** o candidato da **responsabilidade** de acompanhamento de todos os atos referentes a este Concurso Público, através do Edital, bem como de obter as informações necessárias pelo site ou por telefone do IOBV. Não haverá remessa de comunicação via postal.

8.11. A identificação correta do período, horário e local da prova e o comparecimento no horário determinado, será de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo manter-se informado acompanhando as publicações no site www.iobv.org.br, considerando que os portões dos locais que dão acesso às salas de provas, fecharão **10 (dez) minutos** antes do horário marcado para início da prova.

8.12. Os portões que dão acesso às salas de provas, dependendo do local poderão ser as portas de blocos, alas, setores e etc., devendo o candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com a antecedência mínima de **1 (uma) hora com relação ao horário de fechamento dos portões,** para garantir estacionamento e identificar corretamente a localização dos blocos, alas e das salas.

8.13. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o horário de fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado para o atraso, estando o candidato que deixar de fazer ou chegar com atraso à prova escrita, desclassificado do Concurso Público.

8.14. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc) que impossibilitarem o candidato de submeter-se aos testes, ou neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade física-orgânica **não** serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

8.15. O IOBV, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da prova escrita ou transferir suas datas e ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas no site do Concurso Público na Internet, por mensagens enviadas para o e-mail informado, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.

8.16. **A entrada nos locais de prova só será admitida mediante a apresentação de documento e identificação oficial com foto.**

8.17. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedias por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

8.18. Não serão aceitos como documento de identificação: passes de ônibus, carteiras de estudante, crachás e ou documentos sem fotos, nem mesmo cópias coloridas ou autenticadas.

8.19. Em caso de perda, furto o roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, (30) trinta dias. Neste caso será realizada a identificação especial através da coleta de impressão digital para posterior averiguação.

8.20. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

8.21. A não apresentação do documento de identidade, nos termos desse edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova e sua eliminação do certame.

8.22. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.23. Em face de eventual divergência o IOBV poderá exigir a apresentação do original do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.

8.24. Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:

a) Canetas esferográficas feitas com material transparente **tinta PRETA de preferência** ou azul; (não serão fornecidas canetas no local)

b) Documento de Identificação com foto;

c) Original do Comprovante de inscrição e/ou do pagamento da Taxa de inscrição ou de inscrição guardado no bolso;

d) Caso assim deseje, água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo;

8.24.2. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha durante a realização das provas.

8.25. É vedada, durante a realização da prova, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares, transmissores, receptores e ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico ou o porte de armamento. Também é proibido o fumo, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição medica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.

8.25.2. Só serão permitidos alimentos como barra de cereais, chocolates e biscoitos, **desde que acondicionados em embalagem transparente providenciada pelo candidato.** Os alimentos que não estiverem nestas condições serão recolhidos pelo fiscal de prova e devolvidos no término da prova. Os alimentos que ao serem ingeridos causarem ruídos que atrapalhem a execução da prova, serão recolhidos.

8.26. É terminantemente proibida a entrada de candidato armado, sob qualquer alegação, nos locais onde se realizarem as provas. O IOBV e a Prefeitura de Itapema não se responsabilizarão pela guarda de qualquer armamento.

8.27. É terminantemente proibido ao candidato, durante a realização das provas, podendo resultar na eliminação do certame:

a) Aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones, tablets, iPod*, gravadores, pendrive, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, *palmtop, walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de caso/casa, chaves de carro, etc.

b) Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira; grafite, marca-texto e (ou) borracha;

c) Qualquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc;

d) Qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barra de cereais, chocolates, balas, etc) que não seja fabricado de material transparente.

e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

f) Fazer anotação de informações relativas à suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

h) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros sem qualquer etapa do concurso público;

i) Comunicar-se com outros candidatos durante a prova.

8.28. Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados, aos fiscais da sala antes do início da prova. O candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação.

8.29. A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada **fora das dependências do local de provas.**

8.30. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e poderão implicar na exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

8.31. O IOBV, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso Público poderá solicitar a impressão digital do candidato no cartão resposta (a qual não substituirá a obrigatoriedade do candidato assinar o cartão), submeter os candidatos à revista pessoal e ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação datiloscópica ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.

8.32. O IOBV e Prefeitura Municipal de Itapema não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e/ou avaria, perda ou desaparecimento dos matérias, objetos, equipamentos, mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala, veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.

8.33. Todas as despesas decorrentes da obtenção ou entrega de documentos, bem como as de transporte e ou alimentação são de inteira responsabilidade dos candidatos, mesmo que a prova venha a ser transferida por qualquer motivo.

8.34. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas nem a realização de qualquer prova e ou exame fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.

8.35. Somente depois de decorrido **o prazo mínimo de permanência em sala de provas**, que será de 60 (sessenta) minutos, o candidato poderá entregar seu caderno de questões e seu cartão-resposta e retirar-se da sala de prova, entregando, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas, sendo que o não cumprimento do corrente item incorre na desclassificação do candidato do Concurso Público.

8.36. Os três (3) últimos candidatos de cada sala de provas, só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo, quando assinarão a ata de sala e acompanharão termo de fechamento do envelope de provas. O candidato que negar-se a aguardar os companheiros assinará ata de prova como desistente sendo eliminado do certame.

8.37. O gabarito provisório será divulgado no endereço eletrônico www.iobv.org.br no dia seguinte ao da realização da prova.

8.38. Não serão fornecidos os exemplares dos cadernos de questões, no dia da prova. Um caderno de questões de cada cargo estará disponível no dia seguinte ao da realização da prova, **na área restrita do candidato**, permitindo assim que os candidatos possam interpor recursos contra as questões da prova.

8.38.2. Os candidatos devem aguardar em sua carteira, com o cartão-resposta e caderno de provas viradas para baixo e em completo silêncio, sob pena de serem eliminados.

8.39. Durante a realização da prova escrita objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da

prova e/ou critérios de avaliação/classificação, bem como informações sobre as demais etapas do certame.

8.40. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá **retirar-se** imediatamente do local de aplicação da prova sem comunicar-se com os demais candidatos, ficando proibido inclusive de permanecer no pátio da entidade, ou **ligar o celular antes de se retirar da escola.**

8.41. Os candidatos que terminarem a prova **NÃO poderão utilizar os banheiros** que são destinados ao uso dos candidatos em prova, aconselha-se que antes de entregar a prova solicitem ao fiscal de sala o acompanhamento até os sanitários.

8.42. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas devidas neste edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às instruções o candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

8.43. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas ao local de provas estabelecido no Edital de Convocação, o Instituto o Barriga Verde poderá proceder à inclusão do candidato, desde que apresente **comprovante original** de pagamento da taxa de inscrição.

8.44. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Barriga Verde e a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

8.45. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.6. **Para os cargos de Ensino Superior,** a segunda etapa do Concurso Público consiste na Prova de Títulos, de caráter unicamente classificatório.

9.7. A Prova de Títulos é constituída pela pontuação de certificados e ou diplomas de cursos de pós-graduação, **devidamente autenticados em cartório** e relacionados à área do cargo para a qual o candidato se inscreveu.

9.8. Os certificados de cursos de pós-graduação em nível de especialização deverão ser acompanhados por histórico escolar.

9.9. Os diplomas de cursos de pós-graduação emitidos no exterior deverão ser reconhecidos na forma da lei e acompanhados de tradução oficial.

9.10. Os candidatos que tenham concluído cursos de pós-graduação (em nível de especialização, mestrado ou doutorado) em data posterior a 1º de janeiro de 2016, cujos diplomas não tenham sido confeccionados pela instituição de ensino, poderão entregar certidão emitida pelo programa de pós - graduação declarando ter o candidato concluído todos os créditos exigidos pelo programa, ter sido aprovado sem ressalvas no trabalho, monografia, dissertação ou tese, bem como ter cumprido todas as demais exigências do curso e no caso dos cursos de mestrado ou doutorado, que lhe foi outorgado o título correspondente. A certidão deve ser acompanhada de histórico escolar regularmente emitido.

9.11. Para participar da Prova de Títulos os candidatos deverão obrigatoriamente protocolar no IOBV, ou enviar pelo correio, por SEDEX, no prazo estabelecido no cronograma deste edital, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Requerimento para participação na Prova de Títulos (anexo VI);

b) O certificado do título que deseja ser avaliado, acompanhado de histórico escolar.

9.12. Os títulos enviados pelo correio ou protocolados no IOBV só serão avaliados se entregues ao IOBV no prazo das inscrições conforme data do cronograma deste Edital, valendo como comprovação, quando couber, o registro de entrega dos documentos emitidos pelos Correios.

9.13. Será avaliado unicamente 1 (um) título de curso de pós-graduação. Caso o candidato apresente mais de um título será avaliado o de maior valor acadêmico.

9.14. Os títulos que atenderem as normas do presente edital serão avaliados de acordo com o quadro abaixo:

Título/documento	**Pontuação**
Certificado de curso de pós-graduação em nível de Especialização.	**0,50**
Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado	**0,75**
Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Doutorado	**1,00**

9.15. A nota da Prova de Títulos (no máximo 1,00 ponto) será somada à da Prova Escrita para o cálculo da Nota Final.

9.16. A participação na Prova de Títulos não é obrigatória.

9.17. **Só serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova escrita, ou seja, cuja nota for igual ou superior a 5,00.**

10. DA PROVA PRÁTICA

10.6. A etapa 2 para os cargos de **Operador de Máquina Pesada e Operador de Máquina Leve,** consiste na prova prática que destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo preiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo.

10.7. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, classificados do **1º ao 25º lugar**, considerando os critérios de desempate.

10.7.2. Os candidatos que não atingirem essa classificação também serão considerados reprovados no concurso, pois não prestaram a prova.

10.8. Realizada a prova prática, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos na aplicação da fórmula de cálculo da nota final.

10.9. A Prova Prática terá caráter classificatório sendo a nota da prova prática somada à nota da prova escrita, conforme a seguinte fórmula: **NF = NPE x 3 + NPP x 7 / 10**

10.10. DA DATA, HORÁRIO E DETERMINAÇÕES GERAIS DA PROVA PRÁTICA

10.10.2. A prova prática será realizada na data constante do cronograma, em local e horário a ser anunciado no edital de convocação.

10.10.3. Para realizarem a Prova Prática, todos os candidatos convocados deverão se apresentar no local e horário de concentração, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, para identificação, chamada e receber instruções, vestidos com trajes e calçados de acordo com as

atividades exercidas, portando documento de identificação com foto, não serão aceitando cópias, mesmo que autenticadas ou qualquer tipo de protocolo.

10.10.4. Os candidatos ao serem chamados assinarão a lista de presença e em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

10.10.5. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso.

10.10.6. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local diferente daquele informado na data da prova.

10.10.7. Os equipamentos, veículos, máquinas, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser utilizados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Itapema, no estado em que se encontrarem.

10.10.8. Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, junto com as ferramentas e materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará na desclassificação do candidato.

10.10.9. O candidato que oferecer risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, provocando acidentes e prejuízos físicos e materiais será responsabilizado pelo ato e será automaticamente eliminado do certame. O candidato ao assinar a lista de presença fica ciente de sua responsabilidade.

10.10.10. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.

10.10.11. Após a identificação dos candidatos, estes receberão as instruções quanto às provas práticas e o local de movimentação e permanecerão à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização da prova.

10.10.12. Será considerado desistente e eliminado do certame o candidato que não comparecer, chegar atrasado ou que se ausentar do recinto sem autorização da comissão do concurso antes de realizar seu teste.

10.10.13. Durante a realização da prova prática é proibido utilizar telefones celulares e ou qualquer outro equipamento de comunicação, usar equipamento de som de qualquer natureza, fumar ou ingerir qualquer medicamento, alimento ou bebida, exceto água acondicionada em garrafa de material plástico transparente e sem rótulo.

10.10.14. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local sem comunicar-se com os demais candidatos.

10.10.15. A prova poderá ser filmada e gravada e o candidato ao assinar o termo de realização da prova prática concordará e atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias, declarando estar ciente de que é responsável por qualquer dano ao equipamento, avaliadores ou transeuntes.

10.10.16. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado, através de itens constantes em uma planilha de avaliação elaborada para esta finalidade.

10.10.17. Por razões de ordem técnica ou meteorológica a prova poderá ser adequada ou transferida a data, local e horário da realização da Prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no sítio do concurso e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal

do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.

10.11. **DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE MÁQUINA PESADA E OPERADOR DE MÁQUINA LEVE.**

10.11.2. A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas inerentes ao cargo, a serem realizadas individualmente pelo candidato, tarefas estas previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de até 20 (vinte) minutos para a execução da prova.

10.11.3. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, avaliando sua habilidade ao operar o equipamento, seu aproveitamento, técnica e produtividade.

10.11.4. **Os candidatos realizarão a prova conforme o cargo:**

a) Operador de Máquina Pesada: Realizarão a prova no equipamento: Motoniveladora (1) e Retroescavadeira (2)

b) Operador de Máquina Leve: Realizarão a prova no equipamento: Trator de Pneus

10.11.5. Não será permitido escolher outro tipo de equipamento para a realização da prova prática.

10.11.6. Sendo necessário utilizar dois equipamentos similares, (equipamento 01 e equipamento 02) haverá sorteio entre os candidatos para definir com qual equipamento fará a prova.

10.11.7. No caso de Operador de Máquina Pesada a nota da prova prática será o somatório da nota do equipamento 1 (um) mais nota do equipamento 2 (dois), dividido por dois.

10.11.8. A ordem de prestação da prova prática será determinada pela Comissão Organizadora, de acordo com as necessidades técnicas que se apresentarem.

10.11.9. Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar carteira de habilitação **categoria "C"** a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderão realizar a prova.

10.11.10. O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

10.11.11. Não serão aceitos certificados de auto-escola, comprovantes de encaminhamento, boletim de extravio ou furto, ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

10.11.12. A obtenção da nota mínima para que o candidato seja classificado, dar-se-á da seguinte forma:

a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos, e no decorrer da execução da tarefa proposta serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

Categoria da Falta	Pontos a serem descontados
Faltas Graves	1,00
Faltas Médias	0,50
Faltas Leves	0,25

b) A categoria de faltas previstas no item anterior, constarão do formulário de avaliação com a seguinte descrição:

Faltas Graves: Aproveitamento do Equipamento, Produtividade, técnica, aptidão e eficiência
- NÃO Liberou equipamentos de segurança dos comandos

- NÃO utilizou da melhor forma possível a máquina para o serviço com eficácia e qualidade.
- NÃO utilizou corretamente a máquina, para não danificar o equipamento durante a tarefa.
- NÃO concluiu por completo a tarefa proposta.
- NÃO estacionou a máquina em baixando acessórios ao solo e/ou não engatou o freio para parar a máquina, ao estacionar após o término da tarefa.

Faltas Médias: Habilidades do Operador
- NÃO Executou com eficiência o início da operação, partida e arrancada.
- NÃO executou com eficiência movimentos de marcha à frente e à ré.
- NÃO respeitou a velocidade durante a avaliação, promovendo manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade.
- NÃO Controlou o veículo provocando nele movimento irregular.
- NÃO respeitou a capacidade operacional e técnica da máquina.
- NÃO desligou a máquina ao estacionar após término da tarefa.
- NÃO apresentou calma e serenidade nas operações.

Faltas Leves: Verificação do Equipamento
- NÃO usou roupas e caçados adequados
- NÃO usou equipamento de proteção auricular ou não usou cinto de segurança
- NÃO subiu corretamente no equipamento usando três pontos de apoio
- NÃO fez os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como, bancos e espelhos retrovisores.
- NÃO esperou a leitura e/ou não conferiu os instrumentos do painel como medidores de pressão, luzes indicadoras, horímetro.
- NÃO conferiu os instrumentos de painel como, nível de combustíveis e nível de óleo."

10.11.13. No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca do veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.

10.11.14. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso.

11. DO TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA PARA CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

11.6. A **etapa 2 para o cargo de Agente Municipal de** Trânsito, de caráter eliminatório, consiste no TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA que terá por objetivo avaliar a resistência aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício das atividades inerentes à função.

11.7. Serão convocados os candidatos aprovados na prova escrita, classificados **da 1ª a 40ª colocação**, já considerados os critérios de desempate.

11.8. O TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA será aplicado possivelmente na data constante deste cronograma, em local e horário que serão divulgados no endereço eletrônico do concurso: http://www.iobv.org.br, através de edital próprio de convocação.

11.9. Os candidatos deverão comparecer ao local do TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA adequadamente trajados: calção ou short, camiseta e tênis, com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início do teste.

11.10. Não será permitido o acesso ao local do teste ao candidato que se apresentar após o horário determinado para o seu início.

11.11. No dia e horário do TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA o candidato deverá portar obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Documento de identidade original, não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas, ou protocolos;

b) Atestado Médico original, emitido há no máximo 20 (vinte) dias da data da realização do Teste de capacidade física, com nome legível e número de inscrição no CRM do médico que o emitiu, atestando estar o candidato em gozo de perfeita saúde física e mental e apto para ser submetido ao Teste de Capacidade Física. **A não apresentação do atestado médico impedirá que o candidato participe desse teste, e o eliminará do Concurso Público.**

11.12. O IOBV e a Prefeitura Municipal de Itapema, se isentam de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam vir a ocorrer com os candidatos durante e após a realização da aplicação do testes.

11.13. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, estado gestacional, etc) ou permanentes, que impossibilitem a realização do teste ou diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão considerados motivos que justifiquem adiamento da aplicação do TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA ou tratamento privilegiado.

11.14. O TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA será de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO no Teste de Capacidade Física, que consistirá em apenas um teste de corrida de 12 minutos.

11.15. **TESTE DE CORRIDA (Resistência de longa duração) (Para candidatos de ambos os sexos) Teste de "Cooper" para pista de atletismo (400 metros) durante o tempo de 12 (doze) minutos.**

11.15.1. Neste teste o candidato deverá procurar atingir, no tempo de 12 minutos, a maior distância possível correndo ou caminhando de maneira rápida.

11.15.2. Ao final do teste, ao som do apito, o(a) candidato(a) deverá parar e a distância percorrida será calculada pelo avaliador.

11.15.3. A distância mínima exigida a ser percorrida em 12 (doze) minutos é de 1.800 (mil e oitocentos metros) para os candidatos do sexo masculino e de 1.400 (mil e quatrocentos) metros para as candidatas do sexo feminino.

Teste de corrida de doze minutos – índices mínimos

	Distância mínima a ser percorrida
Masculino	1.800 m
Feminino	1.400 m

11.15.4. Ao final do teste será computado o tempo que o(a) candidato(a) levou para percorrer a distância prevista.

11.15.5. Os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino que não realizarem o respectivo índice mínimo acima descritos serão considerados INAPTOS no Exame de Capacidade Física e eliminados do concurso.

11.15.6. O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.

11.15.7. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de doze minutos:

a) Realizar o teste sem roupas e calçados adequados e/ou descalço;

b) Abandonar a pista antes da liberação do fiscal;

c) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);

d) Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

e) Uso de celulares ou outro tipo de equipamento eletrônico que não seja o relógio de pulso de ponteiros.

11.15.8. O aquecimento e preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

11.15.9. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Capacidade Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento da prova para nova data, estipulada e divulgada.

11.15.10. Será eliminado do concurso o candidato que:

a) se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova, sendo que, em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado;

b) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com quaisquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

c) for surpreendido, durante a realização do teste de aptidão física, em comunicação com outro candidato ou terceiros;

d) ausentar-se do local do teste sem o acompanhamento do fiscal;

e) não assinar a Lista de Presença e/ou a Folha de Avaliação do Teste de Capacidade Física. A negativa em assinar a Lista de Presença e/ou a Folha de Avaliação, ou a ausência de assinatura nos referidos documentos, por qualquer motivo, implicará a eliminação do candidato.

12. DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA PARA O CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

12.15. Serão convocados todos os candidatos considerados APTOS no teste de capacidade física.

12.16. A fase da Avaliação Psicotécnica, de caráter eliminatório, consistirá num conjunto de testes realizados sem ordem pré-estabelecida, para avaliar a atenção concentrada e a personalidade, mediante aplicação de testes cientificamente reconhecidos pela ciência da Psicologia, bem como autorizados pelo órgão de fiscalização da profissão.

12.17. Os testes da Avaliação Psicotécnica serão aplicados por profissionais devidamente habilitados e inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

12.18. A Avaliação Psicotécnica será realizada na cidade de Itapema-SC, conforme datas previstas no cronograma, o local e horário será divulgado em edital próprio de convocação.

12.19. Na Avaliação Psicotécnica, não será atribuída nota, sendo o candidato considerado INDICADO ou CONTRAINDICADO.

12.20. Será considerado contra-indicado, e conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que:

a) não comparecer ou deixar de realizar algum dos testes do Exame Psicotécnico;

b) não alcançar o desempenho mínimo exigido para cada teste, observados os parâmetros cientificamente reconhecidos;

c) realizar qualquer dos testes em desacordo com as normas fixadas neste edital;

d) comparecer, para a realização da Avaliação Psicotécnica, sem os documentos necessários à sua identificação, na forma disposta neste Edital.

12.21. Além do documento de identificação, o candidato deverá, para a realização da Avaliação Psicotécnica, estar munido de caneta esferográfica de tubo transparente de tinta azul ou preta.

12.22. Os casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estados menstruais, indisposições, contusões, enjoos, gravidez, ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes ou diminuam ou limitem sua capacidade física e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado (art. 7.º, Anexo V, da Lei n.º 4.819/2009).

12.23. Para avaliação dos candidatos, a Banca Examinadora deverá observar os seguintes perfis profissiográficos exigidos para os cargos, que se referem à personalidade estruturada, ou seja, ajustamento do indivíduo no seu ambiente, seu modo habitual de se comportar e resistir, com equilíbrio, às adversidades e/ou pressões do cotidiano:

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO

COMPETÊNCIAS	Grau de Necessidade*		
	1	2	3
ÁREA DE PERSONALIDADE:			
FLEXIBILIDADE - Aceitar ideias e opiniões de outras pessoas e saber lidar bem com a adversidade		X	
BOM SENSO/AUTOCONTROLE - Autocontrole da ansiedade e da angústia e bom senso na condução dos conflitos			X
EQUILÍBRIO EMOCIONAL - Apresentar ajustamento social adequado, adaptabilidade, discernimento, conscienciosidade, paciência, agressividade e tônus vital.			X
PERSISTÊNCIA – Na busca dos objetivos.		X	
TOLERÂNCIA À FRUSTRAÇÃO – Saber lidar com os resultados não previstos		X	
ATITUDE DE AFIRMAÇÃO – Dar importância e o devido valor à profissão escolhida		X	
COMUNICAÇÃO - Apresentar clareza na comunicação verbal e não-verbal		X	
COMPORTAMENTO ÉTICO - Apresentar-se com discrição e ter uma conduta honesta, disciplinada e íntegra, consoante os valores éticos e morais			X
ATENÇÃO CONCENTRADA			X
VISÃO GLOBAL - Estar alinhado às normas, regulamentos, missão, visão e valores que regem o cargo.			X
OBSERVAÇÃO – Ser um bom observador			X
ÁREA DE HABILIDADES:			
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL - Ser extrovertido e otimista, ter fluência verbal, bom humor e ter disponibilidade para a execução de ações		X	
TRABALHO EM EQUIPE - Ter aptidão para trabalhar em equipe, de forma integrada, com cooperação e união			X
ÁREA COGNITIVA:			
INTELIGÊNCIA GERAL - Apresentar memória associativa, aptidão perceptiva, facilidade para captar detalhes, atenção, raciocínio abstrato e lógico, visão global, aptidão e fluência verbal.			X

*Legenda: 1- Precisa ter o mínimo; 2- Precisa ter mediano; 3- Precisa ter muito desenvolvida.

12.23.1. A agressividade deverá ser avaliada como a força propulsora que leva o indivíduo a uma atitude de afirmação e domínio pessoal, perante qualquer situação; e o tônus vital, como a energia disponível e

circulante em certo momento da vida, representando uma medida do potencial biológico capaz de ser liberado em qualquer situação de emergência.

12.23.2. O candidato será considerado indicado (apto) ao apresentar, em seus exames psicológicos, o perfil profissiográfico compatível com o desempenho esperado para o cargo.

12.23.3. O candidato será considerado contra-indicado (inapto), em seus exames psicológicos:

a) Quando apresentar o tônus vital, a agressividade, o ajustamento à realidade e o funcionamento do ego, em níveis marginais ou indicativos de patologias; como também, apresentar transtornos do humor (afetivos) que comprometam o exercício profissional e a adequação aos padrões organizacionais dos cargos de Agente Municipal de Trânsito.

b) Quando apresentar perfil profissiográfico incompatível com o cargo escolhido; ou

c) Não alcançar o desempenho mínimo exigido em qualquer dos testes psicológicos, conforme manual ou livro que regulará a aplicação e correção;

12.23.4. Será eliminado dos exames psicológicos o candidato que:

a) Deixar de realizar algum dos testes psicológicos;

b) Obter resultado contra-indicado (inapto);

c) Realizar qualquer dos testes em desacordo com suas instruções;

d) Comparecer para a realização dos exames psicológicos sem os documentos necessários à sua identificação;

e) Não comparecer para a realização dos exames psicológicos;

f) O candidato que se ausentar da sala durante a aplicação de qualquer teste psicológico.

12.23.5. O candidato não poderá rasurar a prova e/ou caderno e folha de respostas, sendo considerado marcação incorreta, para fins de avaliação.

12.23.6. Não haverá segunda chamada para a realização dos exames psicológicos, bem como não serão admitidos quaisquer tratamentos diferenciados.

13. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1. A nota final do candidato será obtida mediante as seguintes fórmulas:

a) Para os cargos com prova prática:

NF = NPE x 3 + NPP x 7 / 10

b) Para os cargos com prova de títulos:

NF = NPE + NPT

c) Para os demais cargos:

NF = NPE

NF = Nota Final
NPE = Nota da prova escrita
NPP = Nota da prova prática
NPT = Nota Prova de Títulos

13.2. São considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

13.15. Os candidatos serão classificados por cargo disciplina, em ordem decrescente da nota final, expressa com 2 (duas) decimais sem arredondamento.

13.16. Ocorrendo empate na nota final aplicar-se-á para o desempate, os seguintes critérios:

13.16.1. Para todos os cargos, em conformidade com artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

13.16.2. Para os casos previstos na Lei 11.689/2008, será assegurada a preferência em igualdade de condições em Concurso Público, desde que jurados, devidamente comprovado.

13.17. Para os candidatos que não se enquadrarem nas condições acima, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

e) Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;

f) Maior nota nas questões de Conhecimentos Básicos;

g) Maior idade, contada com base na idade em dia, meses e anos no dia da realização da prova escrita.

h) Sorteio público.

13.18. As pessoas com deficiência integrarão lista especial de classificação.

14. DOS RECURSOS

14.15. Caberão recursos contra as normas deste edital, o indeferimento da inscrição, o conteúdo das provas e gabarito provisório, resultados classificatórios e homologação do resultado final do Concurso Público.

14.16. Os recursos deverão ser interpostos **até às 18 horas do segundo dia útil posterior à publicação**, no site do Concurso Público na Internet, do ato em desfavor do qual quer o candidato recorrer.

14.17. Os recursos poderão ser interpostos da seguinte maneira:

14.17.1. Recursos Via Internet:

a) Acessar a **área do candidato** no site www.iobv.org.br, e realizar login identificando-se.

b) Na área do candidato em **"minhas inscrições"** localizar o Concurso Público Edital 01/2016 de ITAPEMA;

c) Na coluna **"opções"** (à direita) deslize o mouse sobre os ícones (botão) e clique naquele que exibir "**Solicitar Recurso**".

d) Digitar o seu recurso ou motivo que gerou o recurso com a devida fundamentação.

e) No caso de recursos contra questões da prova objetiva, identificar o número da prova e o número da questão (fundamentando sua argumentação e indicando referência bibliográfica.

f) Para cada questão deverá ser enviado um único formulário de recurso.

g) Caso necessite anexar arquivos anexe apenas um por recurso. Caso haja mais de um arquivo para um único recurso deve-se compactá-los (ZIP) em um único arquivo. Serão aceitos arquivos do tipo: jpg,png,gif,jpeg,bmp,doc,docx,xls,xlsx,pdf,txt,zip e rar.

h) Clicar em **"enviar"**

14.17.2. Recursos presencial ou via postal:

a) Para recursos presencial preencher e assinar o anexo VII, do edital, com argumentação clara, consistente e objetiva, no caso de questões, um para cada questão e protocolar pessoalmente ou via procuração na sede do IOBV, no endereço constante do item 1.14 deste edital.

b) Para recursos via postal o candidato deverá preencher e assinar o requerimento (anexo VII) do edital com argumentação clara, consistente e objetiva, Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas; datar e assinar; anexar cópia autenticada do documento de identidade do requerente; colocar o requerimento em envelope resistente e enviará para o endereço sede do IOBV, conforme item 1.14, via sedex/ar.

14.17.2.1. O candidato deverá expedir o documento AR (aviso de recebimento), pelo Serviço de encomenda expressa de documentos e mercadorias – SEDEX. O documento deve ser entregue ao IOBV rigorosamente no prazo previsto no Edital, findo o qual não será aceito, sendo de responsabilidade do candidato a remessa via postal com devida antecedência para que o recurso seja entregue no prazo constante do cronograma do edital, valendo para todos os fins de direito a data da entrega.

14.18. Só serão analisados os requerimentos interpostos que preencherem todas as exigências do Edital e que forem entregues ao IOBV rigorosamente no prazo, findo o qual não serão aceitos.

14.19. É de inteira responsabilidade do candidato acessar a área do candidato e enviar e/ou digitar seu recurso corretamente, e/ou enviar os anexos para o endereço eletrônico correto sendo que a resposta será divulgada em forma de edital publicado no site do www.iobv.org.br, após encerrados os recursos e da análise da banca examinadora que terá o prazo de dois dias úteis para emitir seus pareceres.

14.20. O Instituto o Barriga Verde não se responsabiliza pelo não recebimento dos recursos, por motivo de ordem técnica como congestionamento, caixa de e-mail lotada, antivírus, spam, arquivo muito grande (aconselha-se enviar compactado).

14.21. Os recursos deverão conter o nome do candidato recorrente, nome do cargo, número da questão e da disciplina quando for o caso.

14.22. Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito neste Edital.

14.23. **Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes ou fora do padrão e sem fundamentação ou referência bibliográfica não serão providos.**

14.24. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

14.25. No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.

14.26. No caso de troca de gabarito, por erro ou falha de digitação na indicação da resposta correta no gabarito provisório, será corrigido no gabarito final.

14.27. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente através de ato publicado no site www.iobv.org.br, não serão enviadas respostas individuais aos candidatos.

14.28. Caso haja necessidade os documentos individuais comprobatórios serão publicados na área restrita do candidato.

14.29. Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções exigidas, a nota mínima na prova escrita objetiva ou nas demais avaliações realizadas.

14.30. **A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.**

14.31. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

15. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.15. A homologação do resultado final deste Concurso Público, se dará através de decreto do executivo devidamente publicado nos meios legais e no endereço eletrônico do Concurso Público e no órgão oficial do município, com a classificação dos aprovados em ordem decrescente de notas.

15.16. Os atos e resultados serão divulgados no site www.iobv.org.br.

16. DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

16.15. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

16.16. A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso imediato e automático no quadro da administração direta do Município de ITAPEMA, sendo que a admissão é de competência do Prefeito Municipal, dentro da validade do Concurso Público ou de sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas neste Edital.

16.17. As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade do Município de ITAPEMA.

16.18. **AS CONVOCAÇÕES SERÃO PUBLICADAS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA, ATRAVÉS DO LINK http://itapema.sc.gov.br/editais-recursos-humanos**

16.19. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos de convocação e manter atualizado seus dados, endereço e telefones de contatos.

16.20. Até a homologação do resultado final o candidato pode atualizar seus dados na sua área restrita no site www.iobv.org.br, após homologação deverá informar o município junto ao Setor de Recursos Humanos.

16.21. Os candidatos aprovados **NO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL 001/2016,** terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias CORRIDOS, contados da publicação **NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO LINK MENCIONADO NO ITEM 16.18, PARA APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DESCRITOS NO ATO DA CONVOCAÇÃO E TOMAR POSSE**.

16.22. Caso o candidato não deseje assumir de imediato a convocação, deverá assinar termo de desistência, possibilitando à Prefeitura Municipal convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

16.23. É obrigação do candidato manter atualizado seu endereço após a homologação do resultado final. Havendo mudanças de endereço dos candidatos classificados, após divulgação da homologação do Concurso Público, estas deverão ser comunicadas diretamente ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de ITAPEMA.

16.24. Por ocasião da posse serão exigidos, dos candidatos aprovados e convocados os documentos que comprovem os requisitos para provimento no cargo conforme item 2 deste edital, **além de outros exigíveis à época da nomeação conforme legislação.**

16.25. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem:

a) A documentação comprobatória das condições previstas no item 2, deste edital acompanhada de fotocópia legível;
b) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
c) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

16.26. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

17. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

17.15. Delega-se competência ao IOBV – Instituto o Barriga Verde, como banca executora deste Concurso Público, para:

a) Receber os requerimentos de inscrições;
b) Emitir os documentos e listagens para a homologação das inscrições;
c) Aplicar, julgar e corrigir as provas escritas e práticas;
d) Analisar e pontuar os títulos;
e) Apreciar os recursos previstos neste edital;
f) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
g) Prestar informações sobre o Concurso Público dentro de sua competência;
h) Atuar em conformidade com as disposições deste edital.
i) Responder, em conjunto com o município de ITAPEMA eventuais questionamento de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.

17.16. A fiscalização e supervisão do certame está a cargo da Comissão Municipal de Concurso Público, devidamente nomeada por ato oficial.

17.17. As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Administração do Município de ITAPEMA.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.2. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

18.4. Não serão prestadas informações por telefone relativas a número de inscritos por cargo ao resultado do Concurso Público e respostas de recursos. **Informações que constam no edital não serão dadas via telefone, o candidato antes de inscrever-se deve ler atentamente o edital.**

18.5. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma descrita neste edital.

18.15. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados para viabilizar eventuais contatos que se façam necessários, na área do candidato até a data de homologação do

resultado final e após esta data no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de ITAPEMA, até que expire a validade do Concurso Público, sob pena de considerar válidas as comunicações realizadas com base nos dados constantes nos registros.

18.16. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

18.17. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item retro, o candidato estará sujeito a responder criminalmente por seu ato.

18.18. **O Município de ITAPEMA e o IOBV não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas, divulgações e outras publicações referentes a este Concurso Público sejam na imprensa ou em outros sítios eletrônicos, que não seja aquelas divulgadas no site oficial www.iobv.org.br.**

18.19. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo responsabilidade do candidato manter-se informado, acompanhando as publicações no site www.iobv.org.br.

18.20. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

18.21. No exame da tempestividade dos recursos, solicitações e documentos enviados à Comissão de Concurso Público, encaminhados via postal com Aviso de Recebimento – AR (correios), será considerada a data de entrega.

18.22. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão de Concurso Público, tanto da Prefeitura do Município de ITAPEMA como do IOBV, inclusive qualquer parente dos membros das comissões até 2º grau.

18.23. Os cadernos de prova escrita serão mantidos sob a responsabilidade do IOBV, por um período de 3 (três) meses, após a homologação do resultado final, quando serão incinerados. Os demais apontamentos, após 6 (seis) meses da homologação do resultado serão incinerados, com registro em ata.

18.24. A Comissão do Concurso Público da Prefeitura do Município de ITAPEMA e do IOBV poderão justificadamente, alterar as normas previstas nos itens deste edital e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.

18.25. Os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente, em caráter irrecorrível, pela Comissão do Concurso Público da Prefeitura do município de ITAPEMA e do IOBV.

18.26. Fica eleito, para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital o Foro da Comarca de Itapema/SC.

18.27. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

18.28. Anexo I – Cargos e Vagas; Anexo II– Atribuições dos Cargos; Anexo III– Conteúdo Programático; Anexo IV– Requerimento de Vaga de Deficiente e Condição Especial para Realizar a prova; Anexo V – Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição.VI- Requerimento prova de Títulos; VII- Requerimento de Recursos.

ITAPEMA (SC), 18 de março de 2016.

Rodrigo Costa
Prefeito Municipal

ANEXO I – CARGOS EFETIVOS
CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA MENSAL, SALÁRIO MENSAL E PRÉ-REQUISITOS

CARGOS ALFABETIZADO E ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargo	Vagas	CH	Salário	Pré-Requisitos	Tipo de Prova	R$ Inscrição
1. Auxiliar de Apoio	04	30 h	900,20	Ser alfabetizado	Escrita Objetiva	50,00
2. Guarda Patrimonial	03	12/36h	900,20	Formação de 1ª a 4º série do Ensino Fundamental	Escrita Objetiva	50,00
3. Operador de Máquina Leve	01	40 h	1.079,10	Ter a 4ª série do 1º grau e Carteira Nacional de Habilitação - classe **C.**	Escrita e Prova Pratica	50,00
4. Operador de Máquina Pesada	02	40 h	1.526,46	Ter a 4ª série do 1º grau e Carteira Nacional de Habilitação - classe **C** ou **D.**	Escrita e Prova Prática	50,00
5. Operário Braçal	04	30 h	900,20	Ser alfabetizado	Escrita Objetiva	50,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Cargo	Vagas	CH	Salário	Pré-Requisitos	Tipo de Prova	R$ Inscrição
6. Agente Municipal de Transito	16	12/36h	1.826,51	Ensino Médio Completo	Escrita Objetiva, Teste de Capacidade Física e Avaliação Psicotécnica	80,00
7. Fiscal de Relação de Consumo	02	30 h	1.839,62	Ensino Médio Completo	Escrita Objetiva	80,00
8. Técnico Contábil	02	30 h	2.465,84	Ensino médio técnico em contabilidade e registro no órgão de classe	Escrita Objetiva	80,00
9. Técnico em Enfermagem	03	40 h	1.826,57	Ensino Médio técnico em enfermagem e registro no órgão de classe – COREN	Escrita Objetiva	80,00

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Vagas	CH	Salário	Pré-Requisitos	Tipo de Prova	R$ Inscrição
10. Arquiteto	02	30 h	5.337,26	Ensino Superior em Arquitetura e registro no órgão de classe - CAU	Escrita Objetiva e títulos	110,00
11. Assistente Social (administração)	01	30 h	4.383,86	Ensino Superior em Serviço Social e Registro no órgão de classe - CRESS	Escrita Objetiva e títulos	110,00
12. Contador	01	30 h	7.562,29	Ensino Superior em Contabilidade e registro no órgão de classe - CRC	Escrita Objetiva e títulos	110,00
13. Coordenador Pedagógico	05	40 h	3.037,36	Licenciatura em Orientação e ou Supervisão ou Licenciatura em Pedagogia ou em qualquer área educacional com Especialização em Gestão Escolar, Orientação e ou Supervisão.	Escrita Objetiva e títulos	110,00
14. Enfermeiro	04	40 h	4.383,86	Ensino Superior em Enfermagem com registro no órgão de classe – COREN SC	Escrita Objetiva e títulos	110,00
15. Engenheiro Agrônomo	01	30 h	5.337,26	Ensino Superior em Engenharia Agrônoma e registro no órgão de classe - CREA	Escrita Objetiva e títulos	110,00
16. Engenheiro Civil	01	30 h	5.337,26	Ensino Superior em Engenharia Civil e Registro no órgão de classe - CREA	Escrita Objetiva e títulos	110,00
17. Engenheiro Florestal	01	30 h	5.337,26	Ensino Superior em Engenharia Florestal e registro no órgão de classe - CONFEA	Escrita Objetiva e títulos	110,00
18. Engenheiro Sanitarista	01	30 h	5.337,26	Ensino Superior em Engenharia Sanitária e registro no órgão de classe - CONFEA	Escrita Objetiva e títulos	110,00
19. Farmacêutico	02	40 h	4.383,86	Ensino Superior em Farmácia e registro no órgão de classe – CRF	Escrita Objetiva e títulos	110,00
20. Fiscal de Vigilância Sanitária	02	30 h	4.017,78	Ensino Superior em Engenharia Ambiental ou Sanitária com registro no órgão de classe	Escrita Objetiva e títulos	110,00
21. Fisioterapeuta	03	30 h	4.383,86	Ensino Superior em fisioterapia e registro no órgão de classe -Crefito	Escrita Objetiva e títulos	110,00
22. Fonoaudiólogo Educacional	03	20 h	2.191,86	Ensino Superior em fonoaudiologia e registro no órgão de classe - CFF	Escrita Objetiva e títulos	110,00
23. Geólogo	01	30 h	3.855,44	Ensino Superior em geologia e registro no órgão de classe. CONFEA	Escrita Objetiva e títulos	110,00

24. Médico	01	40 h	10.424,29	Ensino Superior em medicina e registro no órgão de classe - CRM	Escrita Objetiva e títulos	110,00
25. Médico Especialista - Cardiologista	01	20 h	5.900,54	Ensino Superior em Medicina com especialização em Cardiologia e registro no órgão de classe - CRM/RQE	Escrita Objetiva e títulos	110,00
26. Médico Especialista - Endocrinologista	01	20 h	5.900,54	Ensino Superior em Medicina com especialização em Endocrinologia e registro no órgão de classe - CRM/RQE	Escrita Objetiva e títulos	110,00
27. Médico Especialista - Neurologista	01	20 h	5.900,54	Ensino Superior em Medicina com especialização em Neurologia e registro no órgão de classe – CRM/RQE	Escrita Objetiva e títulos	110,00
28. Médico Especialista - Psiquiatra	01	20 h	5.900,54	Ensino Superior em Medicina com especialização em Psiquiatria e registro no órgão de classe - CRM/RQE	Escrita Objetiva e títulos	110,00
29. Médico Especialista - Reumatologista	01	20 h	5.900,54	Ensino Superior em Medicina com especialização em Reumatologia e registro no órgão de classe – CRM/RQE	Escrita Objetiva e títulos	110,00
30. Médico Especialista Cirurgião Ortopédico	01	20 h	5.900,54	Ensino Superior em Medicina com especialização em Ortopedia e registro no órgão de classe – CRM/RQE	Escrita Objetiva e títulos	110,00
31. Médico Especialista - Ginecologista	01	20 h	5.900,54	Ensino Superior em Medicina com especialização em Ginecologia e registro no órgão de classe - CRM/RQE	Escrita Objetiva e títulos	110,00
32. Médico Especialista - Ultrassonografista	01	40 h	11801,09	Ensino Superior em Medicina com especialização em Ultrassonografia e registro no órgão de classe – CRM/RQE	Escrita Objetiva e títulos	110,00
33. Médico Especialista - Urologista	01	20 h	5.900,54	Ensino Superior em Medicina com especialização em Urologia e registro no órgão de classe - CRM/RQE	Escrita Objetiva e títulos	110,00
34. Nutricionista	01	20 h	2191,86	Ensino Superior em nutrição e registro no órgão de classe CRN	Escrita Objetiva e títulos	110,00
35. Professor de Artes	01	20 h	1.518,68	Licenciatura plena em Artes	Escrita Objetiva e títulos	110,00

36. Professor de Ciências	01	20 h	1.518,68	Licenciatura plena em Ciências	Escrita Objetiva e títulos	110,00
37. Professor de Educação Física	01	20 h	1.518,68	Licenciatura plena em Educação Física e Registro no CREF	Escrita Objetiva e títulos	110,00
38. Professor de Educação Infantil	10	20 h	1.364,37	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para Educação Infantil	Escrita Objetiva e títulos	110,00
39. Professor de Ensino Religioso	01	20 h	1.518,68	Licenciatura plena em Ciências da Religião	Escrita Objetiva e títulos	110,00
40. Professor de Espanhol	01	20 h	1.518,68	Licenciatura plena em Letras/Espanhol	Escrita Objetiva e títulos	110,00
41. Professor de Geografia	01	20 h	1.518,68	Licenciatura plena em Geografia	Escrita Objetiva e títulos	110,00
42. Professor de História	01	20 h	1.518,68	Licenciatura plena em História	Escrita Objetiva e títulos	110,00
43. Professor de Inglês	01	20 h	1.518,68	Licenciatura plena em Letras/inglês	Escrita Objetiva e títulos	110,00
44. Professor de Língua Portuguesa	01	20 h	1.518,68	Licenciatura plena em Letras/português	Escrita Objetiva e títulos	110,00
45. Professor de Matemática	01	20 h	1.518,68	Licenciatura plena em Matemática	Escrita Objetiva e títulos	110,00
46. Psicólogo (administração)	04	40 h	4.383,86	Ensino Superior em psicologia e registro no órgão de classe - CRP	Escrita Objetiva e títulos	110,00
47. Psicopedagogo	01	40 h	4.383,86	Licenciatura plena em pedagogia com especialização em psicopedagogia	Escrita Objetiva e títulos	110,00
48. Técnico Judiciário	02	30 h	2.779,03	Ensino Superior em Direito - Bacharel	Escrita Objetiva e títulos	110,00
49. Terapeuta Ocupacional	02	30 h	4.383,86	Ensino Superior em terapia ocupacional e registro no órgão de classe	Escrita Objetiva e títulos	110,00
50. Veterinário	02	30 h	3.855,44	Ensino Superior em medicina veterinária e registo no órgão de classe - CRMV	Escrita Objetiva e títulos	110,00

Abreviaturas: CH – Carga Horária (Jornada de Trabalho) Semanal

ANEXO II – EMPREGOS PÚBLICOS
CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA MENSAL, SALÁRIO MENSAL E PRÉ-REQUISITOS

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo	Vagas	CH	Salário	Pré-Requisitos	Tipo de Prova	R$ Inscrição
1. Agente Comunitário de Saúde – Bairro Centro	01	40 h	1.247,16	Formação em Ensino Fundamental Completo e residir na área de abrangência.	Escrita Objetiva	50,00
2. Agente Comunitário de Saúde – Bairro Ilhota	01	40 h	1.247,16	Formação em Ensino Fundamental Completo e residir na área de abrangência.	Escrita Objetiva	50,00
3. Agente Comunitário de Saúde – Bairro Jardim Praia Mar	01	40 h	1.247,16	Formação em Ensino Fundamental Completo e residir na área de abrangência.	Escrita Objetiva	50,00
4. Agente Comunitário de Saúde – Bairro Meia Praia	01	40 h	1.247,16	Formação em Ensino Fundamental Completo e residir na área de abrangência.	Escrita Objetiva	50,00
5. Agente Comunitário de Saúde – Bairro Morretes	01	40 h	1.247,16	Formação em Ensino Fundamental Completo e residir na área de abrangência.	Escrita Objetiva	50,00
6. Agente Comunitário de Saúde – Bairro Sertão do Trombudo	01	40 h	1.247,16	Formação em Ensino Fundamental Completo e residir na área de abrangência.	Escrita Objetiva	50,00
7. Agente Comunitário de Saúde – Bairro Sertãozinho	01	40 h	1.247,16	Formação em Ensino Fundamental Completo e residir na área de abrangência.	Escrita Objetiva	50,00
8. Agente Comunitário de Saúde – Bairro Tabuleiro	01	40 h	1.247,16	Formação em Ensino Fundamental Completo e residir na área de abrangência.	Escrita Objetiva	50,00
9. Agente Comunitário de Saúde – Bairro Varzea	01	40 h	1.247,16	Formação em Ensino Fundamental Completo e residir na área de abrangência.	Escrita Objetiva	50,00
10. Agente de Combate a Endemias	05	40 h	1.247,16	Formação em Ensino Fundamental Completo	Escrita Objetiva	50,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Cargo	Vagas	CH	Salário	Pré-Requisitos	Tipo de Prova	R$ Inscrição
11. Educador Social	03	40 h	1.839,62	Ensino Médio Completo	Escrita Objetiva	80,00
12. Motorista do SAMU	02	40 h	1.526,46	Ensino Médio Completo e carteira nacional de habilitação categoria "D"	Escrita Objetiva	80,00
13. Técnico Desportivo	03	20 h	1.518,68	Ensino Médio completo	Escrita Objetiva	80,00

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Vagas	CH	Salário	Pré-Requisitos	Tipo de Prova	R$ Inscrição
14. Advogado – CREAS/SUAS	01	30 h	7.127,90	Ensino Superior em Direito e registro no órgão de Classe	Escrita Objetiva e títulos	110,00
15. Assistente Social (Emprego Público)	03	30 h	4.383,86	Ensino Superior em Serviço Social e Registro no órgão de classe - CRESS	Escrita Objetiva e títulos	110,00
16. Professor Intérprete de Libras	01	20 h	1.518,68	Ensino Superior em Pedagogia com especialização em libras	Escrita Objetiva e títulos	110,00
17. Psicólogo (Emprego Público)	02	40 h	4.383,86	Ensino Superior em Psicologia - CRP	Escrita Objetiva e títulos	110,00

Abreviaturas: CH- Carga Horária (Jornada de Trabalho) Semanal

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DE ALFABETIZADO E ENSINO FUNDAMENTAL

Auxiliar de Apoio

Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba para escavar e mover terras, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; Operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água e outros; Operar máquinas para aprofundar ou alargar leitos de rios, riachos e córrego canal; Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos; Operar máquinas para estender camadas de terra, areia, asfalto ou brita; Operar máquina niveladora munida de lâmina ou escarificador, movimentando os comandos de marchas, direção e operações; Zelar pela manutenção do equipamento, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; Recolher o equipamento após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir a manutenção e o abastecimento do mesmo; Verificar as ordens de serviço e tráfego, o itinerário a ser seguido e os horários e o número de viagens a ser cumprido; Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.

Agente Comunitário de Saúde

Tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas; As atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua de abrangência ou micro área são: a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida, Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.

Agente de Combate a Endemias – Emprego Público

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde. Realizando pesquisas entomológicas dos diversos vetores; coleta de material para análise, divulgação em geral sobre vetores, captura de larvas dos mosquitos da dengue e outros vetores; realizar levantamento de índices e tratamentos, pontos estratégicos, de limitação de foco, trabalho de pesquisa, em especial de denúncias e suspeitas de vetores e outras atividades. Deve interagir com os demais profissionais da equipe de saúde. Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.

Guarda Patrimonial

Trabalho de atividades rotineiras, diurnas ou noturnas que consiste em cuidar da vigilância patrimonial dos imóveis do município, exercendo a vigilância de terrenos, prédios, edificações, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando as suas dependências; Verificar portas e janelas; Observar movimentação das pessoas pela redondeza; Remover pessoas em desacordo com normas locais; Registrar a passagem pelos pontos de ronda; Relatar avarias nas instalações; Inspecionar os veículos no estacionamento; Contatar proprietários dos veículos irregularmente estacionados; Monitorar pelo circuito fechado de TV; Revistar as pessoas; Interfonar; Encaminhar o visitante; Controlar a movimentação das pessoas; Receber materiais e equipamentos fazer manutenção simples ou solicitar reparos. Atenção e providências para evitar roubos, incêndios, invasão de estranhos, depredação ou qualquer outro acidente danoso ao patrimônio, acionar o 190 da PM e 193 do Corpo de Bombeiros; Executar outras atividades inerentes a seu cargo e sua experiência profissional e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.

Operador de Máquina Leve

Operar tratores e equipamentos de pequeno porte, tais como: tratores agrícolas, tobatas e assemelhados; Vistoriar o equipamento, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do cárter e testando freios e parte

elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviço, verificando locais onde serão efetuados os serviços; Zelar pela manutenção do equipamento, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurarseu perfeito estado; Recolher o equipamento após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir a manutenção e o abastecimento do mesmo; Verificar as ordens de serviço e tráfego, o itinerário a ser seguido e os horários e o número de viagens a ser cumprido; Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.

Operador de Máquina Pesada

Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba para escavar e mover terras, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; Operar máquinas de abrir canais de drenagem, abastecimento de água e outros; Operar máquinas para aprofundar ou alargar leitos de rios, riachos e córrego canal; Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos; Operar máquinas para estender camadas de terra, areia, asfalto ou brita; Operar máquina niveladora munida de lâmina ou escarificador, movimentado os comandos de marchas, direção e operações; Zelar pela manutenção do equipamento, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; Recolher o equipamento após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir a manutenção e o abastecimento do mesmo; Verificar as ordens de serviço e tráfego, o itinerário a ser seguido e os horários e o número de viagens a ser cumprido; Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.

Operário Braçal

Coletar lixo e outros resíduos, acondicionando-os em latões, sacos plásticos, ou carregando-os para o transporte deste tipo de carga; Atuar na seleção dos materiais e objetos coletados, separando-os em orgânicos e inorgânicos, com vistas à sua reciclagem; Executar a limpeza e a retirada de entulhos, lixos e outros resíduos de valas, valetas, bocas de lobo, canalizações de água pluviais e esgotos; Executar a capina e a remoção de vegetação das vias públicas ou que possam prejudicar o trânsito de pessoas e veículos; Roçar a vegetação das margens da rodovia que possam afetar a segurança das pessoas e veículos: Carregar, remover e descarregar materiais como terra, areia, brita, asfalto e demais materiais, utilizando veículos automotores, carrinho de mão e outros meios, destinados ao recapeamento e à recuperação do leito e das rodovias e de outras vias de uso coletivo; Auxiliar no uso e na operação de veículo de transporte fluvial, realizando operações simples e complexas sob a orientação e supervisão do superior imediato; Remover e transportar materiais necessários à preparação de argamassas, separando-os e juntando-os nas proporções determinadas pelo superior imediato, preparando as ligas, seguindo orientação superior; Exercer a vigilância de terrenos, prédios, edificações, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando as suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e anormalidades; Preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide do interior das covas já existentes para permitir o sepultamento; Auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas ou cabos de sustentação, para facilitar o posicionamento do mesmo na sepultura; Fechar a sepultura, recobrindo a terra e a cal, ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo; Auxiliar na limpeza e a conservação de jazigos e no transporte de caixões e exumação de cadáveres; Executar outras atividades determinadas pelos superiores hierárquicos.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Agente Municipal de Trânsito

Controlar e orientar os motoristas para as condições do trânsito em geral; Executar ronda diurna ou noturna nas vias de trânsito; Cooperar com os policiais militares para aplicação das normas de trânsito em geral; Promover a orientação de motoristas, ciclistas e pedestres no cumprimento das normas de trânsito em geral; Executar atividades de polícia administrativa, aplicando multas de trânsito na forma da legislação em vigor; Controlar e executar atividades de fiscalização de trânsito; Auxiliar na arrecadação de valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos; Executar

atividades de escolta de veículos de cargas perigosas, superdimensionadas e de valores; Executar outras atividades determinadas pelos superiores hierárquicos compatíveis com o cargo.

Educador Social – Emprego Público

- Auxiliam nas compras dos materiais necessários para o funcionamento do Serviço, realizando os orçamentos dos materiais; Acompanhar os usuários às unidades básicas de saúde quando necessário; Acompanhar o motorista do Serviço no transporte dos usuários; Planejar e realizar oficinas de artes manuais e terapêuticas com as crianças e os adolescentes; Planejar e realizar oficinas de artes manuais e terapêuticas com os cuidadores dos usuários; Produzir relatórios semanais sobre as oficinas realizadas, evidenciando o comportamento dos usuários durante as mesmas; Auxiliar na coordenação de grupos com os usuários e as famílias dos mesmos; Planejar e proferir palestras de prevenção da violência contra crianças e adolescentes para os alunos das escolas do município; Produzir relatórios sobre as palestras nas escolas e, sempre que solicitados, fazer intervenções pontuais junto aos alunos que demonstrarem algum indício de estar sofrendo alguma forma de violência; Encaminhar as demandas advindas das palestras para a rede de serviços do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente; Fazer o acompanhamento permanente dos casos atendidos junto à rede de serviços; Produzir dados estatísticos das atividades realizadas sempre que solicitados; Organizar as feiras de artesanato com os produtos confeccionados pelos usuários do Serviço durante as oficinas de artes manuais; Confeccionar materiais de divulgação para as palestras e campanhas de prevenção realizadas pelo Serviço; Elaborar planos terapêuticos em conjunto com os Psicólogos e a Assistente Social; Realizar estudos de casos junto à equipe técnica do Serviço; Desenvolver projetos e viabilizar ações para o fortalecimento da rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente do município; Promover o fortalecimento das famílias, das crianças e dos adolescentes atendidos afim de que haja um rompimento do ciclo de violências que, geralmente, se perpetua por várias gerações familiares; Elaborar junto à equipe técnica ações de prevenção de violências contra as crianças e adolescentes; Elaborar formas de capacitar os profissionais da rede de garantia dos direitos das crianças e adolescentes (Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Esportes), incentivando a denúncia/revelação dos casos de violência e fortalecendo o acolhimento; Encaminhar os usuários do Serviço para outros serviços em funcionamento no município; Manter comunicação ativa com demais Programas e Projetos da Rede de Serviços, informando, divulgando e/ou solicitando informações pertinentes ao Serviço; Promover ações junto a Rede de Serviços do município que incentivem o protagonismo juvenil; Participar ativamente de todas as ações internas ou externas realizadas pelo Serviço; Participar de cursos de capacitação continuada para um atendimento mais especializado; Participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos; Seguir atentamente as Normas e Diretrizes do CREAS, dentro e fora da instituição; Realizar as demais funções compatíveis com o cargo em conformidade com as Normas e Diretrizes do CREAS. Realizar outras funções inerentes ao cargo.

Fiscal de Relação de Consumo

Efetuar fiscalização com o objetivo de exercer o poder de polícia do Município referente às relações de consumo, bem como o seu efetivo controle, especialmente em atendimento às normas da Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações posteriores, por meio de rondas e vistorias espontâneas, sistemáticas e dirigidas; Fazer observar, executar atividades e praticar os atos administrativos previstos na legislação referente às relações de consumo; Analisar e responder consultas referentes às relações de consumo; Participar da elaboração de programas educativos, junto à população, para orientar, conscientizar e motivar o cidadão quanto aos seus direitos e obrigações nas relações de consumo; Atuar de ofício ou a partir de reclamações em questões referentes às relações de consumo; VI - atuar em todas as fases do processo administrativo referente às relações de consumo, iniciado de ofício ou a partir de reclamação; Exarar documentos fiscais e outros que se fizerem necessários, em conformidade com a legislação referente às relações de consumo; Proceder a apreensões, inutilizações e coletas de amostras, notificar, intimar, autuar, interditar, advertir, praticar a intervenção administrativa e outros atos administrativos previstos na legislação de relações de consumo; Elaborar réplicas e tréplicas fiscais em processos de recursos oriundos de penalidades impostas em decorrência do poder de polícia do Município nas relações de consumo; Solicitar dos órgãos competentes a instauração de inquérito para apuração de delito contra o consumidor; Participar de audiências nas quais o Município seja parte; Propor, viabilizar e fiscalizar a celebração de convênios nos quais seja parte o Município no âmbito das relações de consumo;

Executar outras tarefas previstas na legislação referente às relações de consumo, na área de sua competência; Executar outras atividades inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

Motorista do SAMU – Emprego Público

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; Conduzir ambulâncias por via rodoviária; Observar a forma de condução em emergência, sempre que for configurada esta necessidade, em conformidade com o disposto no Código Brasileiro de Trânsito para estas situações; Zelar pela manutenção do veículo, observando a carroceria e testando freios, comandos, para certificar-se das boas condições de funcionamento; Vistoriar regularmente o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Comunicar ao setor competente, eventuais falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; Responsabilizar-se pela entrega do veículo ao próximo condutor em perfeito estado de utilização; Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.

Técnico Contábil

Auxiliar na execução dos serviços contábeis da Prefeitura Municipal; Auxiliar nos registros dos atos e fatos contábeis relativos à administração municipal; Auxiliar nos levantamentos, relatórios e organizar balancetes e balanços patrimoniais e financeiros, dentro dos prazos legais; Auxiliar na elaboração de demonstrativos, prestações de contas, respostas e diligências, subsidiando-as com os documentos necessários, dentro dos prazos legais; Auxiliar na codificação e/ou acompanhar a elaboração de Notas de Empenho e o registro e a procedência dos documentos contábeis; Auxiliar no acompanhamento e controle dos resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal; Auxiliar na fiscalização e no registro de termos de responsabilidade referentes a bens móveis e imóveis de caráter permanente; Auxiliar a Classificar receitas e despesas de acordo com o plano de contas; Auxiliar a Relacionar e classificar as despesas e as notas de empenhos por itens orçamentários; Auxiliar na verificação periódica das disponibilidades orçamentárias, para que seja providenciada a suplementação devida e de acordo com a Lei; Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, pordeterminação superior.

Técnico Desportivo – Emprego Público

Auxiliar os instrutores e/ou professores técnicos nas aulas teóricas e práticas nas oficinas esportivas. Ser auxiliar na formação de atletas junto com o treinador de rendimento nas equipes municipais de Futebol de Campo, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol, Taekwondo, Judô, Karatê, Segundo Tempo e Surf (Categorias de base, infantil, juvenil, infanto-juvenil e adulto) para participar em eventos da FESPORTE como: OLESC, JESC, Joguinhos Abertos de Santa Catarina, e JASC em etapas micro-regionais, regionais, estaduais e nacionais, demais competições de interesse do Município. Ser atuante como auxiliar sempre que requisitado nos eventos esportivos da Secretaria a que representa.

Técnico em Enfermagem

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas; Administrar sangue e plasma, controlar pressão venosa; Monitorar e aplicar respiradores artificiais; Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal ao pacientes; Aplicar gasoterapia, instilações, lavagens estomacais e vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos; Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos de emergência; Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento; Prestar cuidados no post-mortem como enfeixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais para evitar a eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; Executar outras atividades inerentes ao cargo e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Advogado – CREAS/SUAS - Emprego Público – não pertence aos quadros da PGM

-De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais -Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - MDS, fornecer suporte às famílias e indivíduos usuários do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, em sua amplitude se serviços e atendimento integral, tudo de acordo com as orientações técnicas do referido Centro; orientação jurídico social e assessoria jurídica no âmbito do SUAS, respeitadas as competências e atribuições da Procuradoria Geral do Município; oferecer atendimento de advocacia pública no âmbito do SUAS, respeitadas as competências e atribuições da Procuradoria Geral do Município; receber denúncias; prestar orientação jurídica aos usuários do CREAS; fazer encaminhamentos processuais, exceto os de competência da Procuradoria Geral do Município; esclarecer procedimentos legais aos técnicos do serviço; participar de palestras informativas aos usuários; fazer estudo permanente acerca do tema da violência e violação de direitos pertinente aos casos de atendimento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social; manter atualizado todos os registros/mecanismos, de todos os atendimentos; participar de todas as reuniões da equipe com a visão da área de atuação; defesa e garantia de direitos sócio assistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com os órgãos públicos de defesa de direitos, dirigido ao público da política de assistência social, nos termos da Lei Federal Nº 8.742, de 1993; atendimento dirigido ás famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS; assessoramento jurídico ao público da política de assistência social, nos termos da Lei Federal Nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS; acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; elaboração, junto com as famílias e indivíduos, do Plano de Acompanhamento Individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; realização de visitas domiciliares acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; realização de encaminhamentos monitorados para a rede sócio assistencial e demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos; trabalho em equipe interdisciplinar; alimentação de registros e sistemas de informações sobre as ações desenvolvidas; participar nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação do processo de trabalho; participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe CREAS, reuniões de equipe, estudos casos, e demais atividades correlatas; participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas, para definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização de encaminhamentos, fluxos de informação e procedimentos; e demais atribuições definidas na função de advogado, observando o disposto na NOB/SUAS e por meio de Resoluções do Conselho Nacional da Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social – CMA; Executar outras atividades inerentes a seu cargo e sua experiência profissional e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.

Arquiteto

Elaborar, executar e dirigir atividades referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores, planejamento físico, local, urbano e regional; Planejar e executar projetos arquitetônicos do órgão, atendendo suas necessidades permanentes; Participar do planejamento paisagístico, possibilitando a preservação ambiental e respeitando as características específicas de cada região; Executar serviços de urbanismo; Executar layout de distribuição espacial do mobiliário, adequando-o à execução das atividades de cada setor; Projetar e executar programação visual das instalações, visando oferecer um bom ambiente, influenciando na humanização e na produtividade; Executar e supervisionar as mudanças programadas, buscando bom aproveitamento dos espaços; Orientar o mapeamento e a cartografia de levantamentos feitos para áreas operacionais; Realizar exame técnico de processos relativos à execução de obras, compreendendo a verificação de projetos e das especificações quanto às normas e padronizações; Participar da elaboração e execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou remoção de obras e instalações; Fazer avaliações, perícias e arbitramentos relativos a especialidades; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Assistente Social

Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar programas e projetos na área do serviço social, aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos;Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisa, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; Mmobilizar recursos

comunitários para que sejam devidamente utilizados em benefício da população; fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Assistente Social – Emprego Público

Fazer o atendimento e encaminhamentos das famílias assistidas pelo PBF, visitas domiciliares, pareceres sociais exigidos pelo MDS e acompanhamento dos cursos de geração trabalho e renda.
Exercer outras atividades inerentes à função. Formação Exigida: Formação Superior Completa em Assistência Social e registro no órgão fiscalizador da profissão; Programa Casa de Passagem João e Maria.

Contador

Organizar e dirigir trabalhos inerentes à contabilidade, planejando, supervisionando, executando e orientando, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição; Executar os serviços contábeis da Prefeitura Municipal, escriturando os atos e fatos contábeis, de acordo com as normas legais usadas na contabilidade dentro do serviço público; Fazer registros dos atos e fatos contábeis relativos à administração municipal; Fazer levantamentos, relatórios e organizar balancetes e balanços patrimoniais e financeiros, dentro dos prazos legais; Elaborar demonstrativos, prestações de contas, respostas e diligências, subsidiando-as com os documentos necessários, dentro dos prazos legais; Codificar e elaborar e/ou acompanhar a elaboração de Notas de Empenho e o registro e a procedência dos documentos contábeis; Acompanhar e controlar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal; Fiscalizar e registrar termos de responsabilidade referentes a bens móveis e imóveis de caráter permanente; Classificar receitas e despesas de acordo com o plano de contas; Registrar e controlar a movimentação de todos os bens e valores existentes na Prefeitura, para posterior fiscalização dos órgãos competentes; Relacionar e classificar as despesas e as notas de empenhos por itens orçamentários; Verificar periodicamente as disponibilidades orçamentárias, providenciando-lhes a devida suplementação, em tempo hábil e de acordo com a Lei; Controlar os valores extra orçamentários arrecadados, provenientes de outras fontes, zelar pelo fiel cumprimento contábil e financeiro da Prefeitura; Executar e propor o aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como de métodos e técnicas de trabalho; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Coordenador Pedagógico

Coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilizar-se pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica do município, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; Participar da Formação Continuada promovida pela Secretaria Municipal de Educação; Organizar e participar ativamente de reuniões administrativas, pedagógicas e de conselhos de classe promovidas pela Unidade Escolar e Secretaria Municipal da Educação; Apresentar ao Gestor, no início do ano letivo, o planejamento a ser desenvolvido, em consonância com a proposta pedagógica da Unidade Escolar, com os professores e responsáveis, para o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem dos alunos; Subsidiar o Gestor Escolar na definição do calendário escolar, na organização das turmas, na elaboração do horário e na distribuição das aulas; Garantir a adaptação dos alunos novos da Educação Básica da melhor maneira possível; Elaborar plano de ação para suprir faltas de professores; Estabelecer uma parceria com a direção da escola, que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo; Coordenar e acompanhar os horários de Atividade Complementar, promovendo oportunidades de discussão e proposição de inovações pedagógicas, assim como a produção de materiais didático-pedagógicos na escola, na perspectiva de uma efetiva formação continuada; Acompanhar com o corpo docente o processo didático-pedagógico para garantir a execução da matriz curricular e a recuperação de estudos, através de novas oportunidades a serem oferecidas aos alunos, previstos na legislação vigente; Acompanhar a execução e promover a avaliação permanente do currículo visando ao replanejamento; Acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos, através de registro, de acordo com o seguimento que o profissional estiver atuando (anual, semestral, trimestral ou bimestral) orientando os docentes para a criação de propostas diferenciadas e direcionadas aos que tiveram desempenho insuficiente; Elaborar cronograma anual de atendimento aos professores e alunos; Coordenar juntamente com o Gestor Escolar, o conselho de classe em

seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos; Elaborar ações que objetivem a diminuição dos índices de repetência e evasão escolar; Elaborar estratégias que visem superar a rotulação, a discriminação e a exclusão de alunos; Promover a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais no sistema regular de ensino; Promover e coordenar reuniões sistemáticas de estudo e de trabalho, com a equipe docente, para o constante aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem; Participar da elaboração do calendário escolar, bem como do processo de análise e seleção de livros e material didático, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Ensino; Promover, em conjunto com o Gestor Escolar, estratégias que estimulem a articulação entre a escola, família e comunidade; Participar da avaliação institucional da Secretaria Municipal de Educação; Orientar e promover a capacitação dos recursos humanos da Unidade Escolar para trabalharem com alunos com dificuldades de aprendizagem; Exercer as atividades de suporte pedagógico direto à docência, na educação básica, voltadas para planejamento, supervisão e orientação educacional; Acompanhar o trabalho da Unidade Escolar, assessorando a Direção, no diagnóstico, no planejamento e na avaliação de resultados, na perspectiva de um trabalho coletivo e interdisciplinar; Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto socioeconômico e cultural em que o aluno vive; Participar da elaboração do planejamento curricular, garantindo que a realidade do aluno seja ponto de partida e o redirecionamento permanente do currículo; Promover a participação dos pais e alunos na elaboração do projeto político pedagógico da Unidade Escolar; Contribuir para que aconteça a articulação teoria e prática no desenvolvimento da matriz curricular; Contribuir para que a avaliação se desloque do aluno para o processo pedagógico como um todo, visando ao planejamento; Estimular a reflexão coletiva de valores como liberdade, justiça, honestidade, respeito, solidariedade, fraternidade e comprometimento social; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos, indispensáveis ao desenvolvimento da Unidade Escolar; Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de propostas alternativas de solução; Prestar a orientação educacional aos alunos contemplando os aspectos comportamentais, vocacionais e de aprendizagem; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos. O coordenador pedagógico poderá atuar na Educação Infantil, como, Articulador, no Ensino Fundamental, como Orientador ou Supervisor, de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação.

Enfermeiro

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidos pela instituição, possibilitando a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva; Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado; prescrever medicamentos conforme protocolo da Secretaria Municipal de Saúde e definidos pelo exercício profissional de enfermagem; Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida; Promover e participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos; Identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde; Participar das atividades de vigilância epidemiológica; Fazer notificação de doenças transmissíveis; Dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas do indivíduo, família e comunidade, de acordo com os programas estabelecidos pela instituição; Participar do planejamento e prestar assistência em situação de emergência e de calamidade pública; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Engenheiro Agrônomo

Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima; Efetuar estudos e experiências para melhorar a germinação de sementes, o crescimento das plantas e a adaptabilidade dos cultivares, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas; Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagens e condições climáticas sobre culturas agrícolas; Determinar as técnicas de tratamento do solo e de exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima; Elaborar métodos de combate a ervas daninhas, enfermidades da lavoura, pragas e insetos; Orientar os agricultores sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, épocas e sistema de plantio, custos dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Engenheiro Civil

Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativo a rodovias, ruas, pontes e outras obras civis; Orientar a construção, manutenção e reparo de obras civis; Avaliar as condições requeridas para a obra; Examinar as características do terreno a ser utilizado para a obra; Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, como: carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura; Elaborar projeto de construção, preparando plantas, especificações de obras, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, efetuando um cálculo aproximado dos custos; Acompanhar à medida em que avançam as obras para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de segurança recomendados; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Engenheiro Florestal

Executar o planejamento e revisão de planos de manejo florestal; Planejar e executar planos de implantação florestal e recuperação de áreas degradadas; Execução e planejamento de atividades de conservação de ecossistemas florestais visando à manutenção da biodiversidade; Administrar, operar e manter sistemas de produção florestal em florestas naturais e plantadas; Orientar o desenvolvimento de políticas públicas sobre a conservação e uso de ecossistemas florestais; Executar o planejamento e linhas de atuação de entidades de defesa do meio-ambiente; Cooperar na elaboração e execução de projetos de desenvolvimento rural sustentável; Executar o desenvolvimento de planos de utilização de recursos florestais por populações tradicionais; Coordenar sistemas de monitoramento ambiental em áreas florestadas; Planejar e executar projetos de extensão florestal e educação ambiental; Coordenar o planejamento e execução de projetos de abastecimento de indústrias e controle de qualidade de matéria prima florestal; Administrar, operar e manter sistemas de processamento de matéria prima florestal; Planejar e administrar sistemas de colheita e transporte florestal; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Engenheiro Sanitarista

Desenvolver projetos para controlar a poluição das águas, do ar e do solo resultante das atividades urbanas, industriais e rurais; Projetar, construir e operar sistemas de proteção e combate a enchentes urbanas e rurais; Avaliar, controlar e vigiar parâmetros que afetam a qualidade do ar, solo e da água; Executar projetos para recuperar áreas degradadas; Elaborar projetos de impacto ambiental na implantação de barragens, estradas, loteamentos, portos, minas e plantações em determinadas áreas; Elaborar a criação de sistemas de captação, tratamento, armazenamento, distribuição de água para uso da população em geral; Projetar, construir e operar sistemas de coleta, tratamento de resíduos líquidos, sólidos, de origem doméstica, industrial e hospitalar; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Farmacêutico

Planejamento e padronização na escolha de medicamentos essenciais a nível regional, de acordo com o quadro nosológico e econômico local, incluindo as formas alternativas de terapia. Planejamento de aquisição, armazenamento, controle de qualidade (prazo de validade, embalagem, modificação no aspecto físico, etc.), estoque, distribuição e dispensação de medicamentos, verificação da prescrição quanto à indicação, posologia, contra-indicação, interação medicamentosa, duração do tratamento, orientações ao paciente quanto ao uso de medicamentos, posologia, conservação, efeitos colaterais, e outros; Acompanhamento do paciente durante o tratamento e fármaco-vigilância dentro de um sistema de vigilância sanitária; Assessoramento à equipe de saúde nas questões referentes à medicamentos, antissépticos, esterilizantes, saneamentos, detergentes e similares. Participação/criação de núcleos de informações toxicológicas com fins preventivos e educacionais. Participação integrada com os profissionais da saúde no acompanhamento de pacientes com infecções crônico-degenerativas e no planejamento nutricional para os pacientes. Participação em programas que visem promover a saúde da comunidade, tais como saneamento básico, imunizações, educação em saúde, controle de natalidade, saúde da mulher, medidas

preventivas e outros. Desenvolvimento de estudos sobre a utilização do medicamento (perfil de consumo, auto-medicação, etc..). Participação no estudo e desenvolvimento de formas de terapia como Homeopatia, Fitoterapia, e outros. Participação no controle toxicológico, especialmente nos seus âmbitos ocupacional, ambiental, alimentar e de urgência. Quanto às atividades do farmacêutico na atenção secundária: Manipulação de fórmulas farmacêuticas. Acompanhamento de doenças infecciosas tais como DST, hanseníase, e outros. Participação no treinamento do pessoal de saúde. Levantamento epidemiológico dos resultados dos exames laboratoriais. Relacionamento das Análises Clínicas como medicamento, acompanhando os pacientes através de exames nas interações medicamentosas e exames laboratoriais. Controle de qualidade de medicamentos. Elaboração de formulário de medicamentos essenciais. Na Farmácia Hospitalar, atuação no planejamento e administração, participação nas diversas comissões, acompanhamento de pacientes, implantação do sistema de dose unitária e outros. Planejamento, coordenação e execução de pesquisa em saúde: Verificar quais as matérias-primas de necessidade básica para produção de medicamentos essenciais à população e reivindicar investimentos em recursos financeiros e humanos na buscada independência tecnológica brasileira. Atuar em áreas de caráter urgente como controle de endemias e prevenção de epidemias. Em relação à responsabilidade pelos medicamentos e insumos, o farmacêutico deve prover: Pesquisa: o farmacêutico deve estar habilitado a planejar, coordenar e executar qualquer pesquisa na área de medicamentos e saúde em geral e sua viabilização, sob responsabilidade do Estado. Planejamento: Verificar onde estão as dificuldades e necessidades regionais, a fim de prover recursos para saná-los. Estabelecer critérios de prioridade, no âmbito de comissões regionais integradas ao SUS, para a distribuição de recursos financeiros. Elaborar uma Política Nacional de Medicamentos adequada à Política Nacional de Saúde através da descentralização da CEME, em órgãos regionais, mantendo uma coordenação nacional. Participar de comissões regionais, sob coordenação nacional, compostas por farmacêuticos e outros profissionais de saúde, sendo o responsável pela sua coordenação. Execução: assegurar que a formação do profissional Farmacêutico garanta conhecimentos acerca dos recursos naturais brasileiros e dos métodos científicos para que o farmacêutico possa cumprir o papel proposto nos itens anteriores. Produção: síntese, tecnologia e controle de qualidade de medicamentos e das matérias-primas necessárias para a elaboração dos mesmos, bem como para a produção e manipulação de medicamento sem farmácias e hospitais e para a produção industrial de medicamentos e insumos. Comercialização e Dispensação: Assegurar que a formação do profissional Farmacêutico garanta conhecimentos que possibilitem: Exigir que a legislação sobre venda de medicamento seja respeitada, e que os medicamentos de venda livre somente sejam vendidos sob orientação profissional habilitada, respeitando a ética. Incentivar a integração de farmácias públicas aos centros de saúde do SUS que, juntamente com os hospitais, estariam encarregados da dispensação. Assegurar que a formação profissional garanta que o farmacêutico possa orientar a população quanto ao uso do medicamento. Elaborar um Memento Terapêutico com base na literatura científica internacional, sob responsabilidade profissional especializada, que sirva de referência oficial para a padronização de bulas e que seja subordinada à Vigilância Sanitária, com publicação de periodicidade anual. Vigilância Sanitária: Assegurar que a formação do profissional Farmacêutico garanta conhecimentos que possibilitem controlar e fiscalizar a produção industrial e a qualidade dos medicamentos existentes nas indústrias, farmácias e congêneres, sendo que este controle de fiscalização deve ficar a cargo do profissional farmacêutico à frente de órgãos federais e estaduais encarregados desta fiscalização. Farmaco-vigilância: Assegurar que a formação do profissional Farmacêutico garanta conhecimentos que possibilitem o acompanhamento do paciente e o controle da ação farmacológica dos medicamentos, verificando reações orgânicas e registrando todos os dados para encaminhá-los ao órgão responsável pelas estatísticas, com a finalidade de controlar os medicamentos. E outras atividades inerentes a profissão.

Fiscal Vigilância Sanitária

Assessorar e orientar as chefias nos assuntos relacionados com os conhecimentos especializados da categoria; Expedir auto de infração, embargos, informações de irregularidade e intimação preliminar; Executar atividades de vigilância sanitária, verificar e atender denúncias e reclamações; Proceder à inspeção e interdição de estabelecimento comercial, industrial e de prestação de serviços; Orientar e executar operações de saneamento básico junto à comunidade; Providenciar, acondicionar, operar e manter em condições de uso, equipamentos e material de saneamento básico; Manter contato e informações com entidades públicas e privadas para ações de vigilância epidemiológica; Realizar investigações e adotar medidas corretivas e preventivas na área de saneamento; Organizar registros, mapas e tabelas estatísticas para controle e avaliação; Inspecionar e vistoriar as condições de higiene e saúde para expedição de documentação hábil em construções, estabelecimentos comerciais, industriais e

agropecuários; Fiscalizar as condições hidrossanitárias e de coleta e depósito de lixo; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Fisioterapeuta

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; Planejar, organizar e executar serviços gerais e específicos de fisioterapia; Avaliar a elegibilidade do lesionado para ser submetido ao tratamento proposto; Fazer testes musculares, goniometria, perimetria, pesquisa de reflexos normais e patológicos, provas de esforço e sobrecarga para identificar a incapacidade do paciente; Elaborar plano de tratamento, orientando a família e o paciente no acompanhamento domiciliar; Orientar, treinar o manuseio de aparelho e supervisionar na execução do plano de tratamento; Reavaliar o paciente para conotar recuperação, fazendo a integração médico/paciente através de sugestões, alterações na conduta de tratamento e encaminhamento para alta definitiva; Fazer estudos de caso junto à equipe técnica para definir melhor atuação para integração do indivíduo na sociedade; Promover cursos internos de atualização para técnicos e agentes; Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos, laudos e pareceres; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Fonoaudiólogo Educacional

Avaliar as deficiências do aluno, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, impedanciometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano terapêutico ou de treinamento; Encaminhar o aluno ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações necessárias; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudióloga, elaborando relatórios para complementar o diagnóstico; Programar, desenvolver e orientar o treinamento de voz, fala, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, impostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitação de alunos e profissionais do magistério; Opinar quanto à possibilidade fonatória e auditiva de alunos e profissionais do magistério, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção escolar; Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição; Auxiliar a equipe escolar a fim de realizar avaliação e diagnóstico institucional de situações de ensino-aprendizagem relacionadas à sua área de conhecimento; Elaborar, acompanhar e executar projetos educacionais que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e competências dos professores e alunos visando à otimização do processo ensino-aprendizagem; Sensibilizar e capacitar alunos e professores e familiares para a utilização de estratégias que possam favorecer a universalização do acesso ao ambiente escolar, o aprendizado e a inclusão escolar e social; Participar de discussões dos casos clínicos em equipe; Redigir parecer sobre a avaliação e/ou o acompanhamento de alunos e profissionais do magistério; Promover a saúde fonoaudiológica dos envolvidos; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Geólogo

Analisar e prevenir impactos ambientais; Fazer o levantamento geológico de áreas; Pesquisar fenômenos físicos das camadas subterrâneas; Localizar lençóis freáticos; Projetar poços e definir tipos de bombas mais adequados para obtenção de água; Elaborar mapas geológicos; Analisar a viabilidade econômica e técnicas de jazidas, acompanhando sua eventual exploração; Coordenar a criação de animais e organismos aquáticos; Estudar a fauna e flora domar, suas relações e seu aproveitamento econômico; Administrar reservas naturais, catalogar animais e vegetais; Estudar o impacto ambiental causado pelo homem; Analisar os fatores químicos e físicos que afeta animais e vegetais; Levantar os recursos minerais de uma região; Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente; Executar estudo, planejamento,projetoeespecificação;Executarestudodeviabilidadetécnico-econômica; Prestar assistência, assessoria e consultoria ;Dirigir serviços técnicos; Executar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Realizar ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão; Elaborar orçamento; Efetuar a padronização, mensuração e controle de qualidade; Executar e fiscalizar obra e serviço técnico; Efetuar produção técnica e especializada; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Médico

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; requisitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e a respectiva via de administração; manter registro legíveis dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; emitir atestados de saúde e CAPACIDADE FÍSICA e mental, de óbito, para atender determinações legais; atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; participar de ações de promoção e prevenção na comunidade; exercer outras atividades, compatíveis com a sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

Médico Especialista

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; requisitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e a respectiva via de administração; manter registros legíveis dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; emitir atestados de saúde e CAPACIDADE FÍSICA e mental, de óbito, para atender determinações legais; atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; participar de ações de promoção e prevenção a saúde na comunidade; exercer outras atividades, compatíveis com a sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

Nutricionista

Planeja, coordena e supervisionar serviços e programas de nutrição clínica, ambulatorial, administração de serviços de alimentação, saúde pública e educação; Estabelecer normas e diretrizes administrativas dentro do serviço de nutrição; Planejar, acompanhar e executar programas de nutrição na área de saúde pública; Proceder ao planejamento e à elaboração de cardápios para dietas normais e especiais desde a política de compras, abastecimento, preparo e distribuição; Proceder ao cálculo de dietas especiais; Elaborar mapa dietético de acordo com a prescrição médica, patologia, dados pessoais e laboratoriais do paciente; Orientar pacientes e familiares sobre a necessidade da observância da dieta; Fazer avaliação nutricional; Participar de comissões e grupos de trabalho técnico-científicos; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Atuar na fiscalização e orientação da compra de alimentos, elaboração e distribuição da merenda escolar; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Professor Licenciatura Plena (todos)

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes de ensino e manadas do órgão competente; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, quanto a sua sala de aula, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; Ministrar aulas nos dias letivos e horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo como regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Participar na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Participar na elaboração, execução e avaliação do plano integrado da escola; Participar na elaboração do regimento escolar; Participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Constatar necessidades de encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; Atender as solicitações da direção da escola, referentes a sua ação docente; Atualizar-se em sua área de conhecimentos; participar do planejamento de classes paralelas, diária ou disciplinas específicas e das atividades específicas ou extraclasses; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, orientação educacional e supervisão escolar; Participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata;

Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógico do estabelecimento de ensino bem como de projetos de pesquisas educacionais; Promover aulas de trabalhos de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; Realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo livre dos educandos, prestando-lhes aconselhamento; Acompanhar e orientar os trabalhos dos estagiários; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Manter-se atualizado sobre a legislação do ensino e Executar outras atividades a fins

Psicólogo

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; desenvolver serviços relacionados à problemática pessoal, educacional e organizacional e a estudos clínicos individuais e coletivos; elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos; organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento e seleção de pessoal e de orientação profissional, bem como a avaliação desses processos para controle de sua validade; realizar estudos e aplicações práticas no campo da educação; desenvolver trabalhos de clínica psicológica; participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza psicológica; fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Psicólogo – Emprego Público

-Análise da demanda; realizar as entrevistas de revelação das violências sofridas por crianças e adolescentes;-psicoterapia individual às crianças, adolescentes e seus respectivos familiares;-coordenação de grupos de apoio e de orientação com crianças, adolescentes e com os cuidadores;-orientação psicológica a crianças, adolescentes e famílias;-visitas domiciliar e sem conjunto com Assistente Social;-elaborar planos terapêuticos em conjunto coma Assistente Social e os Educadores Sociais;-realizar estudos de casos junto à equipe técnica do Serviço;-oferecer suporte e orientação ao trabalho dos Educadores Sociais;-realizar Avaliações Psicológicas;-elaborar laudos e pareceres técnicos psicológicos quando solicitados; acompanhar crianças e adolescentes nas audiências que acontecem nas delegacias e no Fórum, bem como na realização de exames no Instituto Médico Legal;-desenvolver projetos de divulgação do Serviço;-desenvolver projetos e viabilizar ações para o fortalecimento da rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente do município;-promover atividades que visam ao desenvolvimento e à aprendizagem de habilidades sociais que, por sua vez, contribuam para melhorar as relações sociais dos usuários;-promover o fortalecimento das famílias, das crianças e dos adolescentes atendidos afim de que o haja um rompimento do ciclo de violências que, geralmente, se perpetua por várias gerações familiares;-intervir junto à rede de saúde e da educação afim de evitar a exclusão psicológica e social das crianças e adolescentes vitimizados;-elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos periodicamente ou sempre que solicitados;-elaborar relatórios das atividades realizadas todos os meses, com o intuito de obter dados para análises estatísticas e quantificara produção de trabalho;- manter os prontuários individuais dos usuários atualizados e responsabilizar-se por arquivos sigilosos conforme seu código de ética vigente;-elaborar junto à equipe técnica ações de prevenção de violências contra as crianças e adolescentes;- elaborar formas de capacitar os profissionais da rede de garantia dos direitos das crianças e adolescentes (Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Esportes), incentivando a denúncia/revelação dos casos de violência e fortalecendo o acolhimento;-encaminhar os usuários do Serviço para outros serviços em funcionamento no município;-manter comunicação ativa com demais Programas e Projetos da Rede de Serviços, informando, divulgando e/ou solicitando informações pertinentes ao Serviço;-promover ações junto a Rede de Serviços do município que incentive protagonismo juvenil;-participar ativamente de todas as ações internas ou externas realizadas pelo Serviço;-participar de cursos de capacitação continuada para um atendimento mais especializado;-participar ativamente dos projetos e ações que envolvem toda a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos;-seguir atentamente as Normas e Diretrizes do CREAS, dentro e fora da instituição;-realizar as demais funções compatíveis com o cargo em conformidade com as Normas e Diretrizes do CREAS.-realizar outras funções inerentes ao cargo.

Psicopedagogo

- Realizar anamnese com os pais ou responsáveis; Realizar avaliação e diagnóstico psicopedagógico; Auxiliar a equipe escolar a fim de realizar avaliação e diagnóstico institucional de situações de ensino-aprendizagem relacionadas à sua área de conhecimento; Elaborar, acompanhar e executar projetos educacionais que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e competências dos professores e alunos visando à otimização do processo ensino-aprendizagem; Participar do processo avaliativo do aluno juntamente com o professor de sala de aula; Propor estratégias pedagógicas para as necessidades educativas apresentadas pelos alunos do programa; Promover a formação continuada dos profissionais da educação; Sensibilizar e capacitar professores, alunos e familiares para a utilização de estratégias que possam favorecer a universalização do acesso ao ambiente escolar, o aprendizado e a inclusão escolar e social; Participar de discussões em equipe sobre os casos clínicos; Redigir parecer sobre a avaliação e/ou o acompanhamento do aluno; Promover oficinas com grupos de pais ou responsáveis dos alunos que freqüentam o Programa para orientá-los cotidianamente sobre a atuação e evolução dos alunos, bem como, auxiliá-los na melhor forma de proceder com os alunos; Oferecer suporte aos professores e sugerir atividades para a sala de aula; Promover a socialização e autoconfiança dos alunos; Promover a aprendizagem dos alunos; Encaminhar o aluno ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações necessárias; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Técnico Judiciário –

- Atividades de mediana complexidade, em grau de auxílio, e execução qualificada de tarefas relacionadas com as atividades da Procuradoria-Geral do Município, nas áreas de profissionalização definidas em ato do Procurador-Geral do Município, e outras atribuições compatíveis com sua especialização, tais como pareceres, peticionamentos, atendimentos.- Auxiliar os Procuradores Municipais na coordenação, análise e instrução processos judiciais e administrativos, objetivando a eficácia e a efetividade no atendimento ao jurisdicionado; - Auxiliar no assessoramento técnico especializado às funções de procuradores;- Coordenar a tramitação dos processos judiciais, visando a eficácia da prestação jurisdicional;- Atender ao público em geral, especialmente advogados e jurisdicionados, prestando informações relacionadas à tramitação de processos, cumprimento de prazos, sentenças e decisões proferidas nos autos;- Auxiliar os procuradores municipais na elaboração relatórios, minutas de editais, informações jurídicas e administrativas, decisões, sentenças, resoluções, instruções entre outros documentos inerentes à competência de sua unidade organizacional;- Executar outras atribuições técnicas correlatas em natureza, nível de complexidade e responsabilidade. - Executar outras atividades inerentes ao seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.

Terapeuta Ocupacional

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; tem como atribuição o exercício de atividades na prevenção, tratamento e reabilitação da saúde, nas mais diversas áreas como: saúde Mental/Psiquiatria; Gerontologia- estudo dos fenômenos fisiológicos, psicológicos e sociais relacionados ao envelhecimento do ser humano; Desenvolvimento Infantil e Saúde Física do Adulto. Exercem atividades e imunidades de saúde, centros de convivência, ambulatórios, hospitais-dia, instituições gerais e especializadas, creches, centros de reabilitação, domicílios e outros. Realiza supervisão, coordenação, programação ou execuções especializadas, em grau de maior complexidade, de trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais, para a reabilitação física e mental do indivíduo, elaborar diagnóstico e conduzir tratamentos e imunidades de atendimentos apropriadas, atuem extrema colaboração com os demais profissionais, além de realizar outras atividades inerentes ao cargo.

Veterinário

Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, visando assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade; Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionada coma pecuária e a saúde pública para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho;Elaborar, executar e acompanhar projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação; Fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório; Promover o melhoramento do gado procedendo à inseminação artificial, orientando a seleção das espécies

mais convenientes a cada região e fixando os caracteres mais vantajosos; Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações;
Efetuar o controle sanitário da produção animal destinada à indústria; Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; Desenvolver programas de pesca e piscicultura, orientando sobre a captura de peixes, conservação e industrialização dos mesmos; Proceder ao controle das zoonoses, efetivando levantamento de dados, avaliação epidemiológica, programação, execução, supervisão e pesquisa; Fazer pesquisas no campo da biologia aplicada à veterinária, realizando estudos, experimentações, estatísticas, avaliações de campo e de laboratório; Desempenhar a peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes e exames técnicos em questões judiciais; Executar perícias, exames e pesquisas reveladoras defraudes ou operação dolosa nos animais isentos nas exposições pecuárias; Desenvolver estudos e aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; Proceder à padronização e à classificação dos produtos de origem animal; Participar dos exames dos animais para efeito de inscrição nas sociedades de registros genealógicos; Realizar pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia e à zootecnia, bem como à bromatologia animal em especial; Participar do planejamento e execução da educação rural; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir laudo se pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATENÇÃO:
Poderão ser objeto de questões quaisquer alterações na legislação constante dos programas das provas, havidas e publicadas até o dia da publicação do presente edital. Nas questões relacionadas a conhecimentos de informática, salvo expressa menção do programa e ou enunciado, as perguntas poderão estar relacionadas a qualquer versão dos softwares existentes no mercado. As bibliografias são meramente sugestões ficando a cargo do candidato pesquisar e adquirir o material para estudo. Será cobrado o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, que entrou definitivamente em vigor em 01/01/2016.

CARGOS ALFABETIZADO E ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA.
Fonologia e Fonética (1) Classificação de Fonemas; (2) Encontros vocálicos; (3) Encontros consonantais; (4) Dígrafos; (5) Ortografia e acentuação conforme o Novo Acordo Ortográfico da Língua portuguesa; (6) Emprego do hífen. Morfologia (1) Estrutura das palavras; (2) Formação das palavras; (3) Classificação e flexão dos substantivos; artigos; adjetivos, numerais e pronomes; (4) Conjugação verbal; (5) Uso adequado de advérbios, preposições, conjunções e interjeições. Sintaxe (1) Sujeito e predicado; (2) Objeto direto e objeto indireto; Semântica (1) Sinônimos e antônimos; (2) Homônimos e parônimos; (3) Denotação e conotação. Interpretação textual (1) Leitura e interpretação de textos narrativos e expositivos. Estrutura dos poemas (rimas, estrofes, versos, etc.).
***Sugestão bibliográfica:**
1. CEGALLA (2008). Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Companhia Editora Nacional.
2. CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Filipe Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon.
3. Livros pedagógicos e didáticos de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

MATEMÁTICA
Noções de cálculos, situações-problema para uso das operações básicas. Unidades de Medidas. Cálculo de área. Figuras Geométricas. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; grandezas e medidas; conjuntos. Medidas de tempo, porcentagem, juros simples.
***Sugestão bibliográfica:**
1. Livros pedagógicos e didáticos de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

LEGISLAÇÃO
Leis Municipais 1496 e 1497/98 e suas alterações e Leis Municipais 2103, 2104 e 2105/2003 e suas alterações, Lei Orgânica do Município de Itapema, Constituição Federal.
(Considerar a legislação na sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados)
Sugestão Bibliográfica:
-BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS INERENTES AOS CARGOS DE ALFABETIZADO E ENSINO FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE APOIO

Comportamento: Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica; **Legislação e Operação:** Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar. Resoluções do CONTRAN. Noções de Manutenção, Conservação e Limpeza das Máquinas e Equipamentos de Trabalho. Utilização dos equipamentos apropriados para cada serviço específico. Cuidados necessários na utilização do equipamento com segurança. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual necessários para o desempenho da função. Princípios de manutenção de veículos e máquinas. Tipos de óleos lubrificantes. Sistema elétrico. Sistema de arrefecimento. Conhecimentos básicos de primeiros socorros. Noções básicas de mecânica. Noções básicas de direção defensiva.

*** Sugestões Bibliográficas**:

1. BRASIL. **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
2. BRASIL. Resoluções em vigor do CONTRAN, disponíveis no *site* do DENATRAN.
3. Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.
4. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Noções Básicas sobre Saúde e Saneamento: Saúde física, mental e social; Higiene na prevenção das doenças; Necessidades nutricionais; Amamentação; Medidas profiláticas (tipos de vacinas e soros); Importância da Imunidade e tipos de Imunidade; Tipos de doenças adquiridas; Vírus e principais viroses; Bactérias patogênicas (principais doenças bacterianas); Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças parasitárias; Epidemiologia (epidemia, endemia e pandemia); Qualidade de vida (prevenindo a hipertensão e a diabete); Planejamento familiar (métodos contraceptivos); Noções de primeiros socorros; Lei do SUS; Procedimentos, responsabilidades e atribuições do ACS. Formulários de preenchimento Obrigatório. Lei n° 8.080, de 19 de Setembro de 1990; Lei n° 11.350 de 05 de outubro de 2006; Emenda Constitucional nº 51; Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014; Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011(Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde -Princípios e diretrizes, controle social, Indicadores de saúde, legislação; protocolos SUS; Sistemas de informação em saúde; Modelos de atenção e cuidados em saúde; Vigilância em saúde; Epidemiologia; Pacto pela Saúde; Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias; Política Nacional de Humanização. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; estatuto do idoso; 1) Todo o conteúdo das indicações abaixo. 2) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 3) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). Redação de circulares, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas. Sistemas de Comunicações Administrativas.

***Sugestões Bibliográficas**:

1. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
2. BRASIL. **Decreto-Lei nº 986**, de 21 de outubro de 1969. Institui normas básicas sobre alimentos.
3. BRASIL. **Lei nº 6.437**, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

4. BRASIL. **Lei nº 7.889**, de 23 de novembro de 1989. Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências.
5. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
6. BRASIL. **Lei nº 9.677**, de 2 de julho de 1998. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.
7. BRASIL. Ministério da Agricultura. **Inspeção de Carnes** - Padronização de Técnicas, Instalações e equipamentos - Tomo I Bovinos: Currais e seus anexos - Sala de Matança, DIPOA, Brasil.
8. BRASIL. **Portaria nº 1.428/MS**, de 26 de novembro de 1993. Aprova o regulamento técnico para inspeção sanitária de alimento; diretrizes para o estabelecimento de Boas Práticas de Produção e de Prestação de Serviços na Área de Alimentos; e regulamento técnico para o estabelecimento de padrão de identidade e qualidade para serviços e produtos na área de alimentos.
9. BRASIL. **Portaria SVS/MS nº 326**, de 30 de julho de 1997. Estabelece os requisitos gerais sobre as condições higiênicosanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos.
10. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. In http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm
11. BRASIL. **Resolução nº 23**, de 15 de março de 2000. Dispõe sobre O Manual de Procedimentos Básicos para Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Pertinentes à Área de Alimentos.
12. BRASIL. **Resolução RDC nº 216**, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
13. BRASIL. **Resolução RDC nº 218**, de 29 de julho de 2005. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Higiênico-Sanitários para Manipulação de Alimentos e Bebidas Preparados com Vegetais.
14. BRASIL. **Resolução RDC nº 275**, de 21 de outubro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.
15. BRASIL. **RIISPOA**: Regulamento da Inspeção Industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal.
16. BRASIL. **Decreto nº 30.691**, de 29 de março de 1952. Aprova o novo Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.
17. BRASIL. **Lei nº 1.283**, de 18 de dezembro de 1950. Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.
18. ITAPEMA. LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2002. DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
19. SANTA CATARINA. **Decreto nº 23.663**, de 16 de outubro de 1984. Regulamenta os artigos 51 a 76 da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências.
20. SANTA CATARINA. **Decreto nº 31.455**, de 20 de fevereiro de 1987. Regulamenta os artigos 30 e 31 da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre Alimentos e Bebidas.
21. SANTA CATARINA. **Lei nº 6.320**, de 20 de dezembro de 1983. Dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências.

Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

GUARDA PATRIMONIAL

Comportamento: Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso

correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica; **Aptidões profissionais:** Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância. Prevenção de acidentes. Primeiros socorros. Procedimentos de combate a incêndios. Controle de entrada e saída de pessoas e veículos. Comunicação de ocorrências (para quem e como – telefones de emergência). Termos empregados. Uso de equipamentos de segurança (detectores de metais e outros. Uso de comunicadores internos e externos. Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Segurança no Trabalho. Ética e cidadania. Conceitos básicos sobre patrimônio público e privado, bens patrimoniais materiais e imateriais. Patrimônio moral, cultural e material. Bens públicos e sua classificação. Patrimônio histórico municipal. Patrimônio escolar. Providências e medidas nos casos de sanções e danos ao patrimônio. Conceitos sobre Segurança Pública e Privada, Vigilância, Defesa Pessoal, Defesa Social, Defesa Civil, Policiamento convencional e comunitário. Órgãos de Segurança. Vigilância: Funções básicas; técnicas de vigilância preventiva. Relações humanas e cidadania. Orientações sobre segurança do trabalho, prevenção de acidentes, primeiros socorros. Incêndios: Classificação e causas. Procedimentos e Combate a princípios de incêndio. Combustão: classificação, produtos, pontos notáveis.

Sugestões Bibliográficas:

- Manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

OPERADOR DE MÁQUINA LEVE
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Comportamento: Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica; **Legislação e Operação:** Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar. Resoluções do CONTRAN. Noções de Manutenção, Conservação e Limpeza das Máquinas e Equipamentos de Trabalho. Utilização dos equipamentos apropriados para cada serviço específico. Cuidados necessários na utilização do equipamento com segurança. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual necessários para o desempenho da função. Princípios de manutenção de veículos e máquinas. Tipos de óleos lubrificantes. Sistema elétrico. Sistema de arrefecimento. Conhecimentos básicos de primeiros socorros. Noções básicas de mecânica. Noções básicas de direção defensiva.

*** Sugestões Bibliográficas**:

- BRASIL. **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- BRASIL. Resoluções em vigor do CONTRAN, disponíveis no *site* do DENATRAN.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

OPERÁRIO BRAÇAL

Comportamento: Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica; **Aptidões profissionais: -** Limpeza e conservação em geral. - Produtos, materiais, ferramentas E equipamentos de trabalho. - Conhecimentos sobre jardinagem e cultivo de plantas. - Conhecimentos sobre capina em geral e serviços de lavoura. - Conhecimentos sobre construção civil.

*** Sugestões Bibliográficas:**

- Manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.
(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS– COMUM A TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA.
Fonologia e Fonética (1) Classificação de Fonemas; (2) Encontros vocálicos; (3) Encontros consonantais; (4) Dígrafos; (5) Ortografia e acentuação conforme o Novo Acordo Ortográfico da Língua portuguesa; (6) Emprego do hífen. Morfologia (1) Estrutura das palavras; (2) Formação das palavras; (3) Classificação e flexão dos substantivos; artigos; adjetivos, numerais e pronomes; (4) Conjugação verbal; (5) Uso adequado de advérbios, preposições, conjunções e interjeições. Sintaxe (1) Sujeito e predicado; (2) Objeto direto e objeto indireto; (3) Orações coordenadas; (4) Orações subordinadas; (5) Sinais de pontuação; (6) Concordância nominal; (7) Concordância verbal. Semântica (1) Sinônimos e antônimos; (2) Homônimos e parônimos; (3) Denotação e conotação. Estilística (1) Figuras de linguagem; (2) Vícios de linguagem. Interpretação textual (1) Leitura e interpretação de textos narrativos e expositivos. Estrutura dos poemas (rimas, estrofes, versos, etc.).
Sugestões bibliográficas:
1. CEGALLA (2008). Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Companhia Editora Nacional.
2. PASQUALE E ULISSES (2010). Gramática da Língua Portuguesa. Editora Scipione.
(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

MATEMÁTICA
Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, regras de três simples e composta, sistema de numeração decimal e romana; Raízes, proporcionalidade entre seguimentos, semelhança de figuras, números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, juros simples e compostos, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística, Sequência, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. Raciocínio Lógico.
*** Sugestões Bibliográficas**:
1. Livros pedagógicos e didáticos de 1ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e Ensino Médio
(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

INFORMÁTICA
Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows. Instalação, configuração e utilização: Word, Excel, Outlook e PowerPoint e suas respectivas versões posteriores. Noções de segurança para Internet. Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox e suas respectivas versões posteriores, dentre outros. Correio Eletrônico. Sistemas de proteção antivírus e outros. Configuração e utilização de Impressoras e periférico. Extensões de arquivos; Conversores para PDF;
***Sugestões Bibliográficas**:
1. CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em < http://cartilha.cert.br/seguranca/
2. MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line**: Windows, Internet Explorer, Outlook, Excel, Word e PowerPoint.
3. MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
4. Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

LEGISLAÇÃO

Leis Municipais 1496 e 1497/98 e suas alterações e Leis Municipais 2103,2104 e 2105/2003 e suas alterações, Lei Orgânica do Município de Itapema, Constituição Federal.

Sugestão Bibliográfica:

-BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS INERENTES AOS CARGOS DE ENSINO MÉDIO

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

1) Todo o conteúdo das referências abaixo. 2) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 3) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). Redação de circulares, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas. Sistemas de Comunicações Administrativas.

***Sugestões Bibliográficas:**

1. BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
2. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. In http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm
3. BRASIL. Resoluções em vigor do CONTRAN, disponíveis no site do DENATRAN.
4. ITAPEMA. LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2002. DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
5. Itapema. LEI Nº 1528/98DISPÕE SOBRE A GUARDA, O DEPÓSITO E A VENDA DE VEICULOS REMOVIDOS, APREENDIDOS E RETIRADOS DE CIRCULAÇÀO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA.
6. LEI Nº 3202, DE 01 DE JULHO DE 2013.CRIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
7. Publicações disponíveis no link http://www.denatran.gov.br/publicacoes/publicacao.asp.

Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.

- Outras fontes inerentes ao assunto e às atribuições do cargo, a critério da banca elaboradora.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

EDUCADOR SOCIAL

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde -Princípios e diretrizes, controle social, Indicadores de saúde, legislação; protocolos SUS; Sistemas de informação em saúde; Modelos de atenção e cuidados em saúde; Vigilância em saúde; Epidemiologia; Pacto pela Saúde; Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias; Política Nacional de Humanização. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; estatuto do idoso. Política Nacional de Assistência Social. Lei da Adoção Cidadania; democracia; rede social; direitos sociais; seguridade social; Proteção Social; Violência Social; Família; Políticas Públicas; Estado e Serviços Públicos. Conhecimento sobre: Relações Humanas; Participação popular e controle social nas políticas públicas e garantia de direitos; Trabalho com grupos; Sistema de Garantia de Direitos; O papel do Orientador Social; Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Política de Assistência Social; Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Concepção de convivência e fortalecimentos de vínculos. CRAS; Legislação Social: Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/1993; Lei da Adoção nº 12.010, de 3 agosto de 2009, a qual dispõe sobre a adoção; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004; Tipificação dos Serviços Socio-assistenciais; Texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009; O papel do Orientador Social. CRAS. Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas; A importância

da participação popular na garantia dos direitos sociais; Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias; Dinâmica Familiar: noções básicas. A importância da família no convívio social e na proteção social da criança e do adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente–ECA, proteção integral à criança e ao adolescente; Dos Direitos Fundamentais; Da Prevenção; Da Política de Atendimento; Das Medidas de Proteção; Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável; Do Conselho Tutelar; Mediação de Conflitos; História Social da criança e da família; Desenvolvimento da criança e do adolescente; Formas de violência contra a criança e o adolescente; Exclusão social ;Álcool, tabagismo outras drogas; Conhecimentos do Programa de Erradicação do trabalho Infantil; Conhecimentos teóricos e práticos sobre desenvolvimento infantil, aprendizagem; Proposta curricular; processos de avaliação ;LDB (Lei de Diretrizes e Bases)–lei 9.394/1996; Conhecimentos sobre o processo se ensino-aprendizagem; processos de avaliação; Qualidade no atendimento ao público ;forma de atendimento ao público; postura ; .SUS, ESF, SUAS, LOAS.

Sugestão Bibliográfica:

1. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho: RESOLUÇÃO Nº 9, DE 15 DE ABRIL DE 2014.
2. Conceitos gerais: direitos sociais, seguridade social, cidadania: Constituição Federal de 1988.
3. Ética profissional: Código deontológico do Educador Social.
4. Conselho Tutelar: RESOLUÇÃO Conanda No - 139, DE 17 DE MARÇO DE 2010.
5. Diretrizes Nacionais para o abrigamento de mulheres em situação de risco e de violência: http://www.spm.gov.br/assuntos/ouvidoria-da-mulher/pacto-nacional/tr-enfrentamento-da-violencia-contra-a-mulher.pdf
6. Lei Orgânica da Assistência Social. LOAS: Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993
7. Política Nacional de Assistência Social : PNAS/2004
8. Tipificação dos Nacional dos serviços socioassistenciais: Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.
9. Sistema único de Saúde – SUS: Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.
10. Reordenamento dos serviços de acolhimento: Ministério do desenvolvimento social e combate à fome – mds, secretaria nacional de assistência social – snas departamento de proteção social especial – dpse - reordenamento e implantação dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.
11. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
12. Estatuto do Idoso: Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003.
13. Estatuto da Pessoa com Deficiência: Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
14. Estatuto da Juventude: Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.
15. Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.
16. Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
17. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE: Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.
18. Serviço de Abordagem Social: Resolução CNAS nº 09, de 18 de abril de 2013.
19. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto Juvenil: Resolução nº 162, de 28 de janeiro de 2014
20. Declaração dos Direitos Humanos: Declaração dos Direitos humanos de 10 de dezembro de 1948.
21. Direitos Sociais e Coletivos: Constituição Federal – Artigos do 5ºao 11º.
22. Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária: PNCFC - Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2ª edição) Aprovado pela Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1/2006, de 13 de dezembro de 2006
23. Orientações sobre acolhimento de crianças e adolescentes:
24. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
25. Aprovado pela Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1/2009, de 18 de junho de 2009 (* Texto alterado pela Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 2/2010, de 16 de setembro de 2010).
26. Noções básicas: Cuidados com a pessoa Idosa: Manual do cuidador da Pessoa Idosa. Páginas 53 a 91. http://www.sdh.gov.br/
27. Conselhos Municipais: http://www.portaldatransparencia.gov.br/A importância da família no convívio social e na proteção social .: Tipificação dos Nacional dos serviços socioassistenciais / 2009 páginas 40 a 43.
28. Assistência Social na Constituição Federal de 1988: Artigos: 203 e 204.

29. Trabalho com grupos. Atividades socioeducativas: Parâmetros das ações socioeducativas: igualdade como direito, diferença como riqueza. http://www.florianopesaro.com.br/biblioteca/arquivos/criancas-adolescentes/Caderno1.pdf Páginas 10 a 29.
30. Política Nacional para a População em Situação de Rua: Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009:

Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
- Outras fontes inerentes ao assunto e às atribuições do cargo, a critério da banca elaboradora.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

FISCAL DE RELAÇÃO DE CONSUMO

Contratos: disposições gerais; extinção; espécies. Responsabilidade civil. Conceito de produto. Conceito de serviço. Conhecimento dá vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo. Fiscalização o no mercado de consumo para controle de qualidade, de preço e consumo. Conhecimento dá política nacional das obrigações do mercado de materiais e imateriais. Conhecimento da responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Efeitos do ato jurídico: nulidade; atos ilícitos; abuso de direito; fraude a lei. Prescrição e decadência. Extinção das obrigações: pagamento - objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. Funções do Fiscal. Lei Federal n° 8.078/1990 - Código de Defesa do consumidor. Redação de circulares, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas. Sistemas de Comunicações Administrativas.

Sugestões Bibliográficas:

1. ALMEIDA, João Batista de, Saraiva. Direito do Consumidor – Fundamentos Doutrinários e Visão Jurisprudencial – 2ª Edição 2007.
2. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. In http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm
3. CARVALHO, José Carlos Maldonado de, Lúmen Júris. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor – Comentado Pelos Autores do Anteprojeto , 9ª Ed. 2007.
4. FILOMENO, Jose Geraldo Brito, Atlas. Manual de Direito do Consumidor , 2ª Ed. 2006.
5. GARCIA, Leonardo de Medeiros, Impetus. Curso Fundamental de Direito do Consumidor.
6. GRINOVER, Ada Pellegrini, Forense Universitária. Constituição da República Federativa do Brasil – Col. Saraiva de Legislação, 40ª Ed 2007, Saraiva.
7. ITAPEMA. LEI Nº 1300/97.INSTITUI O PROCON MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
8. NUNES, Rizzato, Saraiva. Direito do Consumidor – Código Comentado e Jurisprudência, Série Jurídica, 3ª Ed. 2007.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

MOTORISTA DO SAMU

Comportamento: Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica; **Legislação de trânsito:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503 de 23/9/1997) e legislação complementar atualizada. Conceitos, definições e diretrizes. Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências. Normas gerais de circulação e conduta. Educação para o trânsito: conceito, propostas, responsabilidade dos órgãos competentes. Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência. Operação e fiscalização de trânsito. Veículos: Classificação. Características. Segurança. Equipamentos obrigatórios. Proibições. Transporte de cargas. Identificação. Registro de veículos. Licenciamento. Habilitação: Processo de habilitação. Carteira Nacional de Habilitação. Normas. Autorização e permissão para dirigir. Categorias. Exames. Aprendizagem. Expedição. Infrações. Penalidades: Advertências. Multa. Suspensão do direito de dirigir. Apreensão do veículo. Cassação da Carteira Nacional de Habilitação. Medidas administrativas. Processo administrativo. Cursos de reciclagem. Crimes de trânsito: Disposições gerais. Tipificação. Penalidades. **Direção**

defensiva: Definição. Cuidados gerais ao dirigir. Riscos, perigos e acidentes. Manutenção periódica e preventiva do veículo. Cinto de segurança. Condutor. Ambiente e condições adversas para dirigir. Uso de álcool, drogas e medicamentos. **Mecânica básica:** Noções básicas de mecânica de automóveis. Comandos principais. Carroceria, motor e transmissão. Rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico. Manual de instruções do veículo. Primeiros socorros: Noções básicas de primeiros socorros. Manutenção dos sinais vitais. Procedimentos emergenciais.

Sugestões Bibliográficas:

1. BRASIL. **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
2. BRASIL. Resoluções em vigor do CONTRAN, disponíveis no *site* do DENATRAN.

- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.
- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

TÉCNICO CONTÁBIL

Contabilidade Pública: Orçamento Público: Lei do Plano Plurianual, Lei das Diretrizes orçamentárias e Lei do Orçamento anual; Conceitos. Tipo de orçamento, créditos orçamentários e adicionais; Receita Governamental: Conceito. Classificação da receita pública. Estágios da receita: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento; Despesa Governamental: Conceito e classificações da despesa pública orçamentária e extraorçamentária; Despesas obrigatórias de caráter continuado; Estágios da despesa: fixação, empenho, liquidação e pagamento; Contabilidade Pública: Conceito e campo de aplicação. A nova contabilidade aplicada ao setor público; o patrimônio público e o Plano de contas aplicados ao setor público; Demonstrações contábeis conforme a lei nº 4.320/64 e suas alterações. Administração Pública: Licitações e Contratos Públicos. Conceito, Objetivos, Princípios, Fases da licitação, Modalidades de licitação, Tipos de licitação, Dispensa e Inexigibilidade; Conhecimentos Básicos de SIAFI; **Contabilidade Geral:** Estática Patrimonial: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido; Escrituração contábil; Registro das operações típicas de uma empresa; Balanços Patrimoniais e levantamento de contas; Demonstrações do Resultado do Exercício; Demais Demonstrações contábeis segundo a lei 6.404/76 e suas alterações; Procedimentos Contábeis básicos: Métodos das partidas dobradas; Plano de contas; Análise e Interpretação das Demonstrações Contábeis; Custos: noções, processo de formação, metodologias de apuração e análise.

Sugestões Bibliográficas:

1. BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade aplicada ao setor público. Abordagem Simples e objetiva**. Atualizado com as normas brasileiras de contabilidade (NBC T 16) do CFC e o Manual aplicado ao Setor Público (MCASP) da STN. São Paulo: Atlas, 2014
2. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento **MTO**. Edição 2014. Brasília, 2013
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
4. FEIJÓ, Paulo Henrique. **Entendendo o plano de contas aplicado ao setor público**/Paulo Henrique Feijó, Carlos Eduardo Ribeiro. 1. ed. Brasília: Gestão Pública, 2014.
5. JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitação e contratos administrativos**. 14 ed. São Paulo: Dialética, 2010
6. **Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações -** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
7. **Lei complementar nº 101 de 04 de março de 2000 -** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
8. Lei nº 4320 de 17/03/1964 e suas alterações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
9. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
10. MARION, José Carlos. **Contabilidade básica.** 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.
11. MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
12. PISCITELLI, Roberto Bocaccio. Contabilidade Pública: Uma abordagem da Administração Financeira
13. Pública / Roberto BocaccioPiscitelli....[et al] 12ª ed. Revisada, ampliada e atualizada até março de 2012. - São Paulo: Atlas, 2012
14. RIBEIRO, Osnir Moura. **Contabilidade Geral Fácil** - 9ª ed. 2013: Editora Saraiva RIBEIRO, Osnir Moura. **Contabilidade Básica Fácil** - 29ª ed. 2013: Editora Saraiva

15. Silva, Alexandre Alcântara da. **Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis** – 2. ed. – São Paulo: Atlas, 2010.
16. SILVA, Alexandrte Alcântara da, **Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
9. SILVA, Lino Martins. **Contabilidade governamental: um enfoque administrativo**. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

TÉCNICO DESPORTIVO

Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor. Brincadeiras e estímulos. Práticas desportivas, modalidades e regulamentos. Fundamentos, regras equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol. Fisiologia do esforço Noções de fisiologia e anatomia humana. Socorros de urgência. Efeitos fisiológicos dos exercícios, regulação hormonal durante o exercício, controle cardiovascular durante o exercício, termorregulação e relação entre atividade física e doenças cardiovasculares e respiratórias. Recreação, ginástica e dança. Aspectos sócio-culturais do esporte. As atividades físicas, o exercício e a saúde no contexto da educação física. As finalidades e os objetivos da educação física escolar.

Sugestão Bibliográfica:

1. <http://www.luckesi.com.br/artigoseducacaoludicidade.htm>. Acesso em: 09 fev. 2016.
2. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brinquedos e Brincadeiras de Creches. Manual de Orientação Pedagógica. Brasília, DF: MEC/UNICEF, 2012.
3. **Código de Ética Profissional.**
4. LUCKESI, Cipriano Carlos. Brincar: o que é brincar? Disponível em: <http://www.luckesi.com.br/textos\ludicidade_bricar_01doc.htm>. Acesso em: 09 fev. 2016.
5. LUCKESI, Cipriano Carlos. Ludicidade e atividades lúdicas - uma abordagem a partir da experiência interna. Nov. 2005. Disponível em:
6. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física/Secretaria de Educação Fundamental. MEC/SEF, 1998.

- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde -Princípios e diretrizes, controle social, Indicadores de saúde, legislação; protocolos SUS; Sistemas de informação em saúde; Modelos de atenção e cuidados em saúde; Vigilância em saúde; Epidemiologia; Pacto pela Saúde; Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias; Política Nacional de Humanização. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; estatuto do idoso; Bioética e Legislação do Exercício Profissional; Procedimentos: Curativos (Potencial de contaminação, Técnicas de curativos); Princípios da administração de medicamentos (terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia); Escuta ativa; Biossegurança nas ações em saúde; Preparação e acompanhamento do cliente na realização de exame diagnóstico; Sinais vitais e medidas antropométricas; Controle Hídrico e Diurese; Técnica de higiene, conforto e segurança do cliente. Posições para exames; Limpeza e preparo da unidade do paciente; Procedimentos de enfermagem na admissão, alta, transferência e óbito. Cuidados de enfermagem a clientes/pacientes nas diversas etapas do tratamento cirúrgico: pré/trans e pós-operatórios das cirurgias gerais; Emergências; Anotações de enfermagem. Saúde Mental: conceito, etiologia, epidemiologia, sinais e sintomas clínicos, farmacoterapia, assistência de enfermagem; Epidemiologia: Prevenção, controle, tratamento, sinais e sintomas de: DST's, doenças infecto-contagiosas, DDA. Imunização: Vacinas, acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação); Doenças de Notificações Compulsórias Nacionais, estaduais e municipais; Processamento de Material; Manuseio de equipamentos e materiais esterilizados; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação (pré- natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Assistência de enfermagem no atendimento ginecológico; Saúde Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas E Assistência de Enfermagem em Pediatria; Amamentação; Complicações e doenças decorrentes da gravidez. Agravos sociais: a criança e ao adolescente de violência e abandono; Saúde do adulto

e do idoso: Hipertensão arterial sistêmica, Diabetes mellitus, doenças respiratórias, outras patologias crônicas; Conhecimentos básicos inerentes as atividades do cargo; Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

Sugestões Bibliográficas:

1. ANVISA. **Curso de Infecção Relacionada à Assistência a saúde – IRAS.** Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+Portal/Anvisa/Inicio/Servicos+de+Saude/Assunto+de+Interesse/Aulas+Cursos+Cartazes+Publicacoes+e+Seminarios/Controle+de+Infeccao+em+Servicos+de+Saude/Cursos/Curso+de+Infeccao+Relacionada+a+Assistencia+a+Saude++IRAS
2. BOLICK, Dianna e outros. **Segurança e Controle de Infecção**. Reichmann & Affonso Editores.
3. BRASIL, M.S. e ANVISA. **Curso Básico de Controle de Infecção Hospitalar:** Caderno A – Epidemiologia para controle da infecção hospitalar. Disponível em: http://www.cvs.saude.sp.gov.br/pdf/CIHCadernoA.pdf
4. BRASIL, M.S. e ANVISA. **Curso Básico de Controle de Infecção Hospitalar:** Caderno D – Microbiologia aplicada ao Controle da Infecção Hospitalar. Disponível em: http://www.cvs.saude.sp.gov.br/pdf/CIHCadernoD.pdf
5. BRASIL, M.S. e ANVISA. **Curso Básico de Controle de Infecção Hospitalar:** Caderno E – Programa de Controle da Infecção Hospitalar. Disponível em:http://www.sbrafh.org.br/site/public/temp/4f7baaa60c51c.pdf
6. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
7. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
8. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
9. **Código de Ética Profissional.**
10. ELKIN, Martha Keene, PERRY, Anne Griffin; POTTER, Patricia A. **Procedimentos e intervenções de enfermagem.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2013
11. KAWAMOTO, Emilia Emi; FORTES, Julia Ikeda. **Fundamentos de Enfermagem**. EPU.
12. LIMA, Idelmina Lopes de e outros. **Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem**. Editora AB. Ltda.
13. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
14. MENDES, Marcelo. **Administração de medicamentos**. Joinville – SC: Clube de autores, 2013.
15. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **NR 32** e alterações - **Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**.
16. MOTTA, A. L. C. **Normas, rotinas e técnicas de enfermagem**. Iátria.
17. MUSSI, N.M. (et al.). **Técnicas fundamentais de enfermagem**. Atheneu.
18. Outras fontes inerentes ao assunto e às atribuições do cargo, a critério da banca elaboradora.
19. PERRY, Anne Griffin; POTTER, Patricia A. **Fundamentos de enfermagem**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013
20. Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados (manuais, informativos, protocolos, Caderno de Atenção Básica, Portarias, Resoluções, Informativos Técnicos, Calendário vacinal, entre outros).
21. SOARES, Nelma Rodrigues. **Administração de medicamentos na enfermagem**. EPUB - Editora de Edições Biomédicas
22. TIMBY, Barbara Kuhn. **Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem**. Artmed.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS– COMUM A TODOS OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA.

Fonologia e Fonética (1) Classificação e representação dos Fonemas; (2) Encontros vocálicos; (3) Encontros consonantais; (4) Dígrafos; (5) Ortografia e acentuação conforme o Novo Acordo Ortográfico da Língua portuguesa; (6) Emprego do hífen. **Morfologia** (1) Estrutura das palavras; (2) Formação das palavras e sufixos; (3) Classificação e flexão

dos substantivos; artigos; adjetivos, numerais e pronomes; (4) Conjugação verbal; (5) Uso adequado de advérbios, preposições, conjunções e interjeições; (6) Conectivos. **Sintaxe** (1) Sujeito, predicado e predicativo; (2) Objeto direto, objeto indireto, complemento nominal e agente da passiva; (3) Orações coordenadas; (4) Orações subordinadas; (5) Sinais de pontuação; (6) Concordância nominal; (7) Concordância verbal; (8) Sintaxe de colocação. **Semântica** (1) Sinônimos e antônimos; (2) Homônimos e parônimos; (3) Denotação e conotação. **Estilística** (1) Figuras de linguagem; (2) Vícios de linguagem. **Interpretação textual** (1) Leitura e interpretação de textos narrativos e expositivos. Estrutura dos poemas (rimas, estrofes, versos, etc.).

Referências bibliográficas:

1. CEGALLA (2008). Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Compania Editora Nacional.
2. PASQUALE E ULISSES (2010). Gramática da Língua Portuguesa. Editora Scipione.
3. BECHARA (20120. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. Editora nova Fronteira.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

INFORMATICA

Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows. Instalação, configuração e utilização: Word, Excel, Outlook e PowerPoint e suas respectivas versões posteriores. Noções de segurança para Internet. Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox e suas respectivas versões posteriores, dentre outros. Correio Eletrônico. Sistemas de proteção antivírus e outros. Configuração e utilização de Impressoras e periférico. Extensões de arquivos; Conversores para PDF;

Sugestões Bibliográficas:

- CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em < http://cartilha.cert.br/seguranca/
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line**: Windows , Internet Explorer, Outlook, Excel, Word e PowerPoint.
- MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

LEGISLAÇÃO

Leis Municipais 1496 e 1497/98 e suas alterações e Leis Municipais 2103,2104 e 2105/2003 e suas alterações, Lei Orgânica do Município de Itapema, Constituição Federal.

(Considerar a legislação na sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados)

Sugestão Bibliográfica:

-BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS INERENTES AOS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

ADVOGADO – CREAS/SUAS

DIREITO CONSTITUICIONAL: Constituição: Conceito. Classificação das Constituições. Evolução Constitucional do Brasil. Interpretação e caracterização das normas constitucionais. Poder Constituinte Originário e Poder Constituinte Derivado: Características. Emenda à Constituição. Hierarquia das Normas Jurídicas. Princípio da Supremacia da Constituição. Revisão Constitucional. Controle de Constitucionalidade das Leis. Normas Constitucionais: Eficácia. Aplicabilidade. Interpretação. Integração. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Princípios do Estado de Direito: legalidade, igualdade, controle judiciário. Garantias constitucionais: Conceito. Classificação. Mandado de Segurança. Direito de petição. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Políticos. Federação: Soberania e autonomia do Estado Federal. Repartição de competências. Intervenção Federal nos Estados e nos Municípios. Divisão de poderes. A unidade do Poder Estatal. Princípios e normas da Administração

Pública. União. Competência. Estado-Membro; poder constituinte estadual: autonomia e limitações; Municípios: natureza jurídica, criação, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e seus limites; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações. DIREITO CIVIL: Fontes formais do direito positivo. Da Lei: Vigência e eficácia. Conflitos no tempo e no espaço. Hermenêutica e aplicação. Das Pessoas Naturais: Registro. Personalidade. Capacidade. Domicílio. Estado. Das Pessoas Jurídicas: Registro. Espécies. Classificação (direito público X direito privado). Personalidade Jurídica. Habilidade. Ratificação e convalidação. Prescrição e Decadência: Conceitos. Disposições Gerais. Efeitos. Causas suspensivas e interruptivas. Prazos. Das Obrigações: Definição. Elementos constitutivos. Fontes. Classificação. Modalidades. Liquidação. Solidariedade. Transmissão. Cláusula Penal. Extinção. Inexecução. Juros. Correção monetária. Mora. Pagamento. Objeto. Prova. Lugar e tempo. Do pagamento indevido por consignação e com sub-rogação. Dação em Pagamento. Compensação. Novação. Transação; Contratos: contratos em geral; disposições gerais; extinção; espécies de contratos regulados no Código Civil; Responsabilidade Civil; DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito. Objeto. Fontes. Princípios Constitucionais. Poderes da Administração. Deveres. O uso e o abuso do poder. Organização administrativa brasileira. Da Organização Administrativa: Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Entidades Paraestatais. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia. Processo administrativo disciplinar. Do ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécie. Anulação e Revogação. Licitação e Contratos (Lei n. 8.666/93): Conceito. Normas Gerais. Objeto. Princípios. Modalidades. Procedimentos. Finalidades. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Pregão. Vedação. Revogação. Anulação. Sanções penais. Peculiaridades e Interpretação dos Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Serviços delegados (concessões, permissões e autorizações), convênios e consórcios. Parcerias público-privadas. Regime de Contratação Diferenciado. Os Agentes e Servidores Públicos: Regimes jurídicos dos Servidores Públicos. Direitos e deveres. Responsabilidades. Direitos dos Usuários. Aposentadoria. Atos de Pessoal. Processo Especial dos Crimes Praticados por Servidores Públicos. Controle da administração pública: Controle interno. Controle externo, inclusive a cargo do Tribunal de Contas. Controle jurisdicional. Sistema de Contencioso administrativo e Sistema de jurisdição una. Instrumentos do controle jurisdicional. Investidura. Domínio Público: Bens públicos. Administração, utilização e alienação de bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração de bens públicos. Aquisição de bens pela administração. Responsabilidade Civil da Administração. Poder de polícia. Desapropriação. Lei de Improbidade Administrativa. Lei de Transparência, Lei nº 12.846/2013. Crimes contra a Administração Pública. DIREITO DO TRABALHO Consolidação das Leis do Trabalho. Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 01 de maio de 1943. Relação de trabalho e relação de emprego. A figura jurídica do empregado e do empregador. Jornada de Trabalho: jornada legal e convencional; limitação da jornada. Formas de prorrogação. Trabalho extraordinário. Trabalho noturno. Repouso semanal remunerado. Jornadas especiais de trabalho: turnos ininterruptos de revezamento. Banco de horas. Férias: férias individuais e coletivas; Período aquisitivo e concessivo; Remuneração; Abono; Efeitos na rescisão contratual. Contrato de Trabalho: Natureza jurídica; Elementos essenciais; Duração; Alteração; Suspensão e Interrupção; Término do Contrato. DIREITO TRIBUTÁRIO Conceito. Conteúdo. Natureza. Autonomia. Fontes. Relação com o Direito Financeiro. Sistema Constitucional Tributário: Poder de tributar. Competência tributária. Capacidade tributária. Legislação tributária: vigência no tempo e no espaço. Aplicação. Hermenêutica tributária. Interpretação e integração de legislação tributária no Código Tributário Nacional. Norma Tributária: Incidência. Vigência. Aplicação. Interpretação. Tributos: Conceito. Natureza Jurídica. Classificação. Espécies. Princípios constitucionais do Direito Tributário: legalidade, Isonomia. Irretroatividade. Anualidade e anterioridade. Proibição de uso de tributo com efeito de confisco; Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 170/1983; Lei de Execuções Fiscais (Lei Federal nº 6.830/80; Lei Complementar ISS (Lei Complementar nº 116/2003); DIREITO PROCESSUAL Jurisdição: Conceito. Características. Poderes. Princípios. Espécies. Competência: Espécies. Modificações. Prevenção. Incompetência. Conflito de competência. Ação: Conceito. Natureza Jurídica; PROCESSO CIVIL: Novo Código de Processo Civil, assim como suas alterações; 1. Da jurisdição e da ação. 2. Da competência interna. 3. Dos sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do litisconsórcio; da intervenção de terceiros; da advocacia pública. 4. Dos atos processuais. 5. Da tutela provisória. 6. Da formação, suspensão e extinção do processo. 7. Do procedimento comum. 8. Do cumprimento da sentença. 9. Do processo de execução: da execução em geral; da execução por quantia certa; da execução contra a fazenda pública; dos embargos à execução; da suspensão e da extinção do processo de execução. 10. Dos recursos. 11. Dos Procedimentos especiais: mandado de segurança, ação popular, ação civil pública, ação de improbidade administrativa. ***CREAS*** **(Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e Sistema Único de Assistência Social –*SUAS;*** Política Nacional de Assistência Social. Lei da Adoção Cidadania; direitos sociais; seguridade social; Proteção Social; Violência Social; Família; Políticas Públicas; Estado e Serviços

Públicos.; Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Política de Assistência Social; CRAS; Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/1993; Lei da Adoção nº 12.010, de 3 agosto de 2009, a qual dispõe sobre a adoção; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004; Tipificação dos Serviços Socio-assistenciais; Texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009; .SUS, ESF, SUAS, LOAS.

Sugestões Bibliográficas:

1. BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro, Forense.
2. BARBI, Celso A. Do Mandato de Segurança.
3. BASTOS Celso R. Curso de Direito Constitucional.
4. BRASIL. Constituição da República Federativa Atualizada. Lei nº 8666/93 e suas alterações.
5. CALMON. Jose Joaquim. Comentários ao Código de Processo Civil.
6. CARRION, Valentin. CLT Comentada. Comentário à Consolidação das Leis do Trabalho, Saraiva. CÂMARA, Alexandre. Lições de Direito Processual Civil, Lumen Iuris.
7. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
8. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.
9. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo; Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do T.S.T.
10. Direito Municipal Brasileiro.
11. FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, Lumen Juris.
12. Legislação Correlata de Direito Administrativo.
13. Legislação Correlata de Direito Civil e Processo Civil.
14. LEI DE REPONSABILIDADE FISCAL – Lei Complementar nº 101/2000.
15. LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.
16. Licitação e Contrato Administrativo.
17. MARIO, Caio. Direito Civil Brasileiro
18. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro.
19. MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo, São Paulo, Malheiros; MORAIS, Alexandre. Direito Constitucional, Atlas, S Paulo; MOREIRA, Jose Carlos Barbosa. Processo Civil Brasileiro.
20. NOVO CÓDIGO CIVIL
21. RODRIGUES, Silvio. Direito Civil
22. SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil.
23. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo, Malheiros.
24. Sumulas e Informativos do S.T.J. e S.T.F.
25. THEODORIO, Jr. Curso de Direito Processual Civil.
26. TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Editora Renovar.
27. VENOSA, Silvio. Curso de Direito Civil.

Legislação referente ao conteúdo sugerido.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ARQUITETO

Projeto Arquitetônico e Urbanístico: representação técnica de projetos arquitetônicos e urbanísticos; programas de necessidades; dimensionamento, organização do arranjo interno e layout; controle térmico, acústico e luminoso das edificações. Acessibilidade nas construções e no meio urbano: adequação do espaço, mobiliário e equipamentos urbanos; NBR 9050/04 e alterações; Decreto nº 5.296/04. Ordenação do Solo Urbano: zoneamento de uso de solo; índices urbanísticos; sistema viário, uso e ocupação do solo; projetos urbanísticos e de reestruturação urbana; impactos ambientais urbanos; planejamento urbano no Brasil; plano diretor. Legislação urbanística e ambiental: instrumentos de intervenções urbanísticas e ambientais; limitações e restrições à propriedade; função social da propriedade; instrumentos jurídico-urbanísticos do Estatuto da Cidade; servidão urbanística, desapropriações, limitações administrativas. Parcelamento do Solo Urbano: aspectos urbanísticos e legais do parcelamento do solo urbano. Noções dos projetos complementares: noções de comportamento e desempenho estrutural das edificações; instalações elétricas e hidros sanitárias; especificação de serviços e materiais; instalação de elevadores; sistemas de segurança nas

edificações; prevenção contra incêndio. Viabilidade técnico-financeira de projetos arquitetônicos, urbanísticos e complementares: memoriais descritivos; cadernos de encargos; orçamento de obras; composição de custos; técnicas de gerenciamento de atividades e recursos; acompanhamento e fiscalização, controle e programação de obras; licitação de obras públicas. Patrimônio Histórico Cultural e Ambiental: noções de preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental; tombamento e inventário. Normas Técnicas da ABNT (NBR's) e Normas de Segurança do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (NR's). Legislação ambiental, resoluções do CONAMA. Computação gráfica: conhecimento de AutoCAD 2D e 3D.

Sugestões Bibliográficas:

1. ARGAN, Giulio Carlo. Projeto e destino. São Paulo: Ática, 2001.
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura.
3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: 2004. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA. Manual de contratação de serviços de arquitetura e urbanismo. São Paulo: Pini, 1992.
5. BAUER, L. A. Falcão (Luiz Alfredo Falcão) (Coord.). Materiais de Construção. Volumes 1 e 2 Revisão técnica João Fernando Dias. 5.ed.rev. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, c2000. 471 p., il.
6. BENEVOLO, Leonardo. História da cidade. Tradução de Silvia Mazza. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1993. 729 p., il.
7. BOLZANI, Caio Augustus Morais. Residências inteligentes. São Paulo: Livraria da Fisica, 2004. 332 p.
8. BONDUKI, Nabil. Origens da Habitação Social no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria. 4.ed. São Paulo: Estaçao Liberdade, 2004. 342 p., il.
9. CORBELLA, Oscar; YANNAS, Simos. Em Busca de uma Arquitetura Sustentável para os Trópicos: Conforto Ambiental. 2.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2009. 305 p., il.
10. CREDER, Helio. Instalações elétricas. 18.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2007. XII, 428 p., il.
11. CREDER, Helio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006. 423 p., l.
12. DEL RIO, Vicente. Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento. São Paulo: Pini, 1990. 198 p., il.
13. FROTA, Anésia Barros; SCHIFFER, Sueli Ramos. Manual de Conforto Térmico. 8. ed. São Paulo: Studio Nobel, 2007. 243 p., il.
14. KROEMER, K. H. E.; GRANDJEAN, E. Manual de Ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. Tradução de Lia Buarque de Macedo Guimarães. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. 327 p., il.
15. LE CORBUSIER. Planejamento Urbano. Tradução de Lúcio Gomes Machado. 3.ed. São Paulo: Perspectiva, 2008. 200 p., il. (Coleção debates, 37).
16. LE CORBUSIER. Por uma Arquitetura. Tradução de Ubirajara Rebouças. 6.ed. São Paulo: Perspectiva, 2009. 205 p., il. (Coleção estudos, 27).
17. LE CORBUSIER. Urbanismo. Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 3.ed. São Paulo: Wmfmartinsfontes, 2009. XI, 307 p., il.
18. LYNCH, Kevin. A imagem da cidade. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1997. 227 p., il. (Coleção a).
19. MASCARÓ, Lucia (Org.). A iluminação de espaços urbanos. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2006. 193 p., il.
20. MASCARO, Lucia R. de (Lucia Raffo de); MASCARÓ, Juan José. Ambiência Urbana = Urban Environment. 3. ed. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2009. 199 p., il.
21. NEUFERT, Ernest – "Arte de Projetar em Arquitetura", 17.ed.rev. e ampl. São Paulo: G. Gili do Brasil, 2004. XIV, 618 p., il.
22. OBERG, L. (Lamartine). "Desenho Arquitetônico". 33. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2003. 156 p., il.
23. PROCÓPIO FILHO, Argemiro; BURSZTYN, Marcel (Org.). Ciência, ética e sustentabilidade: desafios ao novo século. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2002. 192 p.
24. RASMUSSEN, Steen Eiler. Arquitetura Vivenciada. Tradução de Alvaro Cabral. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 246 p., il. (Coleção a).
25. REBELLO, Yopanan Conrado Pereira; MELLO, Carlos Roberto Lemos Homem de (cap.). Estruturas de aço, concreto e madeira: atendimento da expectativa dimensional. São Paulo: Zigurate, 2005. 373 p
26. SANTOS, Rozely Ferreira dos. Planejamento Ambiental: Teoria e Prática. São Paulo: Oficina de textos, 2004. 184 p., il. color.

27. SERPA, Angelo. O Espaço Público na Cidade Contemporânea. São Paulo: Contexto, 2009. 205 p., il.
28. SILVA, Elvan. Uma introdução ao projeto arquitetônico. 2. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1998. 125 p., il. (Livro-texto).
29. VIEIRA NETTO, Antonio. Como Gerenciar Construções. São Paulo: Pini, 1988. 119 p., il.
30. YAZIGI, Walid. A Técnica de Edificar. 9.ed. rev. e atual. São Paulo: Pini, 2008. 770 p., Il
31. ZEVI, Bruno. Saber Ver a Arquitetura. Tradução de Maria Isabel Gaspar, Gaëtan Martins de Oliveira. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 286 p., il. (Coleção a).
32. MARICATO, Erminia. Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2008. 204 p.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ASSISTENTE SOCIAL

Questão Social. Movimentos sociais. Terceiro Setor. Controle Social. Lei Federal N.º 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social). Questão Social. Controle Social. Código de Ética Profissional do Assistente Social. As dimensões ético-políticas, técnico-operativas e teórico-metodológicas do Serviço Social. Lei nº. 8.742/1993. Lei Orgânica da Assistência Social e suas alterações. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2005. Resolução CNAS nº. 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Lei nº. 11.340/2006 – Lei Maria da Penha. Lei nº. 8.212/1991 – Lei Orgânica da Seguridade Social: Títulos I, II e III. Cadastro Único - Decreto nº 6.135/07. NOB RH SUAS/2006. Lei nº 12010/09 - nova lei da adoção. Direitos Sociais. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase); Estatuto da pessoa com deficiência. Lei Maria da Penha. Estatuto da Juventude. Normas e orientações do CRAS e do CREAS; Sistema Único da Assistência Social; Norma Operacional Básica do SUAS; Política Nacional de Assistência Social; Norma Operacional Básica – RH – SUAS; Decreto N.6307/2007 que regulamenta os Benefícios Eventuais. Plano Municipal de Assistência Social e seus processos; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Vigilancia Socioassistencial. Programa de Transferência de Renda (BPC, Programa Bolsa Família). Programas Governamentais de habitação e projetos social.

Sugestões Bibliográficas:

1. Políticas públicas de saúde: SARRETA, FO. Educação permanente em saúde para os trabalhadores do SUS [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 248 p. ISBN 978-85-7983-009-9. AvailablefromSciELO Books
2. Pesquisa em Serviço Social. YAZBECK, Maria Carmelita. Os caminhos para a pesquisa no serviço social. In: Revista Temporalis, ano V, nº 9 – janeiro a junho de 2005 (p. 147-159).
3. Indicadores de nível de saúde da população. *Indicadores* básicos para a *saúde* no Brasil: conceitos e aplicações / Rede. Interagencial de Informação para a *Saúde* - Ripsa. – 2. ed. – Brasília
4. Atenção à Saúde: Organização e Funcionamento dos Serviços de Saúde.
5. LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.
6. Planejamento e gestão social. PORTARIA N. 3.332, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.
7. Direitos dos usuários do SUS. PORTARIA N 1.820, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.
8. Vigilância Sanitária: LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999.
9. Equipe Interdisciplinar e multidisciplinar. PORTARIA Nº 2.527, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011. Equipe multiprofissional de saúde: conceito e tipologia. *Revista Saúde Pública*, São Paulo, v. 35, n. 1, p. 1 - 11, fev., 2001.
10. Programa Nacional de Humanização/ SUS.
11. http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/sas/humanizasus
12. Código de ética do assistente social; LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993.
13. Políticas inerentes ao serviço social em saúde pública: Conselho Federal de Serviço Social. Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na política de Saúde. Serie: Trabalho e Projeto Social nas políticas sociais. Brasília. 2010.
14. Conselho Federal de Serviço Social: www.cfess.org.br
15. Conselho Regional de Serviço Social: www. cress-sc.org.br
16. Sistema de Auditoria do SUS. DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

17. Elaboração de laudo, levantamentos socioeconômicos / parecer técnico, específico da área de Serviço Social. CFESS - Conselho Federal de Serviço Social (org.). O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos. São Paulo: Cortez Editora, 2003.
18. MIOTO, Regina Célia. "Estudos Socioeconômicos". In CFESS/ABEPSS. (Org.) Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 482-496.
19. Lei Orgânica da Assistência Social: LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.
20. LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
21. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
22. Consolidação do SUS: PORTARIA Nº 399/GM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.
23. Diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS): Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010.
24. Saúde na Constituição Federal: arts. 6º e 5º, § 1º; 7º, IV; 24, XII, §§ 1º ao 4º; 23, II; 30, VII; 37, II, V, VIII, IX, XVI, "c"; 195, § 2º; 196-200; 208, VII; 212, § 4º; 227, caput; 227, § 1º, I; art. 77 e seus incisos e §§ do ADCT.
25. Política Nacional de Atenção Básica: Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011.
26. Estatuto do Idoso: Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.
27. Estatuto da Criança e do adolescente. Lei 8069 de 13 de julho de 1990.
28. Estatuto da pessoa com deficiência. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
29. Política Nacional de Assistência Social. PNAS/ 2004

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

CONTADOR

Contabilidade Pública: 1. Conceito. 2. Campo de Aplicação. 3. Regimes Contábeis: Orçamentário e Patrimonial. 4. Resolução CFC nº 1.111/2007 - Princípios de Contabilidade Sob a Perspectiva do Setor Público. 5. Subsistemas de Informações: Orçamentárias, Patrimoniais, Compensação. 6. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC – T 16.1 a 16.11. 7. Exercício Financeiro. 8. Processo de Planejamento - Orçamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. 9. Receita e Despesa Extra orçamentária: Conceito e Contabilização. 10. Dívida Ativa. 11. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Edição atualizada - (Portaria Conjunta STN/SOF nº 1/2014 e Portaria STN 700/2014): Anexos - Ementário da Receita e do PCASP. 12. Procedimentos Contábeis Orçamentários. Receita Orçamentária: Conceito, Classificação da Receita Orçamentária, Reconhecimento da Receita Orçamentária, Relacionamento do Regime Orçamentário com o Regime Contábil, Etapas da Receita Orçamentária, Procedimentos Contábeis Referentes à Receita Orçamentária. Despesa Orçamentária: Conceito, Classificações da Despesa Orçamentária, Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais, Reconhecimento da Despesa Orçamentária, Etapas da Despesa Orçamentária, Procedimentos Contábeis referentes à Despesa Orçamentária, Restos a Pagar, Despesas de Exercícios Anteriores, Suprimentos de Fundos (Regime de Adiantamento). Procedimentos Contábeis Patrimoniais: Patrimônio Público: Conceito, Composição, Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido/Saldo Patrimonial. Variações Patrimoniais: Qualitativa, Quantitativa e Resultado Patrimonial. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: Aspectos Gerais e Estrutura do PCASP. Detalhamento das Contas do PCASP. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Demonstração do Fluxo de Caixa. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido. Consolidação das Demonstrações Contábeis. 13. Registros Contábeis de Operações Típicas. 14. Legislação: Lei Complementar nº 101/2000 e atualizações; Lei Federal nº 4.320/64; Portarias STN e MOG.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade aplicada ao setor público. Abordagem Simples e objetiva**. Atualizado com as normas brasileiras de contabilidade (NBC T 16) do CFC e o Manual aplicado ao Setor Público (MCASP) da STN. São Paulo: Atlas, 2014
2. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento **MTO**. Edição 2014. Brasília, 2013
3. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4. FEIJÓ, Paulo Henrique. **Entendendo o plano de contas aplicado ao setor público**/Paulo Henrique Feijó, Carlos Eduardo Ribeiro. 1. ed. Brasília: Gestão Pública, 2014.
5. JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitação e contratos administrativos**. 14 ed. São Paulo: Dialética, 2010
6. **Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações -** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
7. **Lei complementar nº 101 de 04 de março de 2000 -** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
8. Lei nº 4320 de 17/03/1964 e suas alterações. Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
9. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
10. MARION, José Carlos. **Contabilidade básica.** 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.
11. MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
12. PISCITELLI, Roberto Bocaccio. Contabilidade Pública: Uma abordagem da Administração Financeira
13. Pública / Roberto BocaccioPiscitelli....[et al] 12ª ed. Revisada, ampliada e atualizada até março de 2012. - São Paulo: Atlas, 2012
14. RIBEIRO, Osnir Moura. **Contabilidade Geral Fácil** - 9ª ed. 2013: Editora Saraiva RIBEIRO, Osnir Moura. **Contabilidade Básica Fácil** - 29ª ed. 2013: Editora Saraiva
15. Silva, Alexandre Alcântara da. **Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis** – 2. ed. – São Paulo: Atlas, 2010.
16. SILVA, Alexandrte Alcântara da, **Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
10. SILVA, Lino Martins. **Contabilidade governamental: um enfoque administrativo**. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Base legal da educação brasileira e municipal – Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III, Seção I – da Educação, da Cultura e do Desporto; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/90); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Programa Mais Educação (Decreto nº 7.083/2010); Lei Municipal 1497/98; **Conhecimentos Pedagógicos:** Educação como direito social público. O contexto educacional e histórico da escola pública; Política educacional brasileira; Organização e gestão democrática da Educação Básica no Brasil; Planejamento e avaliação escolar–práticas avaliativas e instrumentos de avaliação; O Projeto Político-pedagógico: concepções, funções, características, estratégias de construção; Concepções de currículo e interdisciplinaridade; Projetos de ensino e de aprendizagem; Função social da escola: Relação escola e sociedade; Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento humano; A afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão –a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino. Educação e didática. Didática e processo educacional. Sistematização daprática educativa. Planejamento e Projeto Pedagógico. Metodologia de ensino. O Professor e a prática pedagógica. PCN (Temas Transversais). Teóricos da educação. Avaliação da aprendizagem; Planejamento; Processo ensino-aprendizagem; Interdisciplinaridade; **Específicos do Cargo**: Competências do coordenador pedagógico; Modelo pedagógico por competência; Transversalidade; Políticas Públicas (programas governamentais de inclusão social e ampliação do acesso à formação profissional; PRONATEC e similares); Realidade social brasileira. Aspectos do trabalho cotidiano do Coordenador Pedagógico: o educador, o educando e suas relações; os conteúdos de ensino e os materiais didáticos; os métodos e procedimentos de ensino; a produção do conhecimento: planejamento, execução e avaliação das ações na escola. A postura ética no trabalho. A ação educacional do profissional Coordenador Pedagógico no contexto do sistema municipal de ensino. A visão crítica do coordenador pedagógico sobre o trabalho desenvolvido pelas unidades escolares. Elaboração de currículos: o quê, como e quando ensinar e avaliar. Acompanhamento do trabalho pedagógico e da avaliação dos alunos. A integração do trabalho do coordenador pedagógico com os demais profissionais envolvidos no sistema: a participação do profissional no treinamento e aperfeiçoamento das equipes escolares.

Sugestões Bibliográficas:

1. BRASIL, Constituição Federal de 1988 –Titulo II -Cap. I -Dos direitos e deveres individuais e coletivos; Cap. II -Dos Direitos Sociais; Titulo VIII –Cap. III –Da Educação, da cultura e do Desporto; Seção I -Da Educação; Seção II –Da cultura; Cap. VII -Da família, Da criança, Do adolescente, Do Jovem e Do Idoso).
2. Lei Federal n° 8.069/90 -Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente -Título II -Dos Direitos Fundamentais - Capítulo IV -Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.
3. LEI FEDERAL Nº 9394/96; Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e suas alterações;
4. LEI FEDERAL Nº 11.494/07; Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB;
5. PARECER CNE/CEB Nº 07/10 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/10; Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação Básica;
6. PARECER CNE/CEB Nº 03/10 -Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação de Jovens e Adultos;
7. PARECER CNE/CEB Nº 20/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 05/09; Institui as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação infantil;
8. PARECER CNE/CEB Nº 13/09 E RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/09; Institui as Diretrizes Operacionais para atendimento educacional especializado na educação básica modalidade educação especial.
9. LEI FEDERAL Nº 10.639/03; Estabelece diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira";
10. BRASIL –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA –Parâmetro Curricular Nacional 1ª a 4ª séries-vol. 1.
11. BRASIL –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA –Referencial Curricular Nacional –Vol. 01 ao 03 -Educação Infantil.
12. BRANDÃO, Carlos Rodrigues (org.). O Educador: Vida e Morte, 2ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982.
13. LIBÂNEO, José Carlos. A organização e a Gestão da Escola: Teoria e Prática.Goiânia: Editora Alternativa,2001.
14. MACHADO, Lourdes M. (coord.) e MAIA, Graziela Z. A. (org.). Administração e Supervisão Escolar: questões para o novo milênio. São Paulo: Pioneira, 2000.
15. LUCK, Heloísa.Gestão participativa na escola, coleção caderno de gestão III, Editora Vozes, ed. 08, ano 2010.
16. SACRISTAN,J.Gimeno, Curriculo, uma reflexão sobre a prática, Ed. Artmed, Edição 3.
17. HERNANDES, Fernando, Transgressão e mudança na educação –Os projetos e mudança no trabalho, Ed. Artmed.
18. PARO, Vitor Henrique, Gestão escolar, democracia e qualidade de ensino, Ed. Ática, Edição 1, ano 2007
19. VIEIRA, Flávia [e outras]. No Caleidoscópio da Supervisão: Imagens da Formação e da Pedagogia. Mangualde: Edições Pedago, 2006.
20. VVAA. O Coordenador Pedagógico e a Educação Continuada. São Paulo: Loyola, 1998.
21. VVAA. O Coordenador Pedagógico e a Formação Docente. São Paulo: Loyola, 2000.
22. VVAA. O Coordenador Pedagógico e o Cotidiano da Escola. São Paulo: Loyola, 2003.
23. VVAA. O Coordenador Pedagógico e o Espaço da Mudança. São Paulo: Loyola, 2001

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

ENFERMEIRO

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde -Princípios e diretrizes, controle social, Indicadores de saúde, legislação; protocolos SUS; Sistemas de informação em saúde; Modelos de atenção e cuidados em saúde; Vigilância em saúde; Epidemiologia; Pacto pela Saúde; Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias; Política Nacional de Humanização. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; estatuto do idoso; Bioética e Legislação do Exercício Profissional; Programa Nacional de Imunização: Tipos de vacinas, Composição, conservação-rede de frio, indicação e contraindicação, prazo de validade após abertura do frasco, doses e vias de administração), Planejamento, Organização e operacionalização de Campanhas, bloqueios e intensificações de vacinas. Administração e Gerência de Serviços de Saúde e de Enfermagem em Saúde Coletiva: Administração de medicação; esterilização de material; Consulta de enfermagem; procedimentos de enfermagem. Assistência Integral à Saúde da Criança: avaliação do crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação básica infantil, desnutrição, Controle de Doenças Diarreicas, infecções respiratórias agudas. Assistência integral à Saúde do Adolescente. Assistência Integral à Saúde da Mulher: Programa Nacional de Prevenção do Câncer de Mama Cérvico-Uterino. Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: Assistência aos portadores de doenças Crônico Degenerativas Programa Nacional de atenção ao Diabético e ao Hipertenso. Assistência Integral à Saúde do Trabalhador: Legislação, Patologias. Assistência

Integral à Saúde do Portador de Sofrimento Mental. Noções básicas de psicopatologia e psicofarmacologia. Assistência Integral à Saúde do Portador de Doenças Transmissíveis: Programa de prevenção e Assistência em Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST; AIDS. Epidemiologia: Indicadores de saúde; Legislação; patologias; Programa Nacional de Controle da Tuberculose e Programa Nacional de Controle da Hanseníase. Medidas de proteção ambiental, coletiva e individual: Limpeza, desinfecção, descontaminação. Educação em Saúde.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. ANVISA. **Curso de Infecção Relacionada à Assistência a saúde – IRAS.** Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+Portal/Anvisa/Inicio/Servicos+de+Saude/Assunto+de+Interesse/Aulas+Cursos+Cartazes+Publicacoes+e+Seminarios/Controle+de+Infeccao+em+Servicos+de+Saude/Cursos/Curso+de+Infeccao+Relacinada+a+Assistencia+a+Saude++IRAS
2. BRASIL - **SIAB:** Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica/Secretaria de Assistência e Saúde, Coordenação de Saúde da Comunidade: Brasília Ministério da Saúde. 3. Reimpr. 2000. 98p. Disponível em: < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ manualsiab2000.pdf>
3. BRASIL, M.S. e ANVISA. **Curso Básico de Controle de Infecção Hospitalar:** Caderno A – Epidemiologia para controle da infecção hospitalar. Disponível em: http://www.cvs.saude.sp.gov.br/pdf/CIHCadernoA.pdf
4. BRASIL, M.S. e ANVISA. **Curso Básico de Controle de Infecção Hospitalar:** Caderno B – Principais síndromes Infecciosas Hospitalares. Disponível em: http://www.cvs.saude.sp.gov.br/pdf/CIHCadernoB.pdf
5. BRASIL, M.S. e ANVISA. **Curso Básico de Controle de Infecção Hospitalar:** Caderno C – Métodos de proteção Anti-infecciosa. Disponível em: http://www.cvs.saude.sp.gov.br/pdf/CIHCadernoC.pdf
6. BRASIL, M.S. e ANVISA. **Curso Básico de Controle de Infecção Hospitalar:** Caderno D – Microbiologia aplicada ao Controle da Infecção Hospitalar. Disponível em: http://www.cvs.saude.sp.gov.br/pdf/CIHCadernoD.pdf
7. BRASIL, M.S. e ANVISA. **Curso Básico de Controle de Infecção Hospitalar:** Caderno E – Programa de Controle da Infecção Hospitalar. Disponível em:http://www.sbrafh.org.br/site/public/temp/4f7baaa60c51c.pdf
8. BRASIL. **Decreto n. 94.406/87.** Regulamenta a Lei n.7498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em < http://novo.portalcofen.gov.br/decreto-n-9440687_4173.html>.
9. BRASIL. **Lei n. 10.216, de 6 de Abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm >.
10. BRASIL. **Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. Disponível em <http://novo.portalcofen.gov.br/lei-n-749886de-25-de-junho-de-1986_4161.html>.
11. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/ arquivos/pdf/lei8080.pdf>.
12. BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS} e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm>.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem**: princípios e diretrizes. Brasília, 2008. Disponível em: < http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2008/PT-09-CONS.pdf>.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.498**, de 19 de julho de 2013. Redefine o Calendário Nacional de vacinação, o Calendário Nacional de vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de vacinação, [...] em todo o território nacional. Disponível em:<http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/119852-1498.html>.
15. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Autoavaliação para a Melhoria do Acesso e da Qualidade.** Brasília Distrito Federal, 2013. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/amaq2013.pdf>.
16. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diretrizes do NASF**: Núcleo de Apoio a Saúde da Família / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_do_nasf_nucleo.pdf>.

17. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais** / - Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/ publicacoes/cadernos_ab/abcad14.pdf>.
18. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS:** PNPIC: atitude de ampliação de acesso / – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic_atitude_ampliacao_ acesso.pdf>.
19. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher**: Princípios e Diretrizes /– 1. ed., 2. reimpr. Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf>. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde sexual e saúde reprodutiva** /– Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: < http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad26.pdf>.
20. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança:** crescimento e desenvolvimento /– Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf>.
21. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa** /– Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad19.pdf
22. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações
23. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Saúde integral de adolescentes e jovens:** orientações para a organização de serviços de saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_ adolescentes_jovens.pdf>.
24. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - n.º 15, **Hipertensão Arterial Sistêmica**. Brasília: MS, 2006. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica15.pdf>. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica.
25. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde.
26. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. **Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022** /– Brasília : Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/enfrentamento_doencas_cronicas_nao_transmissiveis_2011_2022.pdf>
27. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias:** guia de bolso. – 8. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: **<**http://bvsms.saude.gov.br/bvs/ publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf>.
28. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização:** documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde,. – 4. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf>.
29. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº32** – Segurança e Saúde no trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normasregulamentadoras-1.htm>.
30. BRASIL. **Portaria n.º 336/GM** de 19 de fevereiro de 2002. Estabelece que os Centros de Atenção Psicossocial poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviços: CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional. Disponível em: < http://dtr2001.saude.gov.br/sas/ PORTARIAS/Port2002/Gm/GM-336.htm>.
31. BRASIL. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <http://www.aadom.org.br/myFiles/1362947024.pdf>.
32. Cadernos de Atenção Básica - n.º 16, **Diabetes Mellitus**. Brasília: MS, 2006. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diabetes_mellitus.PDF>.

33. CECCIM, Ricardo Burg. Educação Permanente em Saúde: desafio ambicioso e necessário. **Interface - Comunic, Saúde, Educ**, v.9, n.16, p.161-77, set.2004/fev.2005. Disponível em: < http://www.redalyc.org/ articulo.oa?id=180118751013>.
34. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN 311/2007**. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em <http://novo.portalcofen.gov.br/resoluo-cofen-3112007_4345.html >.
35. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN-358/2009.** Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: <http://novo.portalcofen.gov.br/resoluo-cofen-3582009_4384.html >.
36. COSTA, Elisa Maria Amorim; CARBONE, Maria Herminda. **Saúde da Família:** uma abordagem interdisciplinar. Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 2004.
37. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde / – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pacto_saude_volume13.pdf>.
38. FERREIRA, José Henrique Germann . **Planejamento em Saúde**. Saúde e Cidadania. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. 2002. Disponível em: <http://portalses.saude.sc.gov.br/ arquivos/sala_de_leitura/saude_e_ cidadania/ed_02/index.html>.
39. MENDES, Eugênio Vilaça. **O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde:** o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ cuidado_condicoes_atencao_primaria_saude.pdf>.
40. POTTER, Patrícia A.; PERRY, Anne Griffin. **Grande Tratado de Enfermagem Prática:** Clinica e Prática Hospitalar. 3. ed. 1. Reimpr. Asão Paulo: Santos Livraria Editora, 2001.
41. Programáticas Estratégicas. **Atenção à saúde da pessoa com deficiência no Sistema Único de Saúde – SUS** / – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: **<** http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_pessoa_deficiencia_sus.pdf>.
42. ROUQUAYROL, M. Z. Epidemiologia e Saúde - 6. ed. – Rio de Janeiro: Medsi, 2003. ARCHANJO, Daniela Resende; ARCHANJO, Léa Resende; SILVA, Lincoln Luciano (orgs.). Saúde da Família na Atenção Primária. Curitiba: Ed. IBPEX, 2007.
43. TANCREDI, Francisco Bernardino; BARRIOS, Suzana Rosa Lopez;

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Administração e planejamento rural. Melhoramento genético de plantas. Experimentação agrícola. Economia agrícola. Produção vegetal. Grandes culturas: Poaceas e Fabaceas. Produção e multiplicação: sementes e mudas. Ecologia. Fisiologia. Morfologia. Botânica. Taxionomia vegetal. Nutrição de plantas. Adubação e calagem. Interpretação de análises de solo: física, química e biológica. Agricultura orgânica. Vigilância epidemiológica. Fitopatologia. Entomologia agrícola. Matologia. Uso correto de agrotóxicos. Hidráulica. Irrigação e Drenagem. Extensão rural. Uso e conservação do solo. Mecanização agrícola: máquinas e implementos. Construções rurais. Conhecimentos em instalações elétricas de baixa tensão. Topografia. Tecnologias agrícolas.

Sugestões Bibliográficas:

1. AGLIARI, Paulo Sergio. **A articulação pesquisa/extensão rural na agricultura.** Florianópolis: EPAGRI, 1994. 82p.
2. AMORESE, Rubem Martins. **Comunicação participativa como pratica cultural: um enfoque para extensionistas.**Brasilia: EMBRATER, Serviço de Extensão Rural, 1984.
3. AMORIM, Lilian. **Manual de fitopatologia:** princípios e conceitos. 4.ed. Piracicaba: Agronomica Ceres, 2011.
4. AZEVEDO NETTO, José M. de. **Manual de hidráulica.** 9. ed. São Paulo: E. Blucher, 2015. 632 p.
5. BALASTREIRE, Luiz Antonio. **Máquinas agrícolas.** São Paulo: Manole, 1987. 307p.
6. BANZATO, D.A.; KRONKA, S. do N**. Experimentação agrícola**. 4.ed. Jaboticabal: Funep, 2006. 237p.
7. BERGAMIN FILHO, Armando.; AMORIM, Lilian. **Doenças de plantas tropicais**: epidemiologia e controle econômico. São Paulo: Agronomica Ceres, 1996. 299p.
8. BERNARDO, Salassier; SOARES, Antonio Alves; MANTOVANI, Evandro Chartuni. **Manual de irrigação**. 8. ed. atual. e ampl. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2008. 625p.

9. BLACK, Michael; BEWLEY, J. Derek; HALMER, Peter. **The encyclopediaofseeds**: sicence, technologyand uses . Wallingford: CABI Publishing, 2008. 828 p.
10. BORÉM, A.; MIRANDA, G.V. **Melhoramento de plantas.** 6.ed. Viçosa: UFV, 2009. 529p.
11. BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica**. 6. ed. Brasília, DF: Ed. MS, 2006 815 p.
12. COMISSÃO TÉCNICA SUL-BRASILEIRA DE FEIJÃO. **Informações técnicas para o cultivo de feijão na Região Sul brasileira.** 2.ed. Florianópolis: Epagri, 2012. 157p.
13. CREDER, Hélio. **Instalações elétricas.** 15. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2007. 428 p.
14. DAKER, Alberto. **A água na agricultura**. 7.ed., rev. ampl. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1988.
15. DECRETO Nº 2.366, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1997/d2366.htm
16. DECRETO Nº 5.153/2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5153.htm#anexo
17. DOENÇAS da soja: **melhoramento genético e técnicas de manejo**. Campinas: Millennium, 2015 363 p.
18. FERNANDES, Manlio Silvestre (Ed.). **Nutrição mineral de plantas.** Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2006. 432 p.
19. GALLO, Domingos. **Entomologia agricola**. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920 p.
20. HOFFMANN, Rodolfo. **Administração da empresa agrícola**. 7. ed. São Paulo: Pioneira, c1992. 325p.
21. HRISTOFFOLETI, Pedro Jacob; LÓPEZ OVEJERO, Ramiro Fernando; CARVALHO, José Claudionir. **Aspectos de resistência de plantas daninhas a herbicidas.** Londrina: Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas aos Herbicidas, 2003. 90p.
22. **Indicações técnicas para a cultura da soja no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina**, safras 2013/2014 e 2014/2015. / XL Reunião de Pesquisa de Soja da Região Sul ; organizada por Ana Claudia Barneche de Oliveira e Ana Paula Schneid Afonso da Rosa. – Pelotas: Embrapa Clima Temperado, 2014. 213p.
23. João Américo Wordell Filho; Haroldo Tavares Elias. (Org.). **A cultura do milho em SC.** Florianópolis: Epagri, 2010, v. 1.
24. KERBAUY, Gilberto B. **Fisiologia vegetal.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 452 p.
25. Legislação ambiental. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=264890
26. Legislação de classificação e padronização de produtos de origem vegetal. Disponível em: http://www.cidasc.sc.gov.br/classificacao/mikmho/
27. Legislação de crédito. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pt-br/paginas/default.aspx
28. Legislação defesa sanitária. Disponível em: http://www.cidasc.sc.gov.br/defesasanitariavegetal/legislacao/
29. Lei Nº 10.711/2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.711.htm
30. LEI Nº 9.456, DE 25 DE ABRIL DE 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9456.htm
31. LEITE, Luiz Fernando Carvalho. **Agricultura conservacionista no Brasil**. Brasília, DF: EMBRAPA, 2014. 598 p.
32. LFENAS, Acelino Couto; MAFIA, Reginaldo Gonçalves. **Métodos em fitopatologia**. Viçosa, MG: Ed. da UFV, 2007. 382 p.
33. MALAVOLTA, Euripedes,; VITTI, Godofredo Cesar; OLIVEIRA, Sebastiao Alberto de. **Avaliação do estado nutricional das plantas**: princípios e aplicações. 2. ed. Piracicaba: Associação Brasileira para Pesquisa da Potassa e do Fosfato, 1997. 319p.
34. **MANEJO ecológico de pragas e doenças.** Florianópolis: CCA/UFSC, 2004. 293p.
35. MARCOS FILHO, Julio. **Fisiologia de sementes de plantas cultivadas**. Piracicaba: FEALQ, 2005. 495 p.
36. MCCORMAC, Jack C. **Topografia.** 5. ed. São Paulo: LTC, 2007. 391 p.
37. PARRA, Jose Roberto Postali. **Controle biológico no Brasil**: parasitóides e predadores. Barueri: Manole, 2002. 609p.
38. PEREIRA, Milton Fischer,. **Construções rurais**. São Paulo: Nobel, 2009. 331 p.
39. PORTELLA, José Antonio. **Colheita de grãos mecanizada:** implementos, manutenção e regulagem. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2000. 190 p.
40. PRUSKI, Fernando Falco. **Conservação de solo e água:** práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica . 2. ed., atual. e ampl. Viçosa, MG: UFV, 2009. 279 p.
41. RAIJ, Bernardo van. **Fertilidade do solo e adubação**. São Paulo: Agronomica Ceres; Piracicaba, SP: POTAFOS, 1991. 343p.

42. RAMALHO, Magno Antônio Patto; FERREIRA, Daniel Furtado; OLIVEIRA, Antonio Carlos de. **A experimentação em genética e melhoramento de plantas.** 2. ed. Lavras: Ed. da UFLA, 2005. 300 p.
43. RAVEN, Peter H; EVERT, Ray Franklin; EICHHORN, Susan E. **Biologia vegetal.** 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2014. 856 p.
44. ROMEIRO, Reginaldo da Silva. **Bactérias fitopatogênicas.** 2.ed. atual., ampli. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2005. 417p.
45. SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIENCIA DO SOLO; WIETHÖLTER, Sirio; TEDESCO, Marino José. **Manual de adubação e de calagem:** para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. 10.ed. Porto Alegre: Comissão de Química e Fertilidade do Solo/ 2004. 394 p.
46. TAIZ, Lincoln; ZEIGER, Eduardo. **Fisiologia vegetal.** 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. 918 p.
47. VIDAL, Ribas Antonio. **Ação dos herbicidas.** Porto Alegre: Evangraf, 2002. 89p.
48. ZAMBOLIM, Laércio; SILVA, Antonio Alberto da; AGNES, Ernani Luiz. **Manejo integrado:** integração agricultura-pecuária. Viçosa, MG: UFV; DFP; DFT, 2004. 510 p.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

ENGENHEIRO CIVIL

Planejamento Urbano. Legislação Federal: Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; Parcelamento de solo urbano; Contratos e licitações: contratos, aditivos contratuais, especificações técnicas, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000; Estatuto das Cidades; Política Nacional de Mobilidade Urbana; Novo Código Florestal Brasileiro; ABNT NBR 9050/04 e alterações. Legislação Estadual: Parcelamento de solo urbano. Geologia Aplicada à Engenharia; Resistência dos Materiais; Topografia; Urbanismo; Hidráulica; Materiais de Construção: propriedades, ensaios tecnológicos, tipos de materiais; Teoria das Estruturas; Estradas e Pavimentação; Hidrologia Aplicada; Mecânica dos Solos; Estruturas em Concreto Armado, Aço e Madeira; Estruturas em Concreto Pré-Moldado e Protendido; Fundações: investigação do solo, ensaios tecnológicos, propriedades, tipos de fundações; Planejamento de Obras: planejamento e controle de obras de engenharia, cronograma físico-financeiro; Orçamento de Obras: preparo e análise de orçamentos, custos diretos e indiretos, encargos sociais, quantificação de insumos e serviços, NBR 12721/06 (versão corrigida 2007), referências de preços, Decreto nº 7.983/2013; Saneamento Urbano; Equipamentos Urbanos; Gerenciamento na Construção Civil; Instalações Prediais; Tráfego e Transporte; Mobilidade; Cadastro Fiscal Imobiliário. Vistorias, perícias, avaliações, fiscalização, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Higiene e segurança do trabalho. Normas Técnicas da ABNT (NBR's) e Normas de Segurança do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (NR's). Legislação ambiental, resoluções do CONAMA, resíduos sólidos, tratamentos de resíduos, classificação dos resíduos.

Sugestões Bibliográficas

1. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 225).
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5.626**: Instalação Predial de Água Fria.
3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.118**: Projeto e execução de estruturas em concreto armado. - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7.198**: Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente.
4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8.160**: Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução.
5. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9.050**: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.
6. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9.077**: Saídas de emergência em edifícios.
7. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10.844**: Instalações prediais de águas pluviais.
8. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.693**: Sistemas de proteção por extintores de incêndio.
9. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.722**: Discriminação de serviços para construção de edifícios. - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13.434-1**: Sinalização de segurança contra incêndio e pânico -
10. Princípios de projeto.
11. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13.531**: Elaboração de projetos de edificações - Atividades técnicas.

12. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14.653**: Avaliação de bens - procedimentos gerais e imóveis urbanos.
13. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público. - AUTOCAD. **Ajuda do AutoCAD** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).
14. BAUER, L. A. F. (Coord.). **Materiais de construção**. LTC.
15. BALDAM, Roquemar; OLIVEIRA, Adriano de; COSTA, Lorenço. **AUTOCAD 2010** - Utilizando Totalmente. Editora Érica.
16. BIDONE, F. R .A.; POVINELLI, J. **Conceitos básicos de resíduos sólidos**. EESC/USP (Escola de Engenharia da USP).
17. CAMPOS, M. H. C. B.; MARCHETTI, O. **Concreto Armado**: eu te amo. - Volumes 1 e 2. Editora Blucher. - CAPUTO, H.P. **Mecânica dos solos e suas aplicações**. Livros Técnicos e Científicos. Vol. 1 e 2.
18. CREDER, H. **Instalações Elétricas**. LTC.
19. IMHOFF, K. K. R. **Manual de tratamento de águas residuárias**.Edgard Blücher.
20. LIMMER, C. **Planejamento, Orçamentação e Controle de Projetos e Obras**. LTC.
21. NETTO, J. M. A.; FERNADEZ Y F. M.; ARAÚJO, R.; ITO, A. E. **Manual de hidráulica**. Edgard Blücher.
22. NISKIER, J.; MACINTYRE. A. J. **Instalações Elétricas**. LTC.
23. PINTO. C. S. **Curso Básico de Mecânica dos Solos**. Editora Oficina de Textos.
24. RICHTER, C. A; NETTO, J. M. **Tratamento de água**. Edgard Blücher.
25. SPERLING. M. V. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**.V1. Editora UFMG.
26. TIMOSHENKO, S. P.; GERE, J. M. **Mecânica dos sólidos**.Livros Técnicos e Científicos.
27. TUCCI, C. E. M. - **Hidrologia: Ciência e Aplicação**, Porto Alegre. Editora da Universidade - ABRH - EPUSP.
28. TUCCI, C. E. M; PORTO, R. L.; BARROS, M. T. **Drenagem Urbana**. Universidade, UFRGS. Coleção ABRH de Recursos Hídricos 5.
29. TUCCI, C. E. M. **Hidrologia: Ciência e Aplicação**, Porto Alegre. Editora da Universidade - ABRH - EPUSP.
30. VELOSO, D. A.; LOPES, F. R. **Fundações**. Coppe.
31. WALTER, P.; MICHELE P. **Estruturas de aço dimensionamento Prático**.Livros Técnicos e Científicos.
32. YAZIGI, W. **A técnica de edificar.** PINI - SINDUSCON/SP.
33. ITAPEMA. LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2002 INSTITUI O PLANO FÍSICO TERRITORIAL DE ITAPEMA, O REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES NO PERÍMETRO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
34. ITAPEMA. LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2002. DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
35. ITAPEMA. LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2002 INSTITUI O PLANO FÍSICO TERRITORIAL DE ITAPEMA, O REGULAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO NO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
36. ITAPEMA. LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2002 DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO E USO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

ENGENHEIRO FLORESTAL

1. Sementes Florestais;2.Manejo e Mensuração Florestal;3.Dendrometria e Inventário Florestal;4.Propriedades físicas e mecânicas da madeira;5.Processamento primário e secundário da madeira;6.Preservação e secagem da madeira;7.Painéis a base de madeira;8.Energia de biomassa florestal;9.Bases ecológicas para conhecimento dos ecossistemas;10.Formulação de indicadores ecológicos;11.Legislação Florestal;12.Manejo de paisagens e de bacias hidrográficas;13.Dinâmica das paisagens florestais e agroflorestais;14.Recuperação e restauração de Áreas Degradadas.

Sugestões Bibliográficas:

1. AGUIAR, I.B.; PIÑA-RODRIGUES F.C.M.; FIGLIOLIA M.B. Sementes Florestais Tropicais. Brasília, ABRATES/CTSF, 1993.
2. BARROS, N.F.; NOVAIS, R.F. (Eds.) Relação solo-eucalipto. Viçosa: Ed. Folha da Mata, 330p. 1990.
3. BOREN, A. Biotecnologia florestal. Viçosa. 2007, 387p.
4. BRAND, MARTHA ANDREIA.Energia de biomassa florestal. Editora:Interciência. 2010. 114 p.
5. CÂMARA, G.; DAVIS, C.; MONTEIRO, A.M.V. (Editores) Introdução à ciência da geoinformação.
6. CAMPOS, J. C. C.; LEITE, H. G.Mensuração florestal: perguntas e respostas. 4. ed. Viçosa, MG: UFV, 2013. 605 p.

7. CARNEIRO, J.G.A. Produção e Controle de Qualidade de Mudas Florestais, 1ª ed. Curitiba: UFPR/FUPEF; Campos: UENF, 1995. 451p.
8. DAVIDE, A.C.; SILVA, E.A.A.Produção de sementes e mudas de espécies florestais.Lavras: UFLA, 2008. 175p.
9. Disponível em http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd/index.html
10. FIGUEIREDO, E. O.; BRAZ, E. M.; D' OLIVEIRA, M. V. N. Manejo de precisão em florestas tropicais: modelo digital de exploração florestal. 2o ed. Rio Branco, AC: Embrapa, 2008 183p.
11. GALVÃO, A.P.M. (Ed.) Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais. Brasília: EMBRAPA, 351p. 2000.
12. GALVÃO, A . P. M. e JANKOWSKY, I.P.Secagem racional da madeira. São Paulo: Nobel, 1985.
13. GONÇALVES, J.L.M.; STAPE, J.L. (Eds.) Conservação e cultivo de solos para plantações florestais. Piracicaba, IPEF. 2002. 498p.
14. GONÇALVES, J.L.M.; BENEDETTI, V. (Eds.) Nutrição e fertilização florestal. Piracicaba: IPEF. 427p. 2000.
15. GONÇALVES, M. T. T.Processamento da madeira. Bauru, SP. 245p. Julho/2000.
16. ITAPEMA. LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2002 INSTITUI O PLANO FÍSICO TERRITORIAL DE ITAPEMA, O REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES NO PERÍMETRO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
17. ITAPEMA. LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2002. DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
18. ITAPEMA. LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2002 INSTITUI O PLANO FÍSICO TERRITORIAL DE ITAPEMA, O REGULAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO NO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
19. ITAPEMA. LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2002 DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO E USO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
20. IWAKIRI, S.Painéis de Madeira Reconstituída. Curitiba: FUPEF, 2005, 247 p.
21. JENSEN, J. R. Sensoriamento Remoto do Ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres. 1ª edição. Ed. Parênteses. 2009. 672p.
22. MACEDO, R.L.G.; VALE, A.B.; VENTURIM, N. Eucalipto em sistemas agroflorestais. Lavras: UFLA, 331p., 2010.
23. MARTINS, S.V. Recuperação de matas ciliares. 2. ed. rev. e ampl. –Viçosa, MG: CPT, 255p., 2007.
24. MARTINS, V.A.Secagem da madeira Serrada. Brasília: IBDF/DPQ –LPF, 1988.
25. MELLO, G. R.Processamentomecânicoda madeira. Piracicaba. 1978
26. MORESCHI, J. C.Propriedades de madeira. Curitiba. 2014. 192 p.http://www.madeira.ufpr.br/disciplinasmoreschi/PROPRIEDADES%20DA%20MADEIRA.pdf
27. PFEIL, WALTER.Estruturas demadeira.Rio de Janeiro: LTC –Livro Técnico e Científico Editora S. A. 2007, 223 p
28. PIRES, I. E.; RESENDE, M. D. V.; LUIZ DA SILVA, R.; RESENDE JR., M. F. R.GenéticaFlorestal.Viçosa, MG, Arka, 2011. 318p. : Il.
29. PIRES, I.E.; RESENDE, M. D. V.; SILVA, R. L.; Resende Jr., M. F. R. Genética florestal. Viçosa: Arka, 2011. v. 1. 320 p.
30. ROCHA, M. P.Técnicas e Planejamento em Serrarias. FUPEF, UFPR. Curitiba, 120 p.
31. RODRIGUES, R.R.; BRANCALION, P.H.S.; ISERNHAGEN, I. Pacto pela Restauração da Mata Atlântica: Referencial dos Conceitos e Ações de Restauração Florestal. São Paulo: LERF/ESALQ: Instituto BioAtlântica, 256p., 2009.
32. SANTOS, F.; COLODETTE, J.; QUEIROZ, J. H.Bioenergia&Biorrefinaria –Cana-de-Açúcar & Espécies Florestais.Viçosa, MG, 2013. 551p. : Il. Color.Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e TecnologiadaMadeira.Manual de reservação de madeiras, Volume I e IIManual de Preservação de Madeiras,São Paulo (Brazil : State). Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologiada Madeira. 1986.
33. SCOLFORO, J .R.S. 1998. Manejo florestal. Lavras: UFLA/FAEPE. 443pp.
34. SENAI/CETMAN.Processamento mecânico do eucalipto (Secagem, usinagem e acabamento de superfície). Trabalho elaborado pela equipe: NAT/NET e IP do CETMAN, 1996.
35. SOARES, C. P. B.; PAULA NETO, F.; SOUZA, A. L.Dendrometria e inventário florestal. 2.ed. Viçosa: UFV, 2011. 272 p.
36. XAVIER, A.; WENDLING, I.; SILVA, R. L. Silvicultura clonal –princípios e técnicas. Viçosa. Editora UFV, 2009. 272p.

- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

ENGENHEIRO SANITARISTA

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde -Princípios e diretrizes, controle social, Indicadores de saúde, legislação; protocolos SUS; Sistemas de informação em saúde; Modelos de atenção e cuidados em saúde; Vigilância em saúde; Epidemiologia; Pacto pela Saúde; Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias; Política Nacional de Humanização. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; estatuto do idoso; 1) Todo o conteúdo das indicações abaixo. 2) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 3) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).Redação de circulares, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas. Sistemas de Comunicações Administrativas.

Referências Bibliográficas:

1. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
2. BRASIL. **Decreto-Lei nº 986**, de 21 de outubro de 1969. Institui normas básicas sobre alimentos.
3. BRASIL. **Lei nº 6.437**, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.
4. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
5. BRASIL. **Lei nº 9.677**, de 2 de julho de 1998. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.
6. BRASIL. **Portaria nº 1.428/MS**, de 26 de novembro de 1993. Aprova o regulamento técnico para inspeção sanitária de alimento; diretrizes para o estabelecimento de Boas Práticas de Produção e de Prestação de Serviços na Área de Alimentos; e regulamento técnico para o estabelecimento de padrão de identidade e qualidade para serviços e produtos na área de alimentos.
7. BRASIL. **Portaria SVS/MS nº 326**, de 30 de julho de 1997. Estabelece os requisitos gerais sobre as condições higiênicosanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos.
8. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. In http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm
9. BRASIL. **Resolução nº 23**, de 15 de março de 2000. Dispõe sobre O Manual de Procedimentos Básicos para Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Pertinentes à Área de Alimentos.
10. BRASIL. **Resolução RDC nº 216**, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
11. BRASIL. **Resolução RDC nº 218**, de 29 de julho de 2005. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Higiênico-Sanitários para Manipulação de Alimentos e Bebidas Preparados com Vegetais.
12. BRASIL. **Resolução RDC nº 275**, de 21 de outubro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.
13. BRASIL. **RIISPOA**: Regulamento da Inspeção Industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal.
14. BRASIL.**Decreto nº 30.691**, de 29 de março de 1952. Aprova o novo Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.
15. BRASIL. **Lei nº 1.283**, de 18 de dezembro de 1950. Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.
16. BRASIL. **Lei nº 7.889**, de 23 de novembro de 1989. Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências.
17. ITAPEMA. LEI Nº 1125/95 DISPÕE SOBRE NORMAS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ESTABELECE PENALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
18. KBRASIL. Ministério da Agricultura. **Inspeção de Carnes** - Padronização de Técnicas, Instalações e equipamentos - Tomo I Bovinos: Currais e seus anexos - Sala de Matança, DIPOA, Brasil.

19. SANTA CATARINA. **Decreto nº 23.663**, de 16 de outubro de 1984. Regulamenta os artigos 51 a 76 da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências.
20. SANTA CATARINA. **Decreto nº 31.455**, de 20 de fevereiro de 1987. Regulamenta os artigos 30 e 31 da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre Alimentos e Bebidas.
21. SANTA CATARINA. **Lei nº 6.320**, de 20 de dezembro de 1983. Dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências.

- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

FARMACÊUTICO

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 3) Imunizações. 4) Direitos dos usuários da saúde. 5) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 6) RENAME. 7) Assistência Farmacêutica. 8) Ética Profissional. 7) Legislação Farmacêutica. 8) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). Farmácia; COMERCIAL: 1) Assistência farmacêutica, Regulamento de Boas Práticas em Farmácia. 2) Atribuições do profissional farmacêutico, responsabilidade técnica. 3) Manipulação medicamentosa. 4) Farmacologia. 5) Sedativos. 6) Hipnóticos. 7) Psicoestimulantes. 8) Sedativos ansiolíticos. 9) Antipsicóticos. 10) Antidepressivos. 11) Anti-Histamínicos. 12) Vasoconstritores. 13) asodilatadores.14) Antiácidos. 15) Digestivos. 16) Antitussígenos. 17) Expectorantes. 18) Antilipêmicos. 19) Antidiabéticos. 20) Diuréticos. 21) Antiinflamatórios locais. 22) Antiparasitários. 23) Antifúngicos. 24) Antimicrobianos. 25) Antieptiléticos. 26) Corticosteróides. 27) Interações medicamentosas. 28) Efeitos Adversos.29) Administração de Recursos Materiais. 30)Sistemas de Distribuição de Medicamentos. 31) Quimioterapia. 32) Medicamentos Genéricos e Similares. MANIPULAÇÃO: 1) Boas Práticas em Manipulação. 2) Princípios básicos e conceitos em Farmacotécnica. 3) Formas medicamentosas externas e atividades na pele. 4) Processos de manipulação, vias de administração dos medicamentos. 5) Incompatibilidades físico-químicas. 6) Cálculos matemáticos em farmácia magistral. 7) Matérias-primas. 8) Sistemas emulsionados. 9) Produtos para limpeza da pele. 10) Cremes, cosméticos. 11) Fabricação de produtos cosméticos. 12) Higiene do cabelo. 13) Formas farmacêuticas. 14) Desenvolvimento farmacotécnico. 15) Sólidos orais, xaropes, suspensões, soluções orais, sistemas transdérmicos.16)Pomadas, cremes, loções, preparações de uso tópico.

Sugestões Bibliográficas

1. BARATA, E. A. F. ACosmetologia: Princípios Básicos. Tecnopress.-
2. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução-RDC nº 67, de 8 de outubro de 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinais para Uso Humano em farmácias-
3. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home-
4. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home-
5. BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde.Assistência Farmacêutica no SUS. CONASS, 2007
6. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil-Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais -Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais -Art. 5º a 17. Da Organização do Estado -Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes -Art. 44 a 69. Da Ordem Social -Art. 193 a 204; Art. 225 a 230).-
7. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.-
8. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.-
9. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.

10. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. SCTIE. Departamento de Assistência Farmacêutica. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica -Instruções Técnicas para sua Organização. Brasília.
12. BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil-http://www4.planalto.gov.br/legislacao
13. BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil-http://www4.planalto.gov.br/legislacao
14. BRUNTON, Laurence L.; CHABNER, Bruce A.;
15. Código de Ética Profissional.
16. Código de Ética Profissional.
17. ITAPEMA. LEI Nº 1125/95 DISPÕE SOBRE NORMAS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ESTABELECE PENALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
18. KNOLLMANN, Björn C.. As Bases armacológicas da Terapêutica de Goodman &Gilman.McGrawHill e Artmed
19. Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.

Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde -Princípios e diretrizes, controle social, Indicadores de saúde, legislação; protocolos SUS; Sistemas de informação em saúde; Modelos de atenção e cuidados em saúde; Vigilância em saúde; Epidemiologia; Pacto pela Saúde; Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias; Política Nacional de Humanização. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; estatuto do idoso; 1) Todo o conteúdo das indicações abaixo. 2) Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público. 3) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).Redação de circulares, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos. Rotinas Administrativas. Sistemas de Comunicações Administrativas.

Referências Bibliográficas:

1. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
2. BRASIL. **Decreto-Lei nº 986**, de 21 de outubro de 1969. Institui normas básicas sobre alimentos.
3. BRASIL. **Lei nº 6.437**, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.
4. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
5. BRASIL. **Lei nº 9.677**, de 2 de julho de 1998. Altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências.
6. BRASIL. **Portaria nº 1.428/MS**, de 26 de novembro de 1993. Aprova o regulamento técnico para inspeção sanitária de alimento; diretrizes para o estabelecimento de Boas Práticas de Produção e de Prestação de Serviços na Área de Alimentos; e regulamento técnico para o estabelecimento de padrão de identidade e qualidade para serviços e produtos na área de alimentos.
7. BRASIL. **Portaria SVS/MS nº 326**, de 30 de julho de 1997. Estabelece os requisitos gerais sobre as condições higiênicosanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos.
8. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. In http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm
9. BRASIL. **Resolução nº 23**, de 15 de março de 2000. Dispõe sobre O Manual de Procedimentos Básicos para Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Pertinentes à Área de Alimentos.

10. BRASIL. **Resolução RDC nº 216**, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
11. BRASIL. **Resolução RDC nº 218**, de 29 de julho de 2005. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Higiênico-Sanitários para Manipulação de Alimentos e Bebidas Preparados com Vegetais.
12. BRASIL. **Resolução RDC nº 275**, de 21 de outubro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.
13. BRASIL. **RIISPOA**: Regulamento da Inspeção Industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal.
14. BRASIL.**Decreto nº 30.691**, de 29 de março de 1952. Aprova o novo Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.
15. BRASIL.**Lei nº 1.283**, de 18 de dezembro de 1950. Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.
16. BRASIL**Lei nº 7.889**, de 23 de novembro de 1989. Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências.
17. ITAPEMA. LEI Nº 1125/95 DISPÕE SOBRE NORMAS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ESTABELECE PENALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
18. KBRASIL. Ministério da Agricultura. **Inspeção de Carnes** - Padronização de Técnicas, Instalações e equipamentos - Tomo I Bovinos: Currais e seus anexos - Sala de Matança, DIPOA, Brasil.
19. SANTA CATARINA. **Decreto nº 23.663**, de 16 de outubro de 1984. Regulamenta os artigos 51 a 76 da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências.
20. SANTA CATARINA. **Decreto nº 31.455**, de 20 de fevereiro de 1987. Regulamenta os artigos 30 e 31 da Lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre Alimentos e Bebidas.
21. SANTA CATARINA. **Lei nº 6.320**, de 20 de dezembro de 1983. Dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências.

Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

FISIOTERAPEUTA

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde -Princípios e diretrizes, controle social, Indicadores de saúde, legislação; protocolos SUS; Sistemas de informação em saúde; Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; Modelos de atenção e cuidados em saúde; Vigilância em saúde; Epidemiologia; Pacto pela Saúde; Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias; Política Nacional de Humanização. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; estatuto do idoso; Bioética e Legislação do Exercício Profissional; Biossegurança; Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Anatomia do corpo humano: planos e eixos anatômicos; esqueleto axial; ossos, junturas, músculos, vasos e nervos; sistema circulatório; sistema respiratório; sistema esquelético; sistema articular; sistema muscular. Anatomia funcional do sistema nervoso, organização e classificação, estrutura macroscópica e microscópica do sistema nervoso central e periférico. Aspectos gerais do sistema nervoso autônomo. Vias aferentes e eferentes do sistema nervoso central. Vascularização do sistema nervoso central. Fisiologia celular. Fisiologia muscular. Contração do músculo. Placa motora. Potenciais de membrana e transmissão nervosa. Sinapse e os circuitos neuronais básicos. Fisiologia dos receptores. Fisiologia do sistema nervoso, muscular, cardiovascular e respiratório. Aplicação das leis e grandezas físicas na compreensão do movimento humano, no diagnóstico e na terapêutica relativa à fisioterapia. Princípios e estudo biomecânico do movimento humano (cinética e cinemática do movimento humano normal e adaptado na execução das atividades de vida diária). Equilíbrio do corpo humano. Efeitos da força de gravidade, centro de gravidade do corpo. Mecânica da coluna vertebral. Goniometria. Avaliação muscular: provas de força e flexibilidade. Aplicação do movimento sob forma terapêutica. Ganho de força muscular e amplitude de movimento: métodos, técnicas e recursos fisioterápicos. Noções de tratamento clínico e cirúrgico das doenças ortopédicas e traumáticas, assim como no tratamento em diferentes fases de doenças infecciosas e degenerativas de músculos, ossos e articulações. Disfunções da coluna vertebral. Fraturas e luxações. Desenvolvimento e avaliação do sistema neuropsicomotor. Paralisia cerebral. Paralisia braquial obstétrica.

Mielomeningocele. Doenças neuromusculares e síndromes de regressão neurológica. Repercussão das doenças cerebrovasculares e traumatismo craniencefálico na infância. Lesão de plexo braquial, plexo lombossacro e nervos periféricos. Lesão medular. Síndrome de GuillainBarré. Poliomielite. Acidente vascular cerebral. Traumatismo craniencefálico. Doenças degenerativas. de indivíduos adultos com doenças e disfunções neurológicas. Semiologia do aparelho respiratório. Patologias pulmonares mais frequentes, incluindo avaliação, classificação, quadro clínico, complicações, evolução e tratamento. Avaliação da função pulmonar: mecânica respiratória, ventilometria, espirometria e pressões respiratórias. Técnicas específicas em fisioterapia respiratória ambulatorial e de UTI. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. Métodos e técnicas de fisioterapia, empregados na reabilitação pulmonar (desobstrução, reexpansão e treinamento muscular). Indicação e características das órteses de membros inferiores, superiores e de tronco; próteses de membros inferiores. Indicação e tipos de auxílio locomoção. Atuação Preventiva em Fisioterapia. Avaliação física, definição de objetivos e condutas, indicação de tratamento fisioterápico e abordagem em equipe interdisciplinar. legislação creffito. Anatomia e fisiologia humana geral. Histologia, neurofisiologia. Biomecânica geral e cinesiologia. Fisioterapia aplicada à: pediatria, neurologia, adulto e pediátrica; átraumato-ortopedia; reumatologia; aparelho cardiorrespiratório ambulatorial e cti (adulto e neonatal); ginecologia e obstetrícia, dermato-funcional. Eletroterapia, termoterapia. Fototerapia, hidroterapia, cinesioterapia, osteopatia, recursos terapêuticos manuais, métodos de reeducação postural, disfunções crânio-cervico-mandibulares, fisioterapia do trabalho e ergonomia. Código de Ética.

Sugestões Bibliografias:

1. ADLER, S. PNF – Método Kabat: Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva. São Paulo: Manole, 1999.
2. ANDREWS. Reabilitação física das lesões desportivas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. KNIGHT. Crioterapia no Tratamento das Lesões Esportivas Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
3. BECKER, B. Terapia Aquática Moderna. São Paulo:Manole,2000
4. BOCCOLINI, Fernando.Reabilitação: amputados amputações próteses.São Paulo: Robe, 2000 BANCKS K, Maitland.G. Manipulação vertebral de maitland. Rio de Janeiro: Medici,2002.
5. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home-
6. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.-
7. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
8. BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil-http://www4.planalto.gov.br/legislacao
9. BUSQUET, L. As Cadeias Musculares. Belo Horizonte: Busquet. 2001. 4 v
10. Código de Ética Profissional.
11. GRANDJEAN, E. Manual de Ergonomia - Adaptando o Trabalho ao Homem, Porto Alegre: Artmed,2001
12. GUYTON. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
13. HAMILL & KNUTZEN Bases biomecânicas do movimento humano. São Paulo: Manole, 1999.
14. HEBERT, S. Ortopedia e Traumatologia. Porto Alegre: Artmed, 2003.
15. HOPPENFELD, S. Propedêutica ortopédica, coluna e extremidades. São Paulo: Atheneu, 1997.
16. JUNQUEIRA L., Anatomia Palpatória: Pelve e Membros Inferiores. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
17. JUNQUEIRA L., Anatomia Palpatória: Tronco, Pescoço, Ombro e Membros Superiores. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2004.
18. KISNER, Colby. Exercícios Terapêuticos. Fundamentos e Técnicas.São Paulo: Manole, 2001.
19. LUNDY-EKMAN, L. Neurociência: Fundamentos para a Reabilitação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. DAVIES, P. Recomeçando outra vez. São Paulo: Manole, 1997.
20. LUNDY-EKMAN, L. Neurociência: Fundamentos para a Reabilitação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. TECKLIN. Fisioterapia Pediátrica. Porto Alegre: Artmed. 2003.
21. MAGEE, David J. Avaliação Musculoesquelética. São Paulo, Manole, 2002
22. MCARDLE, W. Fisiologia do exercício: Energia, nutrição e desempenho humano. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2003.
23. MURPHY, W. Princípios Ao do Tratamento De Fraturas. Porto Alegre. ARTMED, 2002.
24. NETTER, F. Atlas de Anatomia Humana. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

25. PRENTICE, W.; Técnicas de Reabilitação em Medicina Desportiva. São Paulo: Manole 2003 FLECK, S. Fundamentos Do Treinamento De Força Muscular. Porto Alegre: Artmed. 2002. BIENFAIT, M.As Bases da Fisiologia da Terapia Manual. São Paulo: Summus,2000. STOLLER. Fundamentos da terapia respiratória de EGAN, São Paulo: Manole. 2000 BUTLER, D.S. Mobilização do Sistema Nervoso. São Paulo: Manole, 2003.
26. STARKEY. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia. São Paulo: Manole, 2001.

Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

FONOAUDIÓLOGO

Ética Profissional; Responsabilidades gerais do Fonoaudiólogo; Desenvolvimento humano: -Físico e motor; -Perceptual e cognitivo; Aquisição do desenvolvimento da linguagem; Distúrbios da Voz: -Gagueira; -Deficiência auditiva; Patologias da Linguagem: -Distúrbios de origem neurológica; -Distúrbios articulatórios; -Patologia dos órgãos da fala e da audição; Linguística Fonética e Fonologia; Desenvolvimento do indivíduo excepcional: -Conceitos básicos; Aspectos psicossociais dos indivíduos considerados excepcionais; Avaliação audiológica completa; Linguagem Oral: -Desenvolvimento da linguagem oral;-Contribuições das principais teorias psicolinguísticas; Alterações na comunicação gráfica; A Fonoaudiologia e a Instituição Escolar; A Fonoaudiologia e o Serviço de Saúde Pública; Etapas do desenvolvimento Motor Global; A Fonoaudiologia em Saúde Ocupacional; Política de Saúde; Princípios e diretrizes do SUS.

Sugestões Bibliográficas:

1. ANDRADE, C. R. F. Gagueira Infantil – Risco, Diagnóstico e Programas Terapêuticos. Barueri: Pró-Fono,2006.
2. BEHLAU, M. GASPARINI, G. A Voz do Especialista. Volume 3. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.
3. BEHLAU, M.; PONTES, P. Princípios de Reabilitação Vocal nas Disfonias. 2ª ed. São Paulo: EPPM, 1990.
4. BERNARD , A.P.A. – Audiologia Ocupacional Ed. Pulso 2003.
5. COSTA, M.; CASTRO, L. P. Tópicos em Deglutição e Disfagia. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.
6. CUNHA, C. Fonoaudiologia e Psicanálise: a fronteira como território. São Paulo: Plexus, 1997.
7. ELLIS, A. Leitura, Escrita e Dislexia ; Uma Análise Cognitiva , 2ª ed. Ed. Artes Médicas,1995.
8. FERREIRA, L. P. Um Pouco de nós sobre voz. São Paulo: Pró-Fono 1993.
9. FERREIRA, L.P. Trabalhando a Voz: Summus, 1998.
10. FERREIRA, L.P.; BEFI-LOPES, D.M.; LIMONGI, S.C. (orgs). Tratado de Fonaudiologia. São Paulo: Roca,2004.
11. FROTA, S. Fundamentos em Fonoaudiologia – Audiologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2003.
12. GOLDFELD, M. Fundamentos em Fonoaudiologia – Linguagem, 2ª ed. Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan, 2003.
13. HERNANDEZ, A. M.; MARCHESAN, I. Q. Atuação Fonoaudiológica no Ambiente Hospitalar. Rio deJaneiro: Revinter, 2001.
14. HUCHE, F. LE (LE HUCHE, F.). A Voz sem Laringe. São Paulo: Andrei, 1987.
15. JACOBI, J. S.; LEVY, D. S.; SILVA, L. M. C. Disfagia – Avaliação e Tratamento. Rio de Janeiro: Revinter,2002.
16. JAKUBOWICZ, R.; MEINBERG, R.C. Introdução à afasia: elementos para diagnóstico e terapia. 4ª Ed.Antares Universitária, 1988.
17. LAGROTTA, M. G. M.; CÉSAR, C. P. H. A. A Fonoaudiologia nas Instituições Ed. Lovise, 1997.
18. LIMONGI S.C.O. (org.) Fonoaudiologia – Informação para Formação / Linguagem: Desenvolvimentonormal, alterações e distúrbios. São Paulo: Guanabara Koogan, 2003.
19. LIMONGI S.C.O. (org.). Fonoaudiologia – Informação para Formação / Procedimentos terapêuticos em
20. linguagem. São Paulo: Guanabara Koogan, 2003.
21. LOPES FILHO, O. (org.) Tratado de Fonoaudiologia. 2ª ed. São Paulo: Tecmedd, 2005.
22. LOPES FILHO, O.(org.). Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 1997. Cap. 46, 48.
23. MACHADO, A. Neuroanatomia Funcional. 2ª. Ed. São Paulo: Atheneu, 1993.
24. MACHADO, S. F. Processamento Auditivo – Uma Nova Abordagem. Plexus, 2003.
25. MAC-KAY, A. P. M. G.; ASSENCIO-FERREIRA, A. J.; FERRI-FERREIRA, T. M. S. Afasia e Demências –Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico. São Paulo: Santos, 2003.
26. MARCHESAN, I. Q. Fundamentos em Fonoaudiologia – Aspectos Clínicos da Motricidade Oral. 2ª ed. Riode Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
27. MOMENSOHN-SANTOS, T. M.; RUSSO, I. C. P. (org.) A Prática da Audiologia Clínica. 6ª ed. Cortez,2005.
28. ORTIZ, K. Z. (org.). Distúrbios Neurológicos Adquiridos – Fala e Deglutição. Barueri: Manole, 2006.

29. ORTIZ, K. Z. (org.). Distúrbios Neurológicos adquiridos - Linguagem e cognição: Manole Ltda, 2005.
- Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

GEÓLOGO

1.Mineralogia, petrologia ígnea, petrologia sedimentar e petrologia metamórfica.2.Geologiade Santa Catarina.3.Geotectônica e Geologia Estrutural.4.Estratigrafia e Paleontologia.5.Métodos geofísicos e geoquímicos aplicados a estudos ambientais.6.Hidrogeologia, contaminação e remediação de aquíferos contaminados.7.Geologia econômica: jazidas minerais, caracterização tecnológica de minerais e economiamineral.8.Geomorfologia: origem e evolução do relevo; processos endógenos e exógenos no controle do relevo; geomorfologia de terrenos graníticos, metamórficos, vulcânicos e sedimentares; 9.Geoquímica superficial e solos. Gênese e classificação de solos, contaminação e remediação de solos contaminados. Geologia de engenharia: cartografia geotécnica e riscos geológicos.11.Legislação ambiental, legislação de recursos hídricos, legislação mineral e legislação profissional. Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos listados.

Sugestões bibliográficas:

1. CHRISTOFOLETTI, A., 1980.Geomorfologia. São Paulo. Blucher. 188p.
2. CONAMA, 2009.ResoluçãoNº 420de 28 de dezembro de 2009.
3. CONAMA,2008.ResoluçãoNº 396de 03 de abril de 2008.
4. DEER, W.A.; HOWIE, R.A.andZUSSMAN, J., 2010.Minerais constituintes das rochas: umaintrodução.Fundação CalousteGulbenkian. 727 p.
5. FEITOSA, F.A.C. & MANOEL FILHO, J., 1997.Hidrogeologia. Conceitos e aplicações.Fortaleza. REFO. 389 p.
6. HALL, A. (1987). IgneousPetrology. Editora Longman.551 p.
7. LEI nº 9.433/1997. Lei Federal nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997.
8. OLIVEIRA, A.M.S.& BRITO, S.N.A. (Org.), 1998.Geologia de engenharia. São Paulo: ABGE,586 p.
9. SERPA, E.L. &Marker, A. (coord.), 1999.Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas.São Paulo. Projeto CETESB -GTZ: cooperação técnicaBrasil–Alemanha.
10. SUGUIO, K., 1982.Rochas Sedimentares, propriedades, gênese, importância econômica.Editora Edgard Blücher Ltda. 500 p.
11. TEIXEIRA GUERA, A.J. & BAPTISTA DA CUNHA, S., 1996.Geomorfologia e Meio Ambiente.Rio de Janeiro. Bertrand Brasil. 394 p.
12. TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M.C.M.; FAIRCHILD, T.R. e Taioli, F., 2001. Decifrando a Terra. SãoPaulo. 624 p.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas

MÉDICO

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase,diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral**: 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Bilares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24)

Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público**.

Sugestões Bibliográficas:

1. AMB - Associação Médica Brasileira. Projeto Diretrizes. Disponível em: http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php
2. BRASIL, M.S. Biblioteca/Estação multimídia. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php
3. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home-
4. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
5. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
6. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.-
7. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
8. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
9. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
10. BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil-http://www4.planalto.gov.br/legislacao
11. **Código de Ética Profissional.**
12. Código de Ética Profissional.
13. DUNCAN, Bruce B. [et al.]. **Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências**. Artmed. - FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (org.). **Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais**. Artmed.
14. FREITAS, Fernando. **Rotinas em Ginecologia**. Artmed.
15. FREITAS, Fernando. **Rotinas em Obstetrícia**. Artmed.
16. GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. **Goldman Cecil Medicina** (Vol. 1 e 2).Elsevier
17. GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (org.). **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Artmed.
18. HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. **Ginecologia de Williams**. McGraw-Hill.
19. KLIEGMAN, Robert M. [et al.].**Nelson Tratado de Pediatria** (Vol. 1 e 2). Elsevier- LONGO, Dan L. [et al.]. **Medicina Interna de Harrison** (Vol. 1 e 2). Artmed.
20. LOPES, Antonio Carlos. **Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento** (todos os volumes). Atheneu Editora.
21. MANSUR, Carlos Gustavo (org.). **Psiquiatria para o Médico Generalista**. Artmed.
22. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
23. MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. **CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
24. Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
25. SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. **CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento**. McGraw-Hill.
26. STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. **Clínica Médica - Consulta Rápida**. Artmed.
27. TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce.**Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade**. McGraw-Hill.
28. TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. **Casos Clínicos em Medicina Interna**. Artmed.

- (*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em

saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral**: 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Bilares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos:** Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: Diagnóstico e tratamento. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonal. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares; Código de Ética Profissional na Medicina.

Sugestão Bibliográfica:

1. AMB - Associação Médica Brasileira. Projeto Diretrizes. Disponível em: http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php
2. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home-
3. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
4. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
5. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.-
6. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
7. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
8. BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil-http://www4.planalto.gov.br/legislacao
9. Código de Ética Profissional.
10. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
11. BRASIL, M.S. Biblioteca/Estação multimídia. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php

Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados

Manuais, livros e apostilas relacionados aos assuntos específicos e outros das atribuições do cargo.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na

rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase,diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral**: 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Bilares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos:** Crescimento e desenvolvimento; puberdade normal, precoce e retardada; acromegalia; hiperprolactinemia e galactorréia; distúrbios da função tireoideana: hipertireoidismo, hipotireoidismo e dishormonogênese; tireoidites; nódulos tireóideos e câncer; tireóide e gravidez; hiperandrogenismo e hisurtismo, síndrome de Cushing; insuficiência adrenal; hiperplasia adrenal; ginecomastia; diabetes mellitus: patogênese, diagnóstico e tratamento do diabete insulino-dependente e não insulino-dependente; complicações crônicas do diabetes mellitus; neuropatia, nefropatia; diabetes e gravidez; hiperlipidemias; obesidade; Código de Ética Profissional na Medicina.

Sugestão Bibliográfica:

1. AMB - Associação Médica Brasileira. Projeto Diretrizes. Disponível em: http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php
2. BRASIL, M.S. Biblioteca/Estação multimídia. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php
3. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home-
4. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
5. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
6. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.-
7. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
8. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
9. BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil-http://www4.planalto.gov.br/legislacao
10. Código de Ética Profissional.
11. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
12. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.

Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados

Manuais, livros e apostilas relacionados aos assuntos específicos e outros das atribuições do cargo.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do

adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral**: 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Bilares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos:** Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central eperiférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares -nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquórico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos –eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

Sugestão Bibliográfica:

1. AMB - Associação Médica Brasileira. Projeto Diretrizes. Disponível em: http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php
2. BRASIL, M.S. Biblioteca/Estação multimídia. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php
3. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home-
4. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
5. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
6. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.-
7. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
8. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
9. BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil-http://www4.planalto.gov.br/legislacao
10. Código de Ética Profissional.
11. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.

Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados

Manuais, livros e apostilas relacionados aos assuntos específicos e outros das atribuições do cargo.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

MÉDICO PSIQUIATRA

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral**: 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Bilares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos:** 1) Medicamentos: Informações Básicas. 2) Efeitos Colaterais e seu Manejo. 3) Tratamentos Farmacológicos. 4) Fundamentos Psicanalíticos: Teoria, Psicopatologia e Desenvolvimento Humano. 5) Delirium, Demência, Transtorno Amnéstico. 6) Transtornos Relacionados a Substâncias. 7) Esquizofrenia. 8) Transtornos Psicóticos. 9) Transtornos de Humor. 10) Transtornos de Ansiedade. 11) Transtornos Alimentares. 12) Transtorno de Déficit de Atenção. 13) Transtornos de Personalidade e Transtornos Somatoformes. 14) Outras Transtornos, Doenças e Distúrbios relacionados à Psiquiatria. 15) Teorias, conceitos, abordagens e tratamentos. 16) Psicanálise e tratamentos. 17) Avaliação e Entrevista Psiquiátrica. 18) Distúrbios Psiquiátricos da Criança. 19) Transtornos Globais do Desenvolvimento e Psicose Infantil. 15) Aspectos psiquiátricos das lesões do SNC. 16) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público**.

Sugestões Bibliográficas

1. AMB - Associação Médica Brasileira. Projeto Diretrizes. Disponível em: http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php
2. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home-
3. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
4. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
5. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.-
6. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
7. BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil-http://www4.planalto.gov.br/legislacao
8. Código de Ética Profissional.
9. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
10. BRASIL, M.S. Biblioteca/Estação multimídia. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php

- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral**: 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Bilares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos:** 1) Reumatologia: Laboratório em reumatologia. Exames por imagem em reumatologia. Semiologia das doenças reumatológicas. Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. Autoimunidade. Auto-anticorpos e sistema de complemento. Reumatismo de partes moles. Fibromialgia. Lombalgias. Osteoartrite. Osteoporose e osteomalácia. Osteopatiasmicrocristalinas. Artrites infecciosas. Artrites secundárias a doenças crônicas. Artritereumatóide. Espondilitenaquilosante. Artropatiapsoriática. Artrite reativa. Artrite das Doenças Intestinais Inflamatórias. Febre reumática. Síndrome do anticorpo antifosfolípide. Doença do Still do adulto. Reumatismocrônico da infância e adolescência. Lupus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Síndrome de Sjögren. Doença mista do tecido conjuntivo. Vasculite sistêmica. Neoplasias articulares. Miopatias inflamatórias. 2) Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controleda obesidade, tabagismo e vacinação.

Sugestões Bibliográficas

1. AMB - Associação Médica Brasileira. Projeto Diretrizes. Disponível em: http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php
2. BRASIL, M.S. Biblioteca/Estação multimídia. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php
3. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home-
4. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
5. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
6. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.-
7. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
8. BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil-http://www4.planalto.gov.br/legislacao

9. Código de Ética Profissional.
10. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados
(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

MÉDICO CIRURGIÃO ORTOPÉDICO

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase,diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral**: 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Bilares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos**: 1) Semiologia ortopédica. 2) Métodos diagnósticos em ortopedia e traumatologia. 3) Coluna vertebral. 4) Tórax e cintura escapular. 5) Ombro, cotovelo e punho. 6) Quadril. 7) Joelho. 8) Perna e tornozelo. 9) Infecções osteoarticulares. 10) Osteoporose. 11) Tumores ósseos. 12) Artroscopias. 13) Reabilitação.

Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público.

Sugestões Bibliográficas

1. AMB - Associação Médica Brasileira. Projeto Diretrizes. Disponível em: http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php
2. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home-
3. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
4. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
5. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.-
6. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
7. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
8. BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil-http://www4.planalto.gov.br/legislacao
9. Código de Ética Profissional.
10. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.

Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase,diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral**: 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Bilares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos:** Ginecologia: Dor pélvica. Síndrome pré-menstrual. Sangramento uterino anormal. Endometriose. Doença sexualmente transmissível. Doença inflamatória pélvica. Anticoncepção. Urgência em ginecologia e obstetrícia. Violência sexual. Lesões do colo uterino. Carcinoma de colo, útero, vulva e vagina. Patologia benigna e maligna de mama. Ciclo menstrual. Alterações no desenvolvimento sexual. Puberdade precoce. Anovulação crônica. Amenorréias. Infertilidade. Climatério. Hiperandrogenismo. Obstetrícia: Pré- natal. Medicina fetal. Morte fetal. Aborto. Nascimento pré-termo. Gestação pós- termo. Ruptura prematura das membranas. Doença hemolítica perinatal. Crescimento intra-uterino restrito. Gemelaridade. Avaliação da saúde fetal. Avaliação da maturidade pulmonar fetal.Infecções pré-natais. Assistência ao trabalho de parto. Indução ao parto. Fórcipe Cesariana. Apresentação pélvica. Parto disfuncional. Puerpério. Amamentação. Doença hipertensiva na gestação. Diabete Mellitus gestacional. Gestação e HIV Droga e gestação. Hemorragia ante-parto e pós-parto. Gestação ectópica. Doença trofoblástica gestacional.

Sugestões Bibliográficas

1. AMB - Associação Médica Brasileira. Projeto Diretrizes. Disponível em: http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php
2. BRASIL, M.S. Biblioteca/Estação multimídia. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php
3. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home-
4. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
5. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
6. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.-
7. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
8. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
9. BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil-http://www4.planalto.gov.br/legislacao

10. Código de Ética Profissional.
11. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.

Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados
(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase,diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral**: 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Bilares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. **Específicos**: A natureza do ultra-som. Princípios básicos. Técnica e equipamentos. Indicações de ultrassonografia. Doppler. Obstetrícia e ginecologia - Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultrassonográfica fetal. Anatomia da idade gestacional. Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. Crescimento intra-uterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação múltipla. Placenta e outros anexos do concepto. Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina. Doenças pélvicas inflamatórias. Contribuição do ultra-som nos dispositivos intra-uterinos. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultra-sonografia. Ultra-sonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico. Ultra-sonografia e esterilidade. Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Medicina interna.
Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitôneo. Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abcessos peritoneais, rins e bexigas, próstata e vesículas seminais. Potocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde para a especialidade.

Sugestões Bibliográficas

1. AMB - Associação Médica Brasileira. Projeto Diretrizes. Disponível em: http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php
2. BRASIL, M.S. Biblioteca/Estação multimídia. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php
3. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home-
4. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
5. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

6. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.-
7. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
8. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
9. BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil-http://www4.planalto.gov.br/legislacao
10. Código de Ética Profissional.
11. **Código de Ética Profissional.**
12. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.

Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

MÉDICO UROLOGISTA

Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. 2) Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. 3) DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. 4) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. 5) Imunizações, imunologia e vacinas. 6) Epidemiologia. 7) Prevenção e Combate a Doenças. 8) Direitos dos usuários da saúde. 9) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 10) Ética Profissional. 11) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). **Medicina Geral**: 1) Anatomia. 2) Embriologia. 3) Fisiologia. 4) Genética. 5) Patologia. 6) Semiologia. 7) Farmacologia. 8) Toxicologia. 9) Epidemiologia Clínica. 10) Cuidados em Ambiente Hospitalar. 11) Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. 12) Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. 13) Doenças Alérgicas. 14) Doenças Dermatológicas. 15) Doenças do Aparelho Cardiovascular. 16) Doenças do Aparelho Digestivo. 17) Doenças do Aparelho Respiratório. 18) Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Bilares e do Pâncreas. 19) Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 20) Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 21) Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 22) Doenças Hematológicas e Oncológicas. 23) Doenças Infecciosas e Parasitárias. 24) Doenças Neurológicas. 25) Doenças Nutricionais. 26) Doenças Oculares. 27) Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. 28) Doenças Ósseas. 29) Doenças Psiquiátricas. 30) Doenças Renais e do Trato Urinário. 31) Doenças Reumatológicas. 32) Ginecologia e Obstetrícia. 33) Pediatria Clínica. 34) Geriatria Clínica. 35) Medicina Ambulatorial. 36) Medicina Preventiva. 37) Epidemiologia Clínica. Específicos:A natureza do ultrassom, princípios básicos. Técnicae equipamentos. Indicações da ultrassonografia. Doppler. Obstetrícia e ginecologia. Anatomia ultrassonográfica do sacogestacional e do embrião. Anatomia ultrassonográfica fetal. Anatomia da idade gestacional. Anatomias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. Crescimento intra-uterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação múltipla.Placenta e outros anexos do concepto. Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina. Doenças pélvicas inflamatórias.Contribuições do ultrassom nos dispositivos intra-uterinos. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicaspela ultrassonografia. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Estudo ultrassonográfico damama normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico. Ultrassonografia e esterilidade. Medicina interna. Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdome superior, cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscessos peritoneais, rins, vesícula seminais, próstata e bexiga.

Sugestões Bibliográficas

1. AMB - Associação Médica Brasileira. Projeto Diretrizes. Disponível em: http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php
2. BRASIL, M.S. Biblioteca/Estação multimídia. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php
3. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home-

4. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
5. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
6. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.-
7. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
8. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
9. BRASIL. Presidência da República Federativa do Brasil-http://www4.planalto.gov.br/legislacao
10. Código de Ética Profissional.
11. Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.

Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados
(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

NUTRICIONISTA

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde -Princípios e diretrizes, controle social, Indicadores de saúde, legislação; protocolos SUS; Sistemas de informação em saúde; Modelos de atenção e cuidados em saúde; Vigilância em saúde; Epidemiologia; Pacto pela Saúde; Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias; Política Nacional de Humanização. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; estatuto do idoso; Bioética e Legislação do Exercício Profissional. Nutrição Básica: conceito de alimentação e nutrição; nutrientes, definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, deficiências e fontes alimentares. Planejamento e laboração de cardápios alimentares DRI's. Nutrição nos ciclos da vida: infância, adolescência, adulto e idoso; alimentação na gestação, da nutris aleitamento materno, composição do leite materno. Guia alimentar para a população brasileira, Guia alimentar para crianças menores de dois anos; Doenças crônicas não transmissíveis. Administração de Serviços de Alimentação. APPCC, POP's, Implantação no Manual de Boas práticas de Fabricação nos Serviços de Alimentação. Perigos químicos, físicos e biológicos. Nutrição em saúde Pública: Perfil nutricional, consumo alimentar da população brasileira, Avaliação Nutricional, habilidades e competências do nutricionista em saúde coletiva, Política Nacional de alimentação e Nutrição; PNAE, Carências Nutricionais, Código de Ética do Nutricionista, SISVAN e Bolsa família.

Referências sugeridas:

1. APPCC na qualidade e segurança microbiológica de alimentos. São Paulo: Livraria Varela.
2. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
3. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
4. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
5. BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 38, 16/7/2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Disponível em: http://www.fnde.gov.br/index.php/ae-legislacao. Brasil. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Lei nº 11.947, de 16/6/2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. http://www.fnde.gov.br/index.php/aelegislacao. Outras publicações que abranjam o programa proposto.
6. BRASIL. Ministério da Saúde.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira. Promovendo a alimentação saudável. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: www.saude.gov.br/bvs.

8. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para crianças menores de 2 anos.Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: www.saude.gov.br/bvs.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. 2ª edição revista. Série B, textos Basicos de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu_superior/manuais-e-publicacoes-1.
10. BRASIL. Ministério da Saúde.Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. Orientações básicas para a coleta, o processamento, a análise de dados e a informação em serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em:www.saude.gov.br/alimentação.
11. **Código de Ética Profissional.**
12. DUTRA DE OLIVEIRA, J.E; MARCHINI, J.S. Ciências Nutricionais. São Paulo: Sarvier, 1998, 403p.
13. FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAFF, M. Microbiologia dos Alimentos. São Paulo: Atheneu.
14. ftp://ftp.fnde.gov.br/web/alimentacao_escolar/codigo_de_etica_nutricionista.pdf
15. MAHAN L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia. Krause. Alimentos, Nutrição e Dietoterapia.12ª edição. São Paulo: Editora Roca. 2010. 1351p.
16. Resolução - RDC n. 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
17. RESOLUÇÃO CFN N°334/2004
18. TEIXEIRA, S.; MILET, Z.; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T. M. Administração aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. São Paulo, Editora Atheneu, 2006. 219p.
19. VASCONCELOS, F.A.G. Avaliação Nutricional de coletividades. Florianópolis: Editora da UFSC.

- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público. Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

PROFESSOR DE ARTES

Base legal da educação brasileira e municipal – Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III, Seção I – da Educação, da Cultura e do Desporto; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/90); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Programa Mais Educação (Decreto nº 7.083/2010); Lei Municipal 1497/98; **Conhecimentos Pedagógicos:** Educação como direito social público. O contexto educacional e histórico da escola pública; Política educacional brasileira; Organização e gestão democrática da Educação Básica no Brasil; Planejamento e avaliação escolar–práticas avaliativas e instrumentos de avaliação; O Projeto Político-pedagógico: concepções, funções, características, estratégias de construção; Concepções de currículo e interdisciplinaridade; Projetos de ensino e de aprendizagem; Função social da escola: Relação escola e sociedade; Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento humano; A afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão –a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino. Educação e didática. Didática e processo educacional. Sistematização daprática educativa. Planejamento e Projeto Pedagógico. Metodologia de ensino. O Professor e a prática pedagógica. PCN (Temas Transversais). Teóricos da educação. Avaliação da aprendizagem; Planejamento; Processo ensino-aprendizagem; Interdisciplinaridade; **Específicos do Cargo:** Didática e prática de ensino de Artes: Parâmetros curriculares nacionais (1ª a 4ª série) e (5ª a 8ª série), Habilidades e competências no ensino de Artes; Conteúdos atitudinais, procedimentais e conceituais em Artes; Proposta curricular de Arte do município e do Estado; As ações do professor e dos alunos; Arte e os Temas Transversais; A história da Arte: características dos movimentos e períodos. Movimentos da Arte e suas produções artísticas. A percepção de qualidades estéticas. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. Trabalho por projetos. Folclore: catarinense e nacional. Diversidade cultural no ensino de artes. Arte no ensino fundamental: Objetivos gerais do ensino de Arte; O ensino de Arte no currículo escolar: legislação e prática; Conteúdos de Arte no ensino fundamental; Critérios de avaliação de aprendizagem em Arte. As linguagens artísticas: artes visuais, dança, música e teatro. Artes Visuais: objetivos gerais de aprendizagens, conteúdos e critérios de avaliação de aprendizagem e principais artistas expoentes. Dança: objetivos gerais de aprendizagens, conteúdos e critérios de avaliação de aprendizagem e principais artistas expoentes. Dimensões histórico-sociais da dança e seus aspectos estéticos. Fundamentos da Dança. Música: objetivos

gerais de aprendizagens, conteúdos e critérios de avaliação de aprendizagem e principais artistas expoentes. Fundamentais musicais. Educação musical, instrumentos musicais. Estilos musicais nacionais e internacionais. Teatro: objetivos gerais de aprendizagens, conteúdos e critérios de avaliação de aprendizagem e principais artistas expoentes. Fundamentos do Teatro. História do Teatro. Estilos e gêneros teatrais. Modalidades do espaço cênico. Elementos estruturais da linguagem teatral.

Sugestões Bibliográficas:

1. BRASIL, Ministério da Educação. ***LDB*** nº 9394/96.
2. BRASIL, Ministério da Educação. ***Lei*** nº 11.274/06.
3. BRASIL, Ministério da Educação. ***Parâmetros Curriculares Nacionais***: Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
4. DEMO, Pedro. ***Desafios Modernos da Educação.*** 10ª ed. Petrópolis. R.J: Vozes, 2000.
5. HERNANDEZ, Fernando. ***A organização do currículo por projetos de trabalho***: Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
6. HOFMAN, Jussara. ***Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade***. Porto Alegre; Educação e Realidade, 1993.
7. KRUPPA, Sonia M. Portella. ***Sociologia da Educação***. São Paulo; Cortez, 1993.
8. LIBÂNEO, José Carlos et al. (Org.). ***Organização e gestão da escola: teoria e prática***. Goiânia; Alternativa, 2004.
9. LUCK, Heloísa. ***Pedagogia Interdisciplinar:fundamentos teóricometodológicos.*** Petrópolis, J: Vozes, 1994.
10. PIMENTA, Sema G. (org). ***Didática e formação de professores***: percurso e perspectivas no Brasil e em Portugal. São Paulo: Cortez, 1996.
11. TOSI, Maria R. **Didática Gera**l: um olhar para o futuro. Campinas, SP: Alínea, 2001.
12. VASCONCELLOS. Celso dos S. ***Planejamento***: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 1999.
13. ZABALA, Antonio. ***A prática educativa***: como ensinar. Trad. Ernani F. da F. Rosa. Porto alegre: Artes Médicas, 1998.

- Outros Manuais, livros e apostilas relacionados ao conteúdo do cargo, a critério do candidato.

Publicações do Ministério da Educação que disponham sobre os conteúdos indicados

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Base legal da educação brasileira e municipal – Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III, Seção I – da Educação, da Cultura e do Desporto; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/90); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Programa Mais Educação (Decreto nº 7.083/2010); Lei Municipal 1497/98; **Conhecimentos Pedagógicos:** Educação como direito social público. O contexto educacional e histórico da escola pública; Política educacional brasileira; Organização e gestão democrática da Educação Básica no Brasil; Planejamento e avaliação escolar–práticas avaliativas e instrumentos de avaliação; O Projeto Político-pedagógico: concepções, funções, características, estratégias de construção; Concepções de currículo e interdisciplinaridade; Projetos de ensino e de aprendizagem; Função social da escola: Relação escola e sociedade; Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento humano; A afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão –a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino. Educação e didática. Didática e processo educacional. Sistematização da prática educativa. Planejamento e Projeto Pedagógico. Metodologia de ensino. O Professor e a prática pedagógica. PCN (Temas Transversais). Teóricos da educação. Avaliação da aprendizagem; Planejamento; Processo ensino-aprendizagem; Interdisciplinaridade; **Específicos:** Didática e prática de ensino de Ciências: Parâmetros curriculares nacionais (1ª a 4ª série) e (5ª a 8ª série), Habilidades e competências no ensino de Ciências; Conteúdos atitudinais, procedimentais e conceituais em Ciências; Proposta curricular de Ciências do município e do Estado; o processo avaliativo no ensino de Ciências; as ações do professor e dos alunos; Ciências e os Temas Transversais; Corpo humano: organização e sistemas. Seres microscópios: bactérias, fungos, protozoários, vírus,; Relações alimentares entre os seres vivos: cadeia alimentar, hábitos alimentares dos animais, produtores, consumidores, decompositores, desequilíbrio nas relações alimentares. Questões ambientais: Relação homem –meio ambiente poluição da água, solo, ar, chuva ácida, efeito estudo, queimadas, desmatamento, mineração. Saneamento: tratamento de água. Resíduos sólidos: resíduos, reciclagem, rejeito, reaproveitamento, tipos de resíduos, limpeza pública, coleta de resíduos, aterro sanitário. A estrutura da Terra: Estrutura interna da Terra,

crosta terrestre, manto, núcleo, placas tectônicas, terremotos, vulcões. Movimentos da Terra: movimento aparente do Sol, movimentação de rotação, movimento de transição, formação das estações do ano. Energia elétrica: geradores, pilhas e baterias, usinas elétricas, hidrelétricas, eólicas, termelétricas, usinas solares, termonucleares, condução de energia elétrica, circuito elétrico. Magnetismo: imas, imantação, pólo norte/sul, campo magnético, eletromagnetismo. Seres vivos: características gerais, sistemática, classificação biológica e nomenclatura. Noções de evolução. Ecologia. Doenças tropicais. Noções de genética. Fisiologia e anatomia do corpo humano. Sexualidade: Educação sexual e seu desenvolvimento para a produção da vida. Astronomia. Propriedades da matéria: estados físicos, massa, volume, peso, densidade, empuxo. Energia. Elementos químicos a tabela periódica. Fundamentos teóricos da Química: conceitos. Leis e cálculos. Relações. Princípios básicos. Interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos. Leis e cálculos. Relações. Princípios básicos.

Sugestões Bibliográficas:

1. BRASIL, Ministério da Educação. ***LDB*** nº 9394/96.
2. BRASIL, Ministério da Educação. ***Lei*** nº 11.274/06.
3. BRASIL, Ministério da Educação. ***Parâmetros Curriculares Nacionais***: Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
4. DEMO, Pedro. ***Desafios Modernos da Educação.*** 10ª ed. Petrópolis. R.J: Vozes, 2000.
5. HERNANDEZ, Fernando. ***A organização do currículo por projetos de trabalho***: Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
6. HOFMAN, Jussara. ***Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade***. Porto Alegre; Educação e Realidade, 1993.
7. KRUPPA, Sonia M. Portella. ***Sociologia da Educação***. São Paulo; Cortez, 1993.
8. LIBÂNEO, José Carlos et al. (Org.). ***Organização e gestão da escola: teoria e prática***. Goiânia; Alternativa, 2004.
9. LUCK, Heloísa. ***Pedagogia Interdisciplinar:fundamentos teóricometodológicos.*** Petrópolis, J: Vozes, 1994.
10. PIMENTA, Sema G. (org). ***Didática e formação de professores***: percurso e perspectivas no Brasil e em Portugal. São Paulo: Cortez, 1996.
11. TOSI, Maria R. **Didática Gera**l: um olhar para o futuro. Campinas, SP: Alínea, 2001.
12. VASCONCELLOS. Celso dos S. ***Planejamento***: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 1999.
13. ZABALA, Antonio. ***A prática educativa***: como ensinar. Trad. Ernani F. da F. Rosa. Porto alegre: Artes Médicas, 1998.

- Outros Manuais, livros e apostilas relacionados ao conteúdo do cargo, a critério do candidato.
Publicações do Ministério da Educação que disponham sobre os conteúdos indicados

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Base legal da educação brasileira e municipal – Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III, Seção I – da Educação, da Cultura e do Desporto; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/90); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Programa Mais Educação (Decreto nº 7.083/2010); Lei Municipal 1497/98; **Conhecimentos Pedagógicos:** Educação como direito social público. O contexto educacional e histórico da escola pública; Política educacional brasileira; Organização e gestão democrática da Educação Básica no Brasil; Planejamento e avaliação escolar–práticas avaliativas e instrumentos de avaliação; O Projeto Político-pedagógico: concepções, funções, características, estratégias de construção; Concepções de currículo e interdisciplinaridade; Projetos de ensino e de aprendizagem; Função social da escola: Relação escola e sociedade; Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento humano; A afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão –a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino. Educação e didática. Didática e processo educacional. Sistematização da prática educativa. Planejamento e Projeto Pedagógico. Metodologia de ensino. O Professor e a prática pedagógica. PCN (Temas Transversais). Teóricos da educação. Avaliação da aprendizagem; Planejamento; Processo ensino-aprendizagem; Interdisciplinaridade**.** **Específicos:** Metodologia e Regras das Modalidades Esportivas; História da Educação Física; Educação Física Escolar; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica; Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental; Didática Geral e da Educação Física; Metodologia para o ensino da Educação Física; Fundamentos da Educação; Filosofia e Sociologia da Educação Física; Educação Física Escolar e Cidadania; Atividades Rítmicas na Escola; Organização e Administração de Eventos Escolares; Educação para Saúde; Biologia do Esporte; Anatomia Humana; Fisiologia Humana; Fisiologia do Exercício; Biomecânica; Qualidades Físicas na Educação Física; Prevenção de Acidentes e Socorros de

Urgência; Cineantropometria; Desenvolvimento Motor e Aprendizagem Motora; Psicologia do Desenvolvimento e do Esporte; Pedagogia do Exercício e do Esporte; Fundamentos da Ginástica e da Musculação; Iniciação Esportiva; Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Educação Física Adaptada; Recreação, Jogos e Lazer; Educação Física Escolar e Qualidade de Vida; Planejamento Curricular; Administração Escolar; Políticas Públicas em Educação Física; Ética e Deontologia da Educação Física; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Física; Legislação Esportiva e Profissional; Atualidades e Tópicos Especiais em Educação Física.

Sugestões Bibliográficas:

1. BRASIL, Ministério da Educação. ***LDB*** nº 9394/96.
2. BRASIL, Ministério da Educação. ***Lei*** nº 11.274/06.
3. BRASIL, Ministério da Educação. ***Parâmetros Curriculares Nacionais***: Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
4. DEMO, Pedro. ***Desafios Modernos da Educação.*** 10ª ed. Petrópolis. R.J: Vozes, 2000.
5. HERNANDEZ, Fernando. ***A organização do currículo por projetos de trabalho***: Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
6. HOFMAN, Jussara. ***Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade***. Porto Alegre; Educação e Realidade, 1993.
7. KRUPPA, Sonia M. Portella. ***Sociologia da Educação***. São Paulo; Cortez, 1993.
8. LIBÂNEO, José Carlos et al. (Org.). ***Organização e gestão da escola: teoria e prática***. Goiânia; Alternativa, 2004.
9. LUCK, Heloísa. ***Pedagogia Interdisciplinar:fundamentos teóricometodológicos.*** Petrópolis, J: Vozes, 1994.
10. PIMENTA, Sema G. (org). ***Didática e formação de professores***: percurso e perspectivas no Brasil e em Portugal. São Paulo: Cortez, 1996.
11. TOSI, Maria R. **Didática Gera**l: um olhar para o futuro. Campinas, SP: Alínea, 2001.
12. VASCONCELLOS. Celso dos S. ***Planejamento***: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 1999.
13. ZABALA, Antonio. ***A prática educativa***: como ensinar. Trad. Ernani F. da F. Rosa. Porto alegre: Artes Médicas, 1998.

- Outros Manuais, livros e apostilas relacionados ao conteúdo do cargo, a critério do candidato.
Publicações do Ministério da Educação que disponham sobre os conteúdos indicados

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Base legal da educação brasileira e municipal – Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III, Seção I – da Educação, da Cultura e do Desporto; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/90); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Programa Mais Educação (Decreto nº 7.083/2010); Lei Municipal 1497/98; **Conhecimentos Pedagógicos:** Educação como direito social público. O contexto educacional e histórico da escola pública; Política educacional brasileira; Organização e gestão democrática da Educação Básica no Brasil; Planejamento e avaliação escolar–práticas avaliativas e instrumentos de avaliação; O Projeto Político-pedagógico: concepções, funções, características, estratégias de construção; Concepções de currículo e interdisciplinaridade; Projetos de ensino e de aprendizagem; Função social da escola: Relação escola e sociedade; Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento humano; A afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão –a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino. Educação e didática. Didática e processo educacional. Sistematização da prática educativa. Planejamento e Projeto Pedagógico. Metodologia de ensino. O Professor e a prática pedagógica. PCN (Temas Transversais). Teóricos da educação. Avaliação da aprendizagem; Planejamento; Processo ensino-aprendizagem; Interdisciplinaridade; **Específicos do Cargo:** Ensino e aprendizagem na Educação Infantil, finalidades, objetivos, conteúdos, metodologia. Educar, cuidar e acolher: função social da educação infantil. A aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem. Educação Infantil: Concepções e práticas pedagógicas. Função política e social da Educação Infantil. Desenvolvimento infantil, segundo Piaget, Vygotsky e Wallon. Currículo como expressão de linguagens, práticas sociais e culturais infantis. O brincar como eixo dinamizador do currículo. Avaliação na Educação Infantil e documentação pedagógica. O papel do professor na Educação Infantil. Planejamento na Educação Infantil: espaços interativos de aprendizagem, organização em projetos de linguagens. Processo de socialização, diversidade sociocultural, inclusão. Sexualidade infantil. A literatura na educação da criança de 0 a 5 anos. Afetividade nas relações professor-criança,

criança-criança. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. A criança na educação infantil e suas linguagens. A criança e o meio social. Ciências na Educação Infantil –importância do procedimento didático. Referencial Curricular Nacional. A importância do lúdico na aprendizagem. A organização do tempo e do espaço na educação infantil. A Documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Princípios que fundamentam a prática na Educação Infantil: Pedagogia da infância e dimensões humanas

Sugestões Bibliográficas:

1. BRASIL, Ministério da Educação. ***LDB*** nº 9394/96.
2. BRASIL, Ministério da Educação. ***Lei*** nº 11.274/06.
3. BRASIL, Ministério da Educação. ***Parâmetros Curriculares Nacionais***: Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
4. DEMO, Pedro. ***Desafios Modernos da Educação.*** 10ª ed. Petrópolis. R.J: Vozes, 2000.
5. HOFMAN, Jussara. ***Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade***. Porto Alegre; Educação e Realidade, 1993.
6. HERNANDEZ, Fernando. ***A organização do currículo por projetos de trabalho***: Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
7. KRUPPA, Sonia M. Portella. ***Sociologia da Educação***. São Paulo; Cortez, 1993.
8. LIBÂNEO, José Carlos et al. (Org.). ***Organização e gestão da escola: teoria e prática***. Goiânia; Alternativa, 2004.
9. LUCK, Heloísa. ***Pedagogia Interdisciplinar:fundamentos teóricometodológicos.*** Petrópolis, J: Vozes, 1994.
10. PIMENTA, Sema G. (org). ***Didática e formação de professores***: percurso e perspectivas no Brasil e em Portugal. São Paulo: Cortez, 1996.
11. TOSI, Maria R. **Didática Gera**l: um olhar para o futuro. Campinas, SP: Alínea, 2001.
12. VASCONCELLOS. Celso dos S. ***Planejamento***: projeto de ensino-
13. aprendizagem e projeto político pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 1999.
14. ZABALA, Antonio. ***A prática educativa***: como ensinar. Trad. Ernani F. da F. Rosa. Porto alegre: Artes Médicas, 1998.

- Outros Manuais, livros e apostilas relacionados ao cargo.

Publicações do Ministério da Educação que disponham sobre os conteúdos indicados

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

Base legal da educação brasileira e municipal – Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III, Seção I – da Educação, da Cultura e do Desporto; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/90); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Programa Mais Educação (Decreto nº 7.083/2010); Lei Municipal 1497/98; **Conhecimentos Pedagógicos:** Educação como direito social público. O contexto educacional e histórico da escola pública; Política educacional brasileira; Organização e gestão democrática da Educação Básica no Brasil; Planejamento e avaliação escolar–práticas avaliativas e instrumentos de avaliação; O Projeto Político-pedagógico: concepções, funções, características, estratégias de construção; Concepções de currículo e interdisciplinaridade; Projetos de ensino e de aprendizagem; Função social da escola: Relação escola e sociedade; Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento humano; A afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão –a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino. Educação e didática. Didática e processo educacional. Sistematização da prática educativa. Planejamento e Projeto Pedagógico. Metodologia de ensino. O Professor e a prática pedagógica. PCN (Temas Transversais). Teóricos da educação. Avaliação da aprendizagem; Planejamento; Processo ensino-aprendizagem; Interdisciplinaridade; **Específicos do Cargo:** A origem do mundo e do homem, dentro de uma perspectiva ecumênica; Presença de Deus em nossa Vida; Minha relação com Deus e sua manifestação concreta na relação com outro; Definindo Igreja e religião dentro de uma perspectiva ecumênica; Deus criador - homem criatura com potencial criador; Questionamentos existenciais; Significados dos rituais, símbolos e verdades de fé nas tradições religiosas; Família e Igreja; homem e sua significação na história: Quem sou? De onde vim? Pra onde vou? Para que vivo? A questão da transcedentalidade humana como essência do fenômeno religioso; Homem – um ser racional; Relação consigo mesmo, como outro, com a

natureza e com Deus; Qualidade nas relações a partir da consciência espiritual Culturas e Tradições Religiosas: Uma discussão sobre o contexto local; Dogmas, rituais, símbolos, crença; História das religiões situada nas mais variadas culturas fenômeno religioso e a opção por uma religião; Superando os mitos e buscando a prática da Ética no exercício da Cidadania plena; Sociedade; família; Instituições. Tipos de religião e suas definições.

Sugestões Bibliográficas:

1. BRASIL, Ministério da Educação. ***LDB*** nº 9394/96.
2. ARANHA,M.L.A. Filosofando: Introdução à Filosofia.São Paulo,Moderna,1994.
3. BRASIL, Ministério da Educação. ***Lei*** nº 11.274/06.
4. BRASIL, Ministério da Educação. ***Parâmetros Curriculares Nacionais***: Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
5. Currículo: Ensino Religioso. Florianópolis, SED,2001.60p.
6. DEMO, Pedro. ***Desafios Modernos da Educação.*** 10ª ed. Petrópolis. R.J: Vozes, 2000.
7. HERNANDEZ, Fernando. ***A organização do currículo por projetos de trabalho***: Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
8. HOFMAN, Jussara. ***Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade***. Porto Alegre; Educação e Realidade, 1993.
9. KRUPPA, Sonia M. Portella. ***Sociologia da Educação***. São Paulo; Cortez, 1993.
10. LIBÂNEO, José Carlos et al. (Org.). ***Organização e gestão da escola: teoria e prática***. Goiânia; Alternativa, 2004.
11. LUCK, Heloísa. ***Pedagogia Interdisciplinar:fundamentos teóricometodológicos.*** Petrópolis, J: Vozes, 1994.
12. PIMENTA, Sema G. (org). ***Didática e formação de professores***: percurso e perspectivas no Brasil e em Portugal. São Paulo: Cortez, 1996.
13. PUCRS – Religião e Cristianismo – manual de Cultura Religiosa – Instituto de Teologia e Ciências Religiosas, Porto Alegre: 1999
14. SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação e do Desporto . Proposta Curricular de Santa Catarina: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio: Disciplinas Curriculares. Florianópolis: COGEM, 1998, p.232-243
15. TOSI, Maria R. **Didática Gera**l: um olhar para o futuro. Campinas, SP: Alínea, 2001.
16. VASCONCELLOS. Celso dos S. ***Planejamento***: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 1999.
17. ZABALA, Antonio. ***A prática educativa***: como ensinar. Trad. Ernani F. da F. Rosa. Porto alegre: Artes Médicas, 1998.

- Outros Manuais, livros e apostilas relacionados ao cargo.

Publicações do Ministério da Educação que disponham sobre os conteúdos indicados

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

PROFESSOR DE ESPANHOL

Base legal da educação brasileira e municipal – Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III, Seção I – da Educação, da Cultura e do Desporto; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/90); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Programa Mais Educação (Decreto nº 7.083/2010); Lei Municipal 1497/98; **Conhecimentos Pedagógicos:** Educação como direito social público. O contexto educacional e histórico da escola pública; Política educacional brasileira; Organização e gestão democrática da Educação Básica no Brasil; Planejamento e avaliação escolar–práticas avaliativas e instrumentos de avaliação; O Projeto Político-pedagógico: concepções, funções, características, estratégias de construção; Concepções de currículo e interdisciplinaridade; Projetos de ensino e de aprendizagem; Função social da escola: Relação escola e sociedade; Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento humano; A afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão –a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino. Educação e didática. Didática e processo educacional. Sistematização da prática educativa. Planejamento e Projeto Pedagógico. Metodologia de ensino. O Professor e a prática pedagógica. PCN (Temas Transversais). Teóricos da educação. Avaliação da aprendizagem; Planejamento; Processo ensino-aprendizagem; Interdisciplinaridade; **Específicos do Cargo:** A metodologia da Língua Estrangeira; - Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna; - O ensino de língua para a comunicação; - Dimensões comunicativas do espanhol; - Construção da leitura e da escrita da

Língua Estrangeira; - A escrita e a linguagem oral do espanhol; - A natureza sociointernacional da linguagem; - O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira; - Interpretação de texto; - Gramática; - Ortografia.

Sugestões Bibliográficas:

1. BRASIL, Ministério da Educação. ***LDB*** nº 9394/96.
2. BRASIL, Ministério da Educação. ***Lei*** nº 11.274/06.
3. BRASIL, Ministério da Educação. ***Parâmetros Curriculares Nacionais***: Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
4. DEMO, Pedro. ***Desafios Modernos da Educação.*** 10ª ed. Petrópolis. R.J: Vozes, 2000.
5. **Diccionario para laenseñanza de lalenguaespañola para brasileños**-
6. **Dicionário de falsos cognatos em Espanhol e Português** – Editora Moderna (286p.)
7. GÓMEZ TORREGO, Leonardo. **Gramática didática delespañol.** Madrid: SM, 1998. (543)
8. HERNANDEZ, Fernando. ***A organização do currículo por projetos de trabalho***: Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
9. HOFMAN, Jussara. ***Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade***. Porto Alegre; Educação e Realidade, 1993.
10. KRUPPA, Sonia M. Portella. ***Sociologia da Educação***. São Paulo; Cortez, 1993.
11. LIBÂNEO, José Carlos et al. (Org.). ***Organização e gestão da escola: teoria e prática***. Goiânia; Alternativa, 2004.
12. LUCK, Heloísa. ***Pedagogia Interdisciplinar:fundamentos teóricometodológicos.*** Petrópolis, J: Vozes, 1994.
13. LUFT, Celso Pedro. **Novo guia ortográfico.** São Paulo: Globo, 1991.
14. MASIP, Vicente. **Gramática española para brasileños.** Tomo I: Morfosintasis. Barcelona: Difusión, 1999
15. MILANI, Esther Maria**. Gramática de Espanhol para brasileiros.** São Paulo: Saraiva, 2000.
16. PIMENTA, Sema G. (org). ***Didática e formação de professores***: percurso e perspectivas no Brasil e em Portugal. São Paulo: Cortez, 1996.
17. RINALDI. S. Vasques M. C **" ARRIBA!"** Vol 1,2,3 e 4, São Paulo: Editora Santillana, 2004.
18. SEÑAS, 2000,
19. TOSI, Maria R. **Didática Gera**l: um olhar para o futuro. Campinas, SP: Alínea, 2001.
20. VASCONCELLOS. Celso dos S. ***Planejamento***: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 1999.
21. ZABALA, Antonio. ***A prática educativa***: como ensinar. Trad. Ernani F. da F. Rosa. Porto alegre: Artes Médicas, 1998.

- Outros Manuais, livros e apostilas relacionados ao cargo.

Publicações do Ministério da Educação que disponham sobre os conteúdos indicados

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Base legal da educação brasileira e municipal – Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III, Seção I – da Educação, da Cultura e do Desporto; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/90); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Programa Mais Educação (Decreto nº 7.083/2010); Lei Municipal 1497/98; **Conhecimentos Pedagógicos:** Educação como direito social público. O contexto educacional e histórico da escola pública; Política educacional brasileira; Organização e gestão democrática da Educação Básica no Brasil; Planejamento e avaliação escolar–práticas avaliativas e instrumentos de avaliação; O Projeto Político-pedagógico: concepções, funções, características, estratégias de construção; Concepções de currículo e interdisciplinaridade; Projetos de ensino e de aprendizagem; Função social da escola: Relação escola e sociedade; Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento humano; A afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão –a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino. Educação e didática. Didática e processo educacional. Sistematização da prática educativa. Planejamento e Projeto Pedagógico. Metodologia de ensino. O Professor e a prática pedagógica. PCN (Temas Transversais). Teóricos da educação. Avaliação da aprendizagem; Planejamento; Processo ensino-aprendizagem; Interdisciplinaridade; **Específicos do Cargo HISTÓRIA DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO**: As correntes da produção científica na produção geográfica; As correntes do pensamento na produção geográfica brasileira; Geografia escolar e geografia acadêmica. **DIDÁTICA E**

PRÁTICA DE ENSINO DE GEOGRAFIA: Parâmetros curriculares nacionais (1ª a 4ª série) e (5ª a 8ª série), Habilidades e competências no ensino de Geografia; Conteúdos atitudinais, procedimentais e conceituais em Geografia; Proposta curricular de Ciências do município e do Estado; o processo avaliativo no ensino de Ciências; as ações do professor e dos alunos; Geografia e os Temas Transversais;

GEOGRAFIA DO BRASIL: aspectos físicos, ambientais, político-econômicos, socioculturais. Divisões regionais e suas características. **GEOGRAFIA GERAL** (grandes blocos: Américas, África, Ásia, Europa e Oceania): aspectos físicos, climáticos, relevo, vegetação, hidrografia, econômicos, populacionais. **Demografia:** Dinâmica populacional no Brasil e no mundo. Dinâmicas e sistemas. **QUESTÕES AMBIENTAIS:** Ecossistemas brasileiros. Tipos de Energia. Fenômenos naturais. Efeito Estufa. El niño/La niña. Camada de Ozônio. Chuva Ácida. **A ORGANIZAÇÃO E A REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO:** A organização do espaço geográfico no capitalismo e no socialismo, a nova ordem mundial e a globalização. Organizações supranacionais. Espaço rural/urbano. Aspectos geopolíticos e econômicos da atualidade. Transportes. **GEOGRAFIA FÍSICA:** noções gerais de dinâmicas e sistemas climatológicos biogeográficos e geomorfológicos.

Sugestões Bibliográficas:

1. AB'SÁBER, Aziz. **Os domínios de Natureza no Brasil. Potencialidades paisagísticas**. 3ª ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
2. ANDRADE, Manuel C. de – **Geografia. Ciência da socieade**. São Paulo, Atlas, 1987.
3. BRASIL, Ministério da Educação. ***LDB*** nº 9394/96.
4. BRASIL, Ministério da Educação. ***Lei*** nº 11.274/06.
5. BRASIL, Ministério da Educação. ***Parâmetros Curriculares Nacionais***: Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
6. CARVALHO, Marcos Bernardinho, PEREIRA, Diamantino Alves Correia. **Geografia do mundo.** 1ª ed. São Paulo: FTD, 2005.
7. COIMBRA, Pedro, Tibúrcio, José Arnaldo M. **O espaço geográfico no limiar do ano 2000**. Ed. Harbra: São Paulo, 2000.
8. DEMO, Pedro. ***Desafios Modernos da Educação.*** 10ª ed. Petrópolis. R.J: Vozes, 2000.
9. HERNANDEZ, Fernando. ***A organização do currículo por projetos de trabalho***: Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
10. HOFMAN, Jussara. ***Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade***. Porto Alegre; Educação e Realidade, 1993.
11. IGOR, Moreira. **O espaço geográfico. Geografia geral e do Brasil**. 47ª ed. São Paulo: Ática, 2002.
12. KRUPPA, Sonia M. Portella. ***Sociologia da Educação***. São Paulo; Cortez, 1993.
13. LAGO, Paulo F. – **Santa Catarina. A transformação dos espaços geográficos**. Florianópolis, Verde Água Prod. Culturais, 2000, 592 p. LUCCI, ElianAlabi, BRANCO, Anselmo Lázaro. **Geografia. Homem & Espaço**. 19ª ed. São Paulo, 2002
14. LIBÂNEO, José Carlos et al. (Org.). ***Organização e gestão da escola: teoria e prática***. Goiânia; Alternativa, 2004.
15. LUCK, Heloísa. ***Pedagogia Interdisciplinar:fundamentos teóricometodológicos.*** Petrópolis, J: Vozes, 1994.
16. MORAES, Antonio Carlos Robert. **A gênese da Geografia moderna**. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 2002.
17. MOREIRA, Igor, AURICCHIO, Elizabeth. **Construindo o espaço.** 4ª ed. São Paulo: Ática, 2006.

- Outros Manuais, livros e apostilas relacionados ao cargo.

18. ParâmetrosCurriculares Nacionais – PCN de Geografia.
19. PEREIRA, Raquel Maria Fontes do Amaral. **Da Geografia que se ensina à gênese da Geografia Moderna.** Florianópolis: Editora da UFSC, 1989.
20. PIMENTA, Sema G. (org). ***Didática e formação de professores***: percurso e perspectivas no Brasil e em Portugal. São Paulo: Cortez, 1996.
21. SANTA Catarina – **Atlas de Santa Catarina.** Florianópolis, Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral (GAPLAN), 1986.
22. SANTA Catarina – **Atlas Escolar de Santa Catarina**. Florianópolis, Secretaria de Estado de Coordenação Geral e Planejamento, 1991.
23. SANTOS, Milton. **Novos rumos da geografia brasileira**. São Paulo: HUCITEC, 1982.
24. SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Hucitec, 1978.
25. SENE, Eustáquio, MOREIRA, João Carlos. **Geografia geral e do Brasil.** Série parâmetros. 1ed. Ed. Scipione, 2000.
26. SENE, Eustáquio, MOREIRA, João Carlos. **Trilhas da Geografia**. 1ª ed. São Paulo:Sciopione, 2000.
27. SODRÉ, Nelson Werneck. **Introdução à Geografia: Geografia e Ideologia**. Petrópolis: Vozes, 1974.
28. TOSI, Maria R. **Didática Gera**l: um olhar para o futuro. Campinas, SP: Alínea, 2001.

29. VASCONCELLOS. Celso dos S. ***Planejamento***: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 1999.
30. VESENTINI, J. William. **Geografia. Série Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Ática, 2003.
31. VESENTINI, J. William. **Sociedade & espaço. Geografia geral e do Brasil.** 43ª ed. São Paulo: Ática, 2003.
32. ZABALA, Antonio. ***A prática educativa***: como ensinar. Trad. Ernani F. da F. Rosa. Porto alegre: Artes Médicas, 1998.

Publicações do Ministério da Educação que disponham sobre os conteúdos indicados

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Base legal da educação brasileira e municipal – Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III, Seção I – da Educação, da Cultura e do Desporto; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/90); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Programa Mais Educação (Decreto nº 7.083/2010); Lei Municipal 1497/98; **Conhecimentos Pedagógicos:** Educação como direito social público. O contexto educacional e histórico da escola pública; Política educacional brasileira; Organização e gestão democrática da Educação Básica no Brasil; Planejamento e avaliação escolar–práticas avaliativas e instrumentos de avaliação; O Projeto Político-pedagógico: concepções, funções, características, estratégias de construção; Concepções de currículo e interdisciplinaridade; Projetos de ensino e de aprendizagem; Função social da escola: Relação escola e sociedade; Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento humano; A afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão –a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino. Educação e didática. Didática e processo educacional. Sistematização da prática educativa. Planejamento e Projeto Pedagógico. Metodologia de ensino. O Professor e a prática pedagógica. PCN (Temas Transversais). Teóricos da educação. Avaliação da aprendizagem; Planejamento; Processo ensino-aprendizagem; Interdisciplinaridade. **Específicos:** Grécia e Roma Antiga. As Civilizações do Antigo Oriente: Hebreus, Fenícios e Persas. As Civilizações Mesopotâmicas: Sumérios, Acádios, Assírios, Amorritas e Caldeus . Escravismo na Antiguidade. O feudalismo. A Expansão Marítimo-comercial. Colonização européia na América. Brasil e o Sistema Colonial. O escravismo no Brasil. O Fim do Antigo Sistema Colonial na América espanhola e portuguesa. As revoluções americanas e francesa. A Revolução Industrial. O Imperialismo e o neocolonialismo. A Primeira Guerra Mundial. A crise de 1929. As Revoluções Socialistas na URSS, África e América Latina. Nazismo e Fascismo. A Segunda Guerra Mundial. O populismo na América Latina. A Guerra Fria. A descolonização da Ásia e da África. A globalização e o neoliberalismo. BRASIL: Períodos Pré-Colonizador, Colonial, Imperial, República Velha, A Era Vargas, República Democrática (1946 a 1964), O Regime Militar (1964 a 1985) e a Redemocratização (A República de 1985 aos dias atuais). Os regimes militares na América Latina. Os Blocos e/ou Acordos Econômicos no Mundo. Atualidades: Econômicas, Sociais, Políticas, Culturais e Religiosas.

Sugestões Bibliográficas:

1. BRASIL, Ministério da Educação. ***LDB*** nº 9394/96.
2. BRASIL, Ministério da Educação. ***Lei*** nº 11.274/06.
3. BRASIL, Ministério da Educação. ***Parâmetros Curriculares Nacionais***: Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
4. DEMO, Pedro. ***Desafios Modernos da Educação.*** 10ª ed. Petrópolis. R.J: Vozes, 2000.
5. HERNANDEZ, Fernando. ***A organização do currículo por projetos de trabalho***: Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
6. HOFMAN, Jussara. ***Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade***. Porto Alegre; Educação e Realidade, 1993.
7. KRUPPA, Sonia M. Portella. ***Sociologia da Educação***. São Paulo; Cortez, 1993.
8. LIBÂNEO, José Carlos et al. (Org.). ***Organização e gestão da escola: teoria e prática***. Goiânia; Alternativa, 2004.
9. LUCK, Heloísa. ***Pedagogia Interdisciplinar:fundamentos teóricometodológicos.*** Petrópolis, J: Vozes, 1994.
10. PIMENTA, Sema G. (org). ***Didática e formação de professores***: percurso e perspectivas no Brasil e em Portugal. São Paulo: Cortez, 1996.
11. TOSI, Maria R. **Didática Gera**l: um olhar para o futuro. Campinas, SP: Alínea, 2001.
12. VASCONCELLOS. Celso dos S. ***Planejamento***: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 1999.

13. ZABALA, Antonio. ***A prática educativa***: como ensinar. Trad. Ernani F. da F. Rosa. Porto alegre: Artes Médicas, 1998.
14. Outros Manuais, livros e apostilas relacionados ao conteúdo do cargo, a critério do candidato.

Publicações do Ministério da Educação que disponham sobre os conteúdos indicados

PROFESSOR DE INGLÊS

Base legal da educação brasileira e municipal – Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III, Seção I – da Educação, da Cultura e do Desporto; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/90); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Programa Mais Educação (Decreto nº 7.083/2010); Lei Municipal 1497/98; **Conhecimentos Pedagógicos:** Educação como direito social público. O contexto educacional e histórico da escola pública; Política educacional brasileira; Organização e gestão democrática da Educação Básica no Brasil; Planejamento e avaliação escolar–práticas avaliativas e instrumentos de avaliação; O Projeto Político-pedagógico: concepções, funções, características, estratégias de construção; Concepções de currículo e interdisciplinaridade; Projetos de ensino e de aprendizagem; Função social da escola: Relação escola e sociedade; Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento humano; A afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão –a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino. Educação e didática. Didática e processo educacional. Sistematização da prática educativa. Planejamento e Projeto Pedagógico. Metodologia de ensino. O Professor e a prática pedagógica. PCN (Temas Transversais). Teóricos da educação. Avaliação da aprendizagem; Planejamento; Processo ensino-aprendizagem; Interdisciplinaridade; **Específicos do Cargo: (1)** Modelos de Leitura ascendente, descendente e interativo (Bottom-up/Top-down/Interactive); **(2)** Teoria Sociocultural de Vygostsky; **(3)** Teoria Cognitivista de Piaget; **(4)** Teoria de Aquisição de Segunda Língua segundo Stephen Krashen (Monitor Theory); **(5)** Teoria da Gramática Gerativa/Universal de Noam Chomsky; **(6)** Metodologias de Ensino de Língua Estrangeira (Metodologia de Tradução e Gramática/Metodologia Audiolingual/Metodologia Comunicativa); **(8)** Técnicas de leitura (Skimming/Scanning). **ConhecimentosLinguísticos:(1)** Tempos verbais; **(2)** Verbos modais; **(3)** Advérbios e conjunções; **(4)** Voz ativa e Voz passiva; **(5)** Discurso direto e Discurso indireto; **(6)** Orações subordinadas; **(7)** Pronomes; **(8)** Preposições; **(9)** Principais frases verbais (PhrasalVerbs); **(10)** Adjetivos (Graus Comparativo/Superlativo).

Sugestões Bibliográficas:

1. BRASIL, Ministério da Educação. ***LDB*** nº 9394/96.
2. BRASIL, Ministério da Educação. ***Lei*** nº 11.274/06.
3. BRASIL, Ministério da Educação. ***Parâmetros Curriculares Nacionais***: Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
4. DEMO, Pedro. ***Desafios Modernos da Educação.*** 10ª ed. Petrópolis. R.J: Vozes, 2000.
5. HOFMAN, Jussara. ***Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade***. Porto Alegre; Educação e Realidade, 1993.
6. HERNANDEZ, Fernando. ***A organização do currículo por projetos de trabalho***: Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
7. KRUPPA, Sonia M. Portella. ***Sociologia da Educação***. São Paulo; Cortez, 1993.
8. LIBÂNEO, José Carlos et al. (Org.). ***Organização e gestão da escola: teoria e prática***. Goiânia; Alternativa, 2004.
9. LUCK, Heloísa. ***Pedagogia Interdisciplinar:fundamentos teóricometodológicos.*** Petrópolis, J: Vozes, 1994.
10. PIMENTA, Sema G. (org). ***Didática e formação de professores***: percurso e perspectivas no Brasil e em Portugal. São Paulo: Cortez, 1996.
11. TOSI, Maria R. **Didática Gera**l: um olhar para o futuro. Campinas, SP: Alínea, 2001.
12. VASCONCELLOS. Celso dos S. ***Planejamento***: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 1999.
13. ZABALA, Antonio. ***A prática educativa***: como ensinar. Trad. Ernani F. da F. Rosa. Porto alegre: Artes Médicas, 1998.
14. Brennan, Dave K. *EnglishatHand*. São Paulo: Editora FTD, 2002.
15. Dixon, Robert J. *GradedExercises in English*. Rio de Janeiro : Ao Livro Técnico, 2002.
16. Martins, Elisabeth Prescher. *Coleção Base Inglês – GradedEnglish* – Volume Único. São Paulo : Editora Moderna,2003.
17. Rocha, Analuiza Machado. *TakeYour Time* – Volumes 1, 2, 3 e 4 – 5ª à 8ª série. 3 ed. São Paulo: Editora Moderna, 2004.

- Outros Manuais, livros e apostilas relacionados ao cargo.
Publicações do Ministério da Educação que disponham sobre os conteúdos indicados
(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Base legal da educação brasileira e municipal – Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III, Seção I – da Educação, da Cultura e do Desporto; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/90); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Programa Mais Educação (Decreto nº 7.083/2010); Lei Municipal 1497/98;
Conhecimentos Pedagógicos: Educação como direito social público. O contexto educacional e histórico da escola pública; Política educacional brasileira; Organização e gestão democrática da Educação Básica no Brasil; Planejamento e avaliação escolar–práticas avaliativas e instrumentos de avaliação; O Projeto Político-pedagógico: concepções, funções, características, estratégias de construção; Concepções de currículo e interdisciplinaridade; Projetos de ensino e de aprendizagem; Função social da escola: Relação escola e sociedade; Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento humano; A afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão –a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino. Educação e didática. Didática e processo educacional. Sistematização da prática educativa. Planejamento e Projeto Pedagógico. Metodologia de ensino. O Professor e a prática pedagógica. PCN (Temas Transversais). Teóricos da educação. Avaliação da aprendizagem; Planejamento; Processo ensino-aprendizagem; Interdisciplinaridade; **Específicos do Cargo: A**prendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise. Língua falada e escrita. Variações linguísticas. O texto: tipologia textual. Intertextualidade. Coesão e coerência textuais. O texto e a prática de análise linguística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira. Fonologia. Estrutura e formação das palavras. Morfologia e Morfossintaxe. Sintaxe. Semântica. Acentuação gráfica. Crase. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Pontuação. Tipologia textual. Gênero textual. Interpretação e compreensão de texto. Ortografia. Funções da Linguagem.

Sugestões Bibliográficas:

1. BRASIL, Ministério da Educação. ***LDB*** nº 9394/96.
2. BRASIL, Ministério da Educação. ***Lei*** nº 11.274/06.
3. BRASIL, Ministério da Educação. ***Parâmetros Curriculares Nacionais***: Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
4. CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
5. DEMO, Pedro. ***Desafios Modernos da Educação.*** 10ª ed. Petrópolis. R.J: Vozes, 2000.
6. FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristovão. **Oficina de texto.** Curitiba:
7. HERNANDEZ, Fernando. ***A organização do currículo por projetos de trabalho***: Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
8. HOFMAN, Jussara. ***Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade***. Porto Alegre; Educação e Realidade, 1993.
9. KRUPPA, Sonia M. Portella. ***Sociologia da Educação***. São Paulo; Cortez, 1993.
10. LIBÂNEO, José Carlos et al. (Org.). ***Organização e gestão da escola: teoria e prática***. Goiânia; Alternativa, 2004.
11. Livraria do Eleotério, 1999.
12. LUCK, Heloísa. ***Pedagogia Interdisciplinar:fundamentos teóricometodológicos.*** Petrópolis, J: Vozes, 1994.
13. LUFT, Celso Pedro. **Novo guia ortográfico.** São Paulo: Globo, 1991.
14. PIMENTA, Sema G. (org). ***Didática e formação de professores***: percurso e perspectivas no Brasil e em Portugal. São Paulo: Cortez, 1996.
15. TOSI, Maria R. **Didática Gera**l: um olhar para o futuro. Campinas, SP: Alínea, 2001.
16. VASCONCELLOS. Celso dos S. ***Planejamento***: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 1999.
17. ZABALA, Antonio. ***A prática educativa***: como ensinar. Trad. Ernani F. da F. Rosa. Porto alegre: Artes Médicas, 1998.

- Outros Manuais, livros e apostilas relacionados ao cargo.

Publicações do Ministério da Educação que disponham sobre os conteúdos indicados
(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Base legal da educação brasileira e municipal – Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III, Seção I – da Educação, da Cultura e do Desporto; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/90); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Programa Mais Educação (Decreto nº 7.083/2010); Lei Municipal 1497/98; **Conhecimentos Pedagógicos:** Educação como direito social público. O contexto educacional e histórico da escola pública; Política educacional brasileira; Organização e gestão democrática da Educação Básica no Brasil; Planejamento e avaliação escolar–práticas avaliativas e instrumentos de avaliação; O Projeto Político-pedagógico: concepções, funções, características, estratégias de construção; Concepções de currículo e interdisciplinaridade; Projetos de ensino e de aprendizagem; Função social da escola: Relação escola e sociedade; Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento humano; A afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão –a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino. Educação e didática. Didática e processo educacional. Sistematização daprática educativa. Planejamento e Projeto Pedagógico. Metodologia de ensino. O Professor e a prática pedagógica. PCN (Temas Transversais). Teóricos da educação. Avaliação da aprendizagem; Planejamento; Processo ensino-aprendizagem; Interdisciplinaridade. **Específicos:** Aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental; O professor e o saber matemático; Aluno e o saber matemático; As relações professor-aluno e aluno-aluno; A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática; Avaliação em Matemática; Jogos nas aulas de Matemática; O papel do lúdico no ensino da Matemática. Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); - Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; - Regra de Três e proporções; - Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; - Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. - Estudo de Funções: 1° e 2° Graus, logarítmica, exponencial, trigonomét ricas; - Geometria Plana e espacial. Seqüências e progressões; - Matrizes e Determinantes; - Sistemas Lineares. - Análise Combinatória; - Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; - Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; - Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas; - Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; - Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral. e conhecimentos específicos comuns a todos os cargos.

Sugestões Bibliográficas:

1. BRASIL, Ministério da Educação. ***LDB*** nº 9394/96.
2. BRASIL, Ministério da Educação. ***Lei*** nº 11.274/06.
3. BRASIL, Ministério da Educação. ***Parâmetros Curriculares Nacionais***: Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
4. DEMO, Pedro. ***Desafios Modernos da Educação.*** 10ª ed. Petrópolis. R.J: Vozes, 2000.
5. HERNANDEZ, Fernando. ***A organização do currículo por projetos de trabalho***: Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
6. HOFMAN, Jussara. ***Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade***. Porto Alegre; Educação e Realidade, 1993.
7. KRUPPA, Sonia M. Portella. ***Sociologia da Educação***. São Paulo; Cortez, 1993.
8. LIBÂNEO, José Carlos et al. (Org.). ***Organização e gestão da escola: teoria e prática***. Goiânia; Alternativa, 2004.
9. LUCK, Heloísa. ***Pedagogia Interdisciplinar:fundamentos teóricometodológicos.*** Petrópolis, J: Vozes, 1994.
10. PIMENTA, Sema G. (org). ***Didática e formação de professores***: percurso e perspectivas no Brasil e em Portugal. São Paulo: Cortez, 1996.
11. TOSI, Maria R. **Didática Gera**l: um olhar para o futuro. Campinas, SP: Alínea, 2001.
12. VASCONCELLOS. Celso dos S. ***Planejamento***: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 1999.
13. ZABALA, Antonio. ***A prática educativa***: como ensinar. Trad. Ernani F. da F. Rosa. Porto alegre: Artes Médicas, 1998.

- Outros Manuais, livros e apostilas relacionados ao conteúdo do cargo, a critério do candidato.

Publicações do Ministério da Educação que disponham sobre os conteúdos indicados

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Base legal da educação brasileira e municipal – Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III, Seção I – da Educação, da Cultura e do Desporto; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/90); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Programa Mais Educação (Decreto nº 7.083/2010); Lei Municipal 1497/98; **Conhecimentos Pedagógicos:** Educação como direito social público. O contexto educacional e histórico da escola pública; Política educacional brasileira; Organização e gestão democrática da Educação Básica no Brasil; Planejamento e avaliação escolar–práticas avaliativas e instrumentos de avaliação; O Projeto Político-pedagógico: concepções, funções, características, estratégias de construção; Concepções de currículo e interdisciplinaridade; Projetos de ensino e de aprendizagem; Função social da escola: Relação escola e sociedade; Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento humano; A afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão –a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino. Educação e didática. Didática e processo educacional. Sistematização da prática educativa. Planejamento e Projeto Pedagógico. Metodologia de ensino. O Professor e a prática pedagógica. PCN (Temas Transversais). Teóricos da educação. Avaliação da aprendizagem; Planejamento; Processo ensino-aprendizagem; Interdisciplinaridade; **Específicos do Cargo:** A inclusão escolar, Definições dos tipos de deficiência; Programa Educação Inclusiva; Direito a Diversidade; Convenção da Guatemala Decreto nº 3.956/2001;. Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes. Educação Especial: aspectos históricos e pedagógicos. O desenvolvimento da criança nos aspectos: Biológico, emocional, cognitivo. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento às necessidades educacionais especiais. História da surdez no Brasil e no mundo; Aspectos sociais, psicológicos e cognitivos da educação inclusiva; Surdez: concepção médica e concepção social; Modalidade de língua oral e de língua de sinais; LIBRAS: introdução ao idioma e noções básicas; Aspectos Linguísticos da LIBRAS: Fonologia, Morfologia, Sintaxe, Semântica, Pragmática; Princípios e orientação curriculares para a inclusão do aluno surdo; Práticas pedagógicas e a constituição de um ambiente educativo inclusivo bilíngue; Cultura surda e inclusão na esfera escolar; O papel do intérprete de LIBRAS na educação do surdo.

Sugestões Bibliográficas:

1. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO. São Paulo; MEC/SEESP, 2007. AEE
2. BRASIL, Ministério da Educação. ***LDB*** nº 9394/96.
3. BRASIL, Ministério da Educação. ***Lei*** nº 11.274/06.
4. BRASIL, Ministério da Educação. ***Parâmetros Curriculares Nacionais***: Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
5. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005;
6. DEMO, Pedro. ***Desafios Modernos da Educação.*** 10ª ed. Petrópolis. R.J: Vozes, 2000.
7. HERNANDEZ, Fernando. ***A organização do currículo por projetos de trabalho***: Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
8. HOFMAN, Jussara. ***Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade***. Porto Alegre; Educação e Realidade, 1993.
9. KRUPPA, Sonia M. Portella. ***Sociologia da Educação***. São Paulo; Cortez, 1993.
10. Lei de libras - lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002;
11. Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010- regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da Língua brasileira de sinais - libras;
12. LIBÂNEO, José Carlos et al. (Org.). ***Organização e gestão da escola: teoria e prática***. Goiânia; Alternativa, 2004.
13. LUCK, Heloísa. ***Pedagogia Interdisciplinar:fundamentos teóricometodológicos.*** Petrópolis, J: Vozes, 1994.
14. O TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRAS DE SINAIS E LÍNGUA PORTUGUESA. Brasília; MEC/SEESP 2004. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf
15. Pessoa com Surdez. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf–
16. PIMENTA, Sema G. (org). ***Didática e formação de professores***: percurso e perspectivas no Brasil e em Portugal. São Paulo: Cortez, 1996.

17. SALLES, Heloísa Maria Moreira Lima; et. Al. ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA SURDO: Caminhos para a Prática Pedagógica v 1 e v 2. Brasília MEC/SEESP, 2004. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf
18. Subsídio para Atuação de Assistentes Sociais na Política da Educação –Conselho Federal de Serviço Social –Brasília: CFESS.–Coleção: A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO ESCOLAR. Brasília;
19. TOSI, Maria R. **Didática Gera**l: um olhar para o futuro. Campinas, SP: Alínea, 2001.
20. UFCE/MEC, 2010. Fascículos 1e 4. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf
21. VASCONCELLOS. Celso dos S. ***Planejamento***: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 1999.
22. ZABALA, Antonio. ***A prática educativa***: como ensinar. Trad. Ernani F. da F. Rosa. Porto alegre: Artes Médicas, 1998.

- Outros Manuais, livros e apostilas relacionados ao cargo.
Publicações do Ministério da Educação que disponham sobre os conteúdos indicados
(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

PSICÓLOGO

Código de Ética Profissional do Psicólogo; Princípios e diretrizes do SUS; Humanização em serviços de saúde; Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; CREAS/SUAS Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; Resoluções do Conselho Federal de Psicologia; Abordagens teóricas: cognitiva-comportamental, psicanálise, behaviorismo, gestalt-terapia, teoria sistêmica, humanista; Elaboração de documentos e registros psicológicos; sicopatologiasHistória da Psicologia; Métodos da Psicologia; Atenção, sensação, percepção, pensamento, memória, juízo, entre outros; O processo de aprendizagem segundo Piaget; Testes psicológicos; Transtornos de ansiedade, personalidade, humor, entre outros; Psicoterapia de grupo; Psicologia social e escolar; Saúde Mental; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; A Personalidade; Etiologia das Deficiências Mentais; Desordens da Personalidade; Deficiências Mentais; Desenvolvimento infantil; Psicoterapia Breve; Sistema de RH: conceitos e objetivos, desenvolvimento organizacional; Recrutamento de RH: conceito e execução; etapas do processo de recrutamento, fontes de recrutamento, previsão de recursos humanos; Seleção de pessoal: conceito, técnicas de seleção, entrevista de seleção, objetivos e tipos de entrevista; Testes de seleção: conceito e espécies; Treinamento de pessoal: conceito, importância e objetivos, levantamento das necessidades de treinamento, planejamento, organização, execução e avaliação do treinamento; Avaliação de desempenho: conceito e objetivos métodos de avaliação de desempenho, entrevistas nas avaliações de desempenho; Psicologia do desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e emocional; Avaliações psicológicas: fundamentos das medidas psicológicas; qualidade de vida no trabalho; Saúde coletiva: políticas de saúde mental; Saúde mental e trabalho; Gestão de pessoas, organização, inteligência emocional, gestão de marketing pessoal e conceito metacompetência. Ética Profissional: Código de Ética e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia.

Sugestão Bibliográficas:

1. As ações judiciais no SUS e a promoção do direito à saúde. Organizado por Tânia Margarete Mezzomo Keinert, Silvia Helena Bastos de Paula e José Ruben de Alcântara Bonfim. São Paulo: Instituto de Saúde, 2009.
2. Constituição Federal no que diz respeito à saúde e Princípios e diretrizes do SUS
3. http://conselho.saude.gov.br/14cns/docs/constituicaofederal.pdf
4. http://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080.htm
5. Legislação e Programas como NASF
6. site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf - http://site.cfp.org.br/legislacao/leis-e-normas/

Referências:

7. http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_39.pdf

Saúde Mental

Referências: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf

8. http://www.ccs.saude.gov.br/saude_mental/pdf/sm_sus.pdf
9. http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/diversos/cd-saude-mental/publica%C3%A7%C3%B5es/CREPOP/CAPS.pdf
10. BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. Editora Saraiva, 2001.

11. CHIAVERINI, Dulce Helena et al. Guia prático de matriciamento em saúde mental. Brasília: Ministério da Saúde: Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011.
12. Ministério da Saúde. Prevenção do Suicídio: manual dirigido a profissionais das equipes de saúde mental.

Psicodiagnóstico: Os testes psicológicos; A avaliação psicológica

Referências:

13. http://satepsi.cfp.org.br/Cartilha de Avaliação Psicológica. Conselho Federal de Psicologia, 2007.
14. http://www.casadopsicologo.com.br/avaliacao-psicologica.html
15. http://www.vetoreditora.com.br/departamento/113578/01/testes
16. CUNHA, Jurema Alcides et al. Psicodiagnóstico-V [recurso eletrônico]. – 5. ed. rev. e ampl. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2007.

Psicoterapia de grupo

Referências:

17. BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. Editora Saraiva, 2001.
18. OSORIO, Luiz Carlos. Grupoterapias: abordagens atuais. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Psicopatologias e Transtornos Psiquiátricos: Transtornos de ansiedade, personalidade, humor, esquizofrenia, alimentar, entre outros; Demência; Alterações de atenção, memória, consciência, entre outros.

Referências:

19. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-5
20. Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamentos da CID-10
21. BARROSO, Sabrina Martins. Et al. Demências: algumas coisas que talvez você não saiba, mas precisa saber. Uberaba: UFTM, 2014.
22. DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Abordagens Psicológicas: Psicanálise; Cognitivo-comportamental; Gestalt-terapia, Behaviorismo.

Referências:

23. BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. Editora Saraiva, 2001.
24. JORGE, Marco Antonio Coutinho. Fundamentos da psicanálise de Freud a Lacan. Volume 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.
25. JORGE, Marco Antonio Coutinho. Fundamentos da psicanálise de Freud a Lacan. Volume 2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2010.
26. LEAHY, Robert L. Técnicas de terapia cognitiva: manual do terapeuta. Porto Alegre: Artmed, 2006.
27. Laplanche e Pontalis. Vocabulário da Psicanálise. São Paulo: Martins Fontes.
28. PERLS, F. S. isto é Gestalt. São Paulo: Editora Summus.

Desenvolvimento Humano: Piaget; Vygotski

Referências:

29. VYGOTSKI, L. S. A formação social da mente. Editora Ltda. São Paulo.
30. PIAGET, Jean. A formação do símbolo na criança: Imitação, jogo e Sonho Imagem e Representação. Editora Zahar.
31. PIAGET, Jean. O nascimento da inteligência na criança. Coleção Plural nº 10.
32. BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. Editora Saraiva, 2001.
33. VALLE, T. G. M.; MAIA, A. C. B. (orgs). Psicologia do desenvolvimento humano e aprendizagem. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

Psicologia Social

Referências:

34. BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. Editora Saraiva, 2001.
35. STREY, Marlene Neves et al. Psicologia social contemporânea: livro-texto. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.
36. LANE, Silvia T. Maurer. O que é psicologia social. São Paulo: Brasiliense, 2006. — (Coleção primeiros passos: 39).

Psicologia da Educação

Referências:

37. CASSINS, Ana Maria et al. Manual de psicologia escolar–educacional. Curitiba: Gráfica e Editora Unificado, 2007.

38. TEIXEIRA, Gustavo. Manual dos transtornos escolares: entendendo os problemas de crianças e adolescentes na escola. Rio de Janeiro: BestSeller, 2013.
39. ANDRADE, Elizário Souza. Psicologia da Educação. Coleção formando educadores, 2009. Gestão de Pessoas: Recrutamento; Seleção de pessoal; Treinamento de pessoal; Desenvolvimento de pessoal; Avaliação de desempenho.

Referências:

40. CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papal dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
41. ROTHMANN, Ian; COOPER, Cary. Fundamentos de Psicologia Organizacional e do Trabalho. Editora: Elsevier, 2009.
42. Pearson Education do Brasil. Administração de RH. São Paulo: PEB, 2010.

Outras Referências:

43. MESQUITA, Raul; DUARTE, Fernanda. Dicionário de Psicologia. Plátano Editora.
44. BERGERET, Jean. A personalidade normal e patológica. Lisboa: Climepsi Editores, 2000.
45. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Da Ordem Social - Art. 196 a 200).
46. BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
47. BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
48. **Código de Ética Profissional.**

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

PSICOPEDAGOGO

Base legal da educação brasileira e municipal – Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III, Seção I – da Educação, da Cultura e do Desporto; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/90); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Programa Mais Educação (Decreto nº 7.083/2010); Lei Municipal 1497/98; **Conhecimentos Pedagógicos:** Educação como direito social público. O contexto educacional e histórico da escola pública; Política educacional brasileira; Organização e gestão democrática da Educação Básica no Brasil; Planejamento e avaliação escolar–práticas avaliativas e instrumentos de avaliação; O Projeto Político-pedagógico: concepções, funções, características, estratégias de construção; Concepções de currículo e interdisciplinaridade; Projetos de ensino e de aprendizagem; Função social da escola: Relação escola e sociedade; Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento humano; A afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão –a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino. Educação e didática. Didática e processo educacional. Sistematização da prática educativa. Planejamento e Projeto Pedagógico. Metodologia de ensino. O Professor e a prática pedagógica. PCN (Temas Transversais). Teóricos da educação. Avaliação da aprendizagem; Planejamento; Processo ensino-aprendizagem; Interdisciplinaridade; **Específicos do Cargo:** Tecnologia Educativa; Práticas de leitura/escrita possibilitadas pela cibercultura. Novas tecnologias e o processo de ensino-aprendizagem. Reflexão sobre a prática pedagógica acerca de questões da cultura digital contemporânea. A importância dos espaços virtuais de aprendizagem. Fundamentos Psicopedagógicos: Importância do psicopedagogo na educação. Desenvolvimento humano. A psicomotricidade e o desenvolvimento humano. Contribuição da psicanálise. Neuropsicologia e educação. Áreas de atuação. Contribuições da Psicopedagogia no Contexto Escolar: Aprender a ensinar. Acolhimento – Condição para aprendizagem. Sala de aula – o ambiente de referência. Análise do cotidiano escolar por via do currículo oculto, da relação escola/família e das redes que se estabelecem em meio o tempo e o espaço da escola, na produção coletiva de um ambiente agradável. Distúrbios e Dificuldades de Aprendizagem: Educação especial. Conceituação teórica acerca dos distúrbios de aprendizagem.Intervenção e Avaliação Escolar Psicopedagógica: A psicologia da aprendizagem. Distúrbios da aprendizagem. O tratamento psicopedagógico. Proposta Psicopedagógica com Jogo de Regras: Psicologia e Aprendizagem. Psicomotricidade. A ideia do trabalho com jogos. Fundamentos teóricos da dinâmica de grupo. A

dinâmica grupal com a práxis criativa. Recursos técnicos em dinâmica de grupo. Assistência Psicopedagógica na Instituição: Psicanálise e educação: psicopedagogia aplicada à terapia. Introdução ao conceito de psicopedagogia aplicada à terapia. Interpretação psicopedagógica. O papel da escola junto ao aluno em atendimento pelo psicopedagogo. Atividade lúdica com recurso terapêutico. O trabalho do psicopedagogo na escola. Relação escola e psicopedagogo.

Sugestões Bibliográficas:

1. Associação Estadual de Psicopedagogia, São Paulo, ano 3, n.4.p.36 a 44, abr, 1984.
2. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO. São Paulo; MEC/SEESP, 2007. AEE
3. BOSSA, N.A e outros. Avaliação psicopedagógica da criança de zero a seis anos. RJ,vozes Ed.,1994. 2.
4. BOSSA, N.A.A psicopedagogia no Brasil - Contribuições a partir da prática. Porto alegre, Artes
5. BRASIL, Ministério da Educação. ***LDB*** nº 9394/96.
6. BRASIL, Ministério da Educação. ***Lei*** nº 11.274/06.
7. BRASIL, Ministério da Educação. ***Parâmetros Curriculares Nacionais***: Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
8. CAMPOS Lumardi, Luciana M. A rotulação de alunos como portadores de distúrbios de aprendizagem, uma questão a ser refletida. Idéias - os cotidianos do cotidiano escolar, São Paulo, vol.28, p.125-140, FDE 1997.
9. COSTE, Jean-Claude. A psicomotricidade. Zahar Editora, RJ, 1981
10. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005;
11. DEMO, Pedro. ***Desafios Modernos da Educação.*** 10ª ed. Petrópolis. R.J: Vozes, 2000.
12. DUARTE M.,T. Sylvia. Crianças com distúrbios de aprendizagem ignorados por nós. Boletim da
13. FREUD, S. Formulações sobre dois princípios do fundamento mental. 1911, RJ, Ed Imago,1980.
14. GEARHEART, b.R.La enseñanza em niños com trans tornos de aprendizaje. Buenos Aires, Argentina. Panamericana,1978. 5.
15. HERNANDEZ, Fernando. ***A organização do currículo por projetos de trabalho***: Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
16. HOFMAN, Jussara. ***Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade***. Porto Alegre; Educação e Realidade, 1993.
17. KRUPPA, Sonia M. Portella. ***Sociologia da Educação***. São Paulo; Cortez, 1993.
18. Lei de libras - lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002;
19. Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010- regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da Língua brasileira de sinais - libras;
20. LIBÂNEO, José Carlos et al. (Org.). ***Organização e gestão da escola: teoria e prática***. Goiânia; Alternativa, 2004.
21. LUCK, Heloísa. ***Pedagogia Interdisciplinar:fundamentos teóricometodológicos.*** Petrópolis, J: Vozes, 1994.
22. Médicas,1994.
23. MERY, J. Pedagogia Curativa escolar e psicanálise. Porto Alegre. Artes Médicas,1985.
24. O TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRAS DE SINAIS E LÍNGUA PORTUGUESA. Brasília; MEC/SEESP 2004. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf
25. PAIN, Sara. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem, Porto Alegre, Artes Médicas,1986.
26. Pessoa com Surdez. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf–
27. PIMENTA, Sema G. (org). ***Didática e formação de professores***: percurso e perspectivas no Brasil e em Portugal. São Paulo: Cortez, 1996.
28. REGO,Teresa C. Vygotsky - uma perspectiva histórico-cultural da educação. Petrópolis, Rj, Ed. Vozes,1995.
29. SALLES, Heloísa Maria Moreira Lima; et. Al. ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA SURDO: Caminhos para a Prática Pedagógica v 1 e v 2. Brasília MEC/SEESP, 2004. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf
30. SCOZ, Beatriz. Psicopedagogia e a realidade escolar, o problema escolar e de aprendizagem. Petrópolis,ed Vozes,1994.
31. Subsídio para Atuação de Assistentes Sociais na Política da Educação –Conselho Federal de Serviço Social –Brasília: CFESS.–Coleção: A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO ESCOLAR. Brasília;
32. TOSI, Maria R. **Didática Gera**l: um olhar para o futuro. Campinas, SP: Alínea, 2001.
33. UFCE/MEC, 2010. Fascículos 1e 4. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf
34. VASCONCELLOS. Celso dos S. ***Planejamento***: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. São Paulo: Libertad, 1999.

35. ZABALA, Antonio. ***A prática educativa***: como ensinar. Trad. Ernani F. da F. Rosa. Porto alegre: Artes Médicas, 1998.

- Outros Manuais, livros e apostilas relacionados ao cargo.
Publicações do Ministério da Educação que disponham sobre os conteúdos indicados
(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

TÉCNICO JUDICIÁRIO

DIREITO CONSTITUICIONAL: Constituição: Conceito. Classificação das Constituições. Evolução Constitucional do Brasil. Interpretação e caracterização das normas constitucionais. Poder Constituinte Originário e Poder Constituinte Derivado: Características. Emenda à Constituição. Hierarquia das Normas Jurídicas. Princípio da Supremacia da Constituição. Revisão Constitucional. Controle de Constitucionalidade das Leis. Normas Constitucionais: Eficácia. Aplicabilidade. Interpretação. Integração. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Princípios do Estado de Direito: legalidade, igualdade, controle judiciário. Garantias constitucionais: Conceito. Classificação. Mandado de Segurança. Direito de petição. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Políticos. Federação: Soberania e autonomia do Estado Federal. Repartição de competências. Intervenção Federal nos Estados e nos Municípios. Divisão de poderes. A unidade do Poder Estatal. Princípios e normas da Administração Pública. União. Competência. Estado-Membro; poder constituinte estadual: autonomia e limitações; Municípios: natureza jurídica, criação, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e seus limites; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações. DIREITO CIVIL: Fontes formais do direito positivo. Da Lei: Vigência e eficácia. Conflitos no tempo e no espaço. Hermenêutica e aplicação. Das Pessoas Naturais: Registro. Personalidade. Capacidade. Domicílio. Estado. Das Pessoas Jurídicas: Registro. Espécies. Classificação (direito público X direito privado). Personalidade Jurídica. Habilidade. Ratificação e convalidação. Prescrição e Decadência: Conceitos. Disposições Gerais. Efeitos. Causas suspensivas e interruptivas. Prazos. Das Obrigações: Definição. Elementos constitutivos. Fontes. Classificação. Modalidades. Liquidação. Solidariedade. Transmissão. Cláusula Penal. Extinção. Inexecução. Juros. Correção monetária. Mora. Pagamento. Objeto. Prova. Lugar e tempo. Do pagamento indevido por consignação e com sub-rogação. Dação em Pagamento. Compensação. Novação. Transação; Contratos: contratos em geral; disposições gerais; extinção; espécies de contratos regulados no Código Civil; Responsabilidade Civl; DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito. Objeto. Fontes. Princípios Constitucionais. Poderes da Administração. Deveres. O uso e o abuso do poder. Organização administrativa brasileira. Da Organização Administrativa: Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Entidades Paraestatais. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia. Processo administrativo disciplinar. Do ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécie. Anulação e Revogação. Licitação e Contratos (Lei n. 8.666/93): Conceito. Normas Gerais. Objeto. Princípios. Modalidades. Procedimentos. Finalidades. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Pregão. Vedação. Revogação. Anulação. Sanções penais. Peculiaridades e Interpretação dos Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Serviços delegados (concessões, permissões e autorizações), convênios e consórcios. Parcerias público-privadas. Regime de Contratação Diferenciado. Os Agentes e Servidores Públicos: Regimes jurídicos dos Servidores Públicos. Direitos e deveres. Responsabilidades. Direitos dos Usuários. Aposentadoria. Atos de Pessoal. Processo Especial dos Crimes Praticados por Servidores Públicos. Controle da administração pública: Controle interno. Controle externo, inclusive a cargo do Tribunal de Contas. Controle jurisdicional. Sistema de Contencioso administrativo e Sistema de jurisdição una. Instrumentos do controle jurisdicional. Investidura. Domínio Público: Bens públicos. Administração, utilização e alienação de bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração de bens públicos. Aquisição de bens pela administração. Responsabilidade Civil da Administração. Poder de polícia. Desapropriação. Lei de Improbidade Administrativa. Lei de Transparência, Lei nº 12.846/2013. Crimes contra a Administração Pública. DIREITO DO TRABALHO Consolidação das Leis do Trabalho. Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 01 de maio de 1943. Relação de trabalho e relação de emprego. A figura jurídica do empregado e do empregador. Jornada de Trabalho: jornada legal e convencional; limitação da jornada. Formas de prorrogação. Trabalho extraordinário. Trabalho noturno. Repouso semanal remunerado. Jornadas especiais de trabalho: turnos ininterruptos de revezamento. Banco de horas. Férias: férias individuais e coletivas; Período aquisitivo e concessivo; Remuneração; Abono; Efeitos na rescisão contratual. Contrato de Trabalho: Natureza jurídica; Elementos essenciais; Duração; Alteração; Suspensão e Interrupção; Término do Contrato. DIREITO TRIBUTÁRIO Conceito. Conteúdo. Natureza. Autonomia. Fontes. Relação com o Direito Financeiro. Sistema Constitucional Tributário: Poder de

tributar. Competência tributária. Capacidade tributária. Legislação tributária: vigência no tempo e no espaço. Aplicação. Hermenêutica tributária. Interpretação e integração de legislação tributária no Código Tributário Nacional. Norma Tributária: Incidência. Vigência. Aplicação. Interpretação. Tributos: Conceito. Natureza Jurídica. Classificação. Espécies. Princípios constitucionais do Direito Tributário: legalidade, Isonomia. Irretroatividade. Anualidade e anterioridade. Proibição de uso de tributo com efeito de confisco; Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 170/1983; Lei de Execuções Fiscais (Lei Federal nº 6.830/80; Lei Complementar ISS (Lei Complementar nº 116/2003); DIREITO PROCESSUAL Jurisdição: Conceito. Características. Poderes. Princípios. Espécies. Competência: Espécies. Modificações. Prevenção. Incompetência. Conflito de competência. Ação: Conceito. Natureza Jurídica; PROCESSO CIVIL: Novo Código de Processo Civil, assim como suas alterações; 1. Da jurisdição e da ação. 2. Da competência interna. 3. Dos sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do litisconsórcio; da intervenção de terceiros; da advocacia pública. 4. Dos atos processuais. 5. Da tutela provisória. 6. Da formação, suspensão e extinção do processo. 7. Do procedimento comum. 8. Do cumprimento da sentença. 9. Do processo de execução: da execução em geral; da execução por quantia certa; da execução contra a fazenda pública; dos embargos à execução; da suspensão e da extinção do processo de execução. 10. Dos recursos. 11. Dos Procedimentos especiais: mandado de segurança, ação popular, ação civil pública, ação de improbidade administrativa.

Sugestões Bibliográficas:

1. BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro, Forense.
2. BARBI, Celso A. Do Mandato de Segurança.
3. BASTOS Celso R. Curso de Direito Constitucional.
4. BRASIL. Constituição da República Federativa Atualizada. Lei nº 8666/93 e suas alterações.
5. CALMON. Jose Joaquim. Comentários ao Código de Processo Civil.
6. CARRION, Valentin. CLT Comentada. Comentário à Consolidação das Leis do Trabalho, Saraiva. CÂMARA, Alexandre. Lições de Direito Processual Civil, Lumen Iuris.
7. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
8. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.
9. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo; Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do T.S.T.
10. Direito Municipal Brasileiro.
11. FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, Lumen Juris.
12. Legislação Correlata de Direito Administrativo.
13. Legislação Correlata de Direito Civil e Processo Civil.
14. LEI DE REPONSABILIDADE FISCAL – Lei Complementar nº 101/2000.
15. LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.
16. Licitação e Contrato Administrativo.
17. MARIO, Caio. Direito Civil Brasileiro
18. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro.
19. MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo, São Paulo, Malheiros; MORAIS, Alexandre. Direito Constitucional, Atlas, S Paulo; MOREIRA, Jose Carlos Barbosa. Processo Civil Brasileiro.
20. NOVO CÓDIGO CIVIL
21. RODRIGUES, Silvio. Direito Civil
22. SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil.
23. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo, Malheiros.
24. Sumulas e Informativos do S.T.J. e S.T.F.
25. THEODORIO, Jr. Curso de Direito Processual Civil.
26. TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Editora Renovar.
27. VENOSA, Silvio. Curso de Direito Civil.

Legislação referente ao conteúdo sugerido.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos da Terapia Ocupacional. História da Terapia Ocupacional. Análise de Atividades. Avaliação em Terapia Ocupacional. Recursos Terapêuticos em Terapia Ocupacional. Desempenho Ocupacional. Tecnologia Assistiva. Terapia Ocupacional e Reabilitação Física: Neurologia, Traumato-ortopedia, Dermatologia, Reumatologia, Oncologia e cardiologia. Terapia Ocupacional em Saúde Mental. Terapia Ocupacional em contextos Sociais. Terapia Ocupacional Contextos Hospitalares. Terapia Ocupacional na saúde da criança. Terapia Ocupacional na saúde do idoso. Ética e Terapia; Terapia Ocupacional e Políticas Públicas. Terapia Ocupacional e atenção básica em saúde. Código de Ética Profissional.

Sugestões Bibliográficas

1. CANIGLIA,M. Modelos Teóricos Utilizados na Prática da Terapia Ocupacional. Belo Horizonte:Expressa Artes Gráficas e Editora, 1993.
2. FREITAS, PP. Reabilitação da Mão. São Paulo: Atheneu, 2005.
3. GALVÃO; CAVALCANTI. Terapia Ocupacional: Fundamentação e Prática. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2007.
4. KENDALL, FP. Músculos: Provas e Funções. São Paulo: Manole, 2007.
5. SOARES, LBT. Terapia Ocupacional: Lógica do Capital ou do Trabalho? São Paulo: Hucitec,1991.
6. TEIXEIRA, E. Terapia Ocupacional na Reabilitação Física. São Paulo: Roca, 2003.
7. TROMBLY, CA; RADOMSKI, MV. Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas. São Paulo:Santos, 2005

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

VETERINÁRIO

Clinica medica e cirúrgica de animais, parasitologia, nutrição e sanidade. Praticas zootécnicas, ecologia, biologia, zoologia e clinica de animais silvestres. Noções de epidemiologia, vigilância sanitária e saúde pública. Execução, aplicações, e todo conteúdo relacionado às práticas de inseminação artificial.Conteúdos relativos a atividades fiscalização e inspeção de produtos de origem animal para a promoção da saúde pública.- Aspectos Gerais de Biossegurança, Epidemiologia e Análise de Risco.- Epidemiologia, etiologia, patogenia, patologia, prevenção, controle e diagnóstico das enfermidades de bovinos e bubalinos aplicadas ao Código Zoosanitário.- Epidemiologia, etiologia, patogenia, patologia, prevenção, controle e diagnóstico das enfermidades de aves aplicadas ao Código Zoosanitário.- Epidemiologia, etiologia, patogenia, patologia, prevenção, controle e diagnóstico das enfermidades de suínos aplicadas ao Código Zoosanitário.- Epidemiologia, etiologia, patogenia, patologia, prevenção, controle e diagnóstico das enfermidades de ovinos e caprinos aplicadas ao Código Zoosanitário.- Epidemiologia, etiologia, patogenia, patologia, prevenção, controle e diagnóstico das enfermidades de equinos aplicadas ao Código Zoosanitário.- Inspeção Sanitária e Industrial de produtos de Origem Animal.- Abate Humanitário e Bem Estar Animal.- Resíduos e Contaminantes: Microbiologia de Alimentos, Métodos Analíticos e Parâmetros de Qualidade - Microbiológica (Planos de Amostragem). Toxinfecções e Intoxicações Alimentares.- Tecnologia de Produtos de Origem Animal e Padrões de Identidade e Qualidade de Produtos.

LEGISLAÇÃO RIISPOA:

Sugestões Bibliográficas

1. BRASIL, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Manual de Legislação: programas nacionais de saúde animal do Brasil/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Saúde Animal. Brasília MAPA/SDA/DSA, 2009. Disponível em: www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Aniamal/Manual%20de%20Legislação%20-%20Saúde%20Animal%20-%20low.pdf. Acessado em 16/10/2013.
2. BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo. Boletim Técnico: Biotecnologia Agropecuária. - Brasília. 2010. Disponível em www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Aniamal/Qualidade%20dos%20alimentos/biotecnologia_F.pdfAcessado em 16/10/2013.
3. **Código de Ética Profissional.**
4. DECRETO nº 24.548, de 3 de julho de 1934-Aprova Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal.
5. DECRETO nº 27.932, de 28 de março de 1950-Aprova o regulamento para aplicação das medidas de defesa sanitária animal.

6. DECRETO nº 5.741, de 30 de março de 2006-Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei Nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências.
7. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 17, de 08 de maio de 2008-Institui o Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
8. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 17, de 7 de abril de 2006-Aprova, no âmbito do Programa Nacional de Sanidade Avícola, o Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle.
9. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 24, de 5 de abril de 2004-Aprova as Normas para o Controle e a Erradicação do Mormo.
10. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 27, de 20 de abril de 2004-Aprova o Plano de Contingência para Peste Suína Clássica, a ser observado em todo o Território Nacional, na forma do anexo a presente Instrução Normativa
11. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 44, de 23 de agosto 2001-Aprova as Normas Técnicas para o Controle e a Certificação de Núcleos e Estabelecimentos Avícolas para a Micoplasmose Aviária (Mycoplasmagallisepticum, synoviae e melleagridis).
12. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 45, de 15 de junho de 2004-Aprova as Normas para a Prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E.
13. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 47, de 18 de junho de 2004-Aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Sanidade Suídea - PNSS,na forma do anexo a esta Instrução Normativa.
14. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 49, de 15 de setembro de 2008-Estabelece as seguintes categorias de risco para a Encefalopatia Espongiforme Bovina -EEB: categoria I - países com risco insignificante para a EEB; categoria II - países com risco controlado para a EEB; categoria III - países com risco indeterminado ou não classificado para a EEB.
15. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 5, de 1º de março de 2002-Aprova as Normas Técnicas para o controle da raiva dos herbívoros domésticos.
16. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 56, de 4 de dezembro de 2007-Estabelece os Procedimentos para Registro, Fiscalização e Controle de Estabelecimentos Avícolas de Reprodução e Comerciais.
17. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 6, de 8 de janeiro de 2004-Aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal.
18. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 6, de 9 de março de 2004-Aprova as Normas para a Erradicação da Peste Suína Clássica (PSC) a serem observadas em todo o Território Nacional, na forma do anexo a presente Instrução Normativa.
19. Instrução Normativa nº 62, de 29 de dezembro de 2011-Regulamento Técnico de Produção, Identidade e Qualidade do Leite tipo A, Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite Cru Refrigerado, Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite Pasteurizado, e Regulamento Técnico da Coleta de Leite Cru Refrigerado e seu Transporte a Granel.
20. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, de 17 de março de 2004-Proíbe a importação de ruminantes, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins, e de produtos para uso veterinário que contenham em sua composição insumos oriundos de ruminantes, quando originários ou procedentes de países que registraram casos autóctones de EEB, e de outros países consideradode risco pela Secretaria de Defesa Agropecuária.
21. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 78, de 3 de novembro de 2003-Aprova as Normas Técnicas para Controle e Certificação de Núcleos e Estabelecimentos Avícolas como livres de Salmonellagallinarum e de Salmonellapullorum e Livres ou Controlados para Salmonellaenteritidis e para Salmonellatyphimurium.
22. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 8, de 25 de março de 2004-Proíbe em todo o território nacional a produção, a comercialização e a utilização de produtos destinados à alimentação de ruminantes que contenham em sua composição proteínas e gorduras de origem animal.
23. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 8, de 3 de abril de 2007-Aprova as Normas para o Controle e a Erradicação da Doença de Aujeszky (DA) em suídeos domésticos, a serem observadas em todo o território nacional.
24. INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA nº 18, de 15 de fevereiro de 2002-Aprova as Normas a serem adotadas, visando incrementar a vigilância epidemiológica para detecção de Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis - EET - em ruminantes.
25. INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA nº 32, de 13 de maio de 2002-Aprova as Normas Técnicas de Vigilância para doença de Newcastle e Influenza Aviária, e de controle e erradicação para a doença de Newcastle.

26. INSTRUÇÃO NORMATIVA SDA nº 33, de 24 de agosto de 2007-Estabelece as condições para a vacinação de fêmeas bovinas contra brucelose, utilizando vacina não indutora da formação de anticorpos aglutinantes, amostra RB51.
27. ITAPEMA. LEI Nº 1125/95 DISPÕE SOBRE NORMAS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIASANITÁRIA, ESTABELECE PENALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
28. LEI nº 569, de 21 de dezembro de 1948-Estabelece medidas de defesa sanitária animal, e dá outras providências.
29. LEI nº 9.712, de 20 de novembro de 1998-Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária.
30. PORTARIA nº 11, de 26 de janeiro de 2004-Exclui o Estado de Santa Catarina da obrigatoriedade de vacinação das fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose.
31. PORTARIA nº 147, de 14 de junho de 2006-Constitui o Comitê Técnico Consultivo, para auxiliar na elaboração de propostas técnicas que se referem à Influenza Aviária e Doença de Newcastle.
32. PORTARIA nº 193, de 19 de setembro de 1994-Institui o Programa Nacional de Sanidade Avícola no âmbito da SDA e cria o Comitê Consultivo do Programa de Sanidade Avícola.
33. PORTARIA nº 45, de 22 de março de 2007-Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Defesa Agropecuária, na forma do Anexo a presente Portaria
34. PORTARIA nº 516, de 9 de dezembro de 1997-Declara o Brasil livre de encefalopatia espongiforme bovina, de acordo com o que estabelece o artigo 3.2.13.2 do Código Zoossanitário Internacional.
35. PORTARIA Nº 542, de 16 de novembro de 1998-Dispõe sobre Normas de Higiene e Segurança Sanitária para Habilitação de Estabelecimentos Avícolas de Criação de Aves e Incubatórios Avícolas para Intercâmbio no MERCOSUL.
36. PORTARIA nº 70, de 03 de março de 1994-Regulamenta a obrigatoriedade de Comunicação da suspeita da Doença de Newcastle.
37. PORTARIA SDA nº168, de 27 de setembro de 2005-Aprova o Manual Técnico para o Controle da Raiva dos Herbívoros - Edição 2005.
38. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal, aprovado pelo Decreto Nº 30.691, de 29.03.1952, que regulamentou a Lei Nº 1.283, de 18.12.1950, alterado pelo Decreto Nº 1.255, de 25.06.1962, alterado pelo Decreto Nº 1.236, de 02.09.1994, alterado pelo Decreto Nº 1.812, de 08.02.1996, alterado pelo Decreto Nº 2.244, de 04.06.1997, regulamentado pela Lei Nº 7.889, de 23.11.1989; Portaria MAPA Nº 711, de 01 de novembro de 1995; Portaria MAPA Nº 210, de 10 de novembro de 1998.

- Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público. Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

ANEXO V

REQUERIMENTO

Vaga para Deficiente Físico e /ou Condição Especial para REALIZAÇÃO de provas

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º_____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____ , Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____ , inscrito no Concurso Público 001/2016 do Município de Itapema - SC, inscrição número _____, para o cargo de _____requer a Vossa Senhoria:

1 – ( ) **Vaga para portadores de Deficiência**

Deficiência:_____

CID n°: _____

Nome do Médico: _____

2) **Condição Especial para realização da prova:**

a)( ) **Prova com ampliação do tamanho da fonte**
Fonte nº _____ / Letra _____

( ) **Sala Especial**
Especificar:
_____
c) ( )**Leitura de Prova**

d) ( ) **Amamentação.**
Nome do Acompanhante: _____
Nome da Criança: _____
Data de Nascimento da Criança: _____

a) ( ) **Outra Necessidade:**

Especificar:
_____
_____

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do Requerente

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no cargo de _____– Inscrição n.º _____ do Concurso Público 001/2016 do Município de Itapema - SC residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____ , requer a Vossa Senhoria isenção da taxa de inscrição, visto que comprovadamente me enquadro nas condições de:

[ ] Doador de Sangue (apresentar comprovante das doações.)

[ ] Possuir Baixa renda, nos termos dos Decretos do Governo Federal nºs 6.135/2007 e 6.593/2008.
Meu Número de Identificação Social – NIS é: _____, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal.

Declaro, sob as penas da lei, que estou hipossuficiente ou sou doador de sangue, juntando a presente todos os documentos descritos no item 5.1 e seus subitens, do referido edital onde requeiro a isenção da taxa de inscrição.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2016.
(local e data)

_____
Assinatura do Requerente

ANEXO VII
REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS - *(preenchimento obrigatório)*

Nome:
Número de Inscrição:
Cargo: (preencher com o nome do cargo conforme consta do edital e de seu comprovante de Inscrição)
Identidade número:
Endereço:
Telefone e email de contato:

O candidato acima identificado, vem requerer a Vossa Senhoria a participação na Prova de Títulos do Concurso Público da Prefeitura de Itapema, Edital 001/2016. Apresentando o seguinte certificado:

Titulo de pós graduação a nível de:	
Em:	
Com carga horária de:	concluído em:

Data, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura do candidato

FÓRMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - (Não preencher – uso exclusivo da banca avaliadora)

Recebido dentro do prazo conforme edital [ ] sim [ ] não (não pontuar)
Recebido através de sedex com AR [ ] sim [ ] não (não pontuar) na data de ____/_____/_____
Certificado Autenticado [ ] sim [ ] não (não pontuar)
Apresentou requerimento devidamente preenchido e assinado [ ] sim [ ] não (não pontuar)
Relacionado à área do cargo [ ] sim [ ] não (não pontuar)
Acompanhado de histórico escolar [ ] sim [ ] não (não pontuar
Certificado emitido no exterior Tradução Oficial [ ] sim [ ] não (não pontuar) [ ] não é o caso
Quando apresentado apenas certidão de conclusão: Constar: - Declaração de que o candidato concluiu todos os créditos [ ] sim [ ] não (não pontuar) - Foi aprovado sem ressalvas no trabalho de conclusão [ ] sim [ ] não (não pontuar) - Cumpriu todas as exigências do curso [ ] sim [ ] não (não pontuar) - Foi outorgado o título [ ] sim [ ] não (não pontuar) - Histórico escolar [ ] sim [ ] não (não pontuar) [ ] não é o caso.
Pontuação: **[ ] especialização (0,50) [ ] mestrado (0,75) [ ] doutorado (1,00)**

Será avaliado um único título de curso de pós-graduação. Nota máxima: 1,00.

_____
Assinatura do Avaliador.

OBS.: Favor NÃO encaminhar qualquer outros documentos. Os documentos exigidos como requisitos do cargo, para nomeação. deverão ser apresentados unicamente quando da posse do candidato.

ANEXO VIII
REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Tipo de Recurso: [ ] 1 – Contra indeferimento de inscrição [ ] 2 - Contra questão da prova ou gabarito preliminar [ ] 3 – Contra a classificação preliminar [ ] 4 – Outro: _____	
Nome do Candidato:	
N.º de Inscrição:	Cargo:
Identidade:	CPF:
N.º da Questão:	Data:
OBS.: Nos recursos contra o teor das questões ou gabarito preliminar, você deve preencher obrigatoriamente um formulário para cada questão.	
Fundamentação e *Sugestões Bibliográficas:	

Assinatura do Candidato

Só serão analisados os recursos entregues ao IOBV até às 18 horas do segundo dia útil subsequente à publicação do ato contra o qual se insurge o candidato.